



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 05/11/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 547/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a da COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR desta Seccional.

MEMBROS: DAIWISSON PEREIRA ALVES (OAB/AL 18.850)

EDILAYNE DANTAS DA SILVA SERAFIM (OAB/AL 22.927)

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 548/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado, para compor a da COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL desta Seccional.

MEMBRO: WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS OAB-AL 12.599

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Dispõe sobre a fixação do valor das contribuições obrigatórias para o ano de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º, VII, do Provimento 185/2018 do CFOAB, o qual impõe a necessidade de revisão anual das anuidades, mediante a aplicação do índice de recomposição que melhor expressar as perdas inflacionárias apuradas no exercício anterior;

CONSIDERANDO o disposto no recentíssimo Provimento 232/2025, também do CFOAB, que instituiu o piso mínimo de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) para o valor da anuidade a ser praticado pelos Conselhos Seccionais, a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que é dever fundamental da gestão promover o equilíbrio do fluxo entre Receitas e Despesas no âmbito de seu sistema financeiro;

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do art. 7º, IX, do Regimento Interno da OAB/AL; art. 46 e 58, IX, da Lei 8.906/94; e art. 55, § 1º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da contribuição obrigatória referente à anuidade a ser cobrada de todos os advogados e estagiários, assim como o valor dos emolumentos e demais serviços para o ano de 2026, são os fixados nesta Resolução e seu Anexo I.

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) o valor da contribuição obrigatória dos advogados, correspondente à anuidade para o exercício de 2026, com vencimento no dia 30 de abril de 2026.

§ 1º. A anuidade poderá ser paga conforme as seguintes condições:

I – O pagamento à vista poderá ser realizado por boleto bancário, Bolepix, Pix, TED, depósito bancário ou em espécie, com os seguintes descontos:

15% (quinze por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de janeiro de 2026**;

10% (dez por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de fevereiro de 2026**;

8% (oito por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de março de 2026**.

II – O pagamento poderá ser efetuado por **cartão de débito ou crédito**, à vista, ou de forma parcelada no cartão de crédito, em até 12 (doze) parcelas, observando-se os seguintes descontos:

10% (dez por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de janeiro de 2026**;

8% (oito por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de fevereiro de 2026**;

5% (cinco por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de março de 2026**.

III – O pagamento poderá ser efetuado por **boleto bancário ou Bolepix**, em até **6 (seis) parcelas, sem desconto**, desde que o advogado efetue o pagamento da **primeira parcela**, correspondente a **30% (trinta por cento)** do valor integral da anuidade, **até o último dia útil de janeiro de 2026**. O **saldo remanescente** deverá ser quitado em **5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas**. Para aderir a esta forma de pagamento, o advogado **não poderá possuir parcelamentos em aberto nem pendências relativas a anuidades de exercícios anteriores**.

IV – Do primeiro **dia útil de abril até o dia 30 de abril de 2026**, o pagamento poderá ser realizado através de quaisquer das formas acima, **sem desconto**.

V – Após o **último dia útil de abril de 2026**, o pagamento poderá ser realizado **sem desconto**, nas seguintes condições:

À vista, por meio de **cartão de débito ou crédito, boleto bancário, Bolepix, Pix, TED, depósito bancário ou em espécie**, com a **incidência dos encargos moratórios** previstos no **artigo 11 desta Resolução**;

Parcelado, via **cartão de crédito**, em até **12 (doze) vezes**, com a **incidência dos encargos moratórios** previstos no **artigo 11 desta Resolução**, além dos **juros aplicados no ato da contratação**, cobrados pela **operadora do cartão**, conforme a **quantidade de parcelas escolhida** e as **taxas vigentes no momento do parcelamento**.

Parágrafo único. No caso de pagamento via Pix, TED ou depósito bancário, o advogado deverá enviar o comprovante de pagamento à Tesouraria da OAB/AL.

Art. 3º. O valor da anuidade devida pelos estagiários é fixado em R\$ 105,00 (cento e cinco reais), devendo ser pago em parcela única.

Parágrafo único. Incidirá juros e atualização monetária pelo IPCA, na hipótese do pagamento previsto no caput ser realizado depois do último dia útil da segunda quinzena do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º. Os advogados em início de carreira, com a primeira inscrição originária na Seccional Alagoas, pagarão, desde que no prazo de vencimento (até o último dia útil abril de 2026), suas anuidades com os seguintes abatimentos: I – para a anuidade do ano de inscrição, 50% (cinquenta por cento); II – para a segunda anuidade, 40% (quarenta por cento); III – para a terceira anuidade, 30% (trinta por cento); IV – para a quarta anuidade, 20% (vinte por cento); V – para a quinta anuidade, 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Os descontos previstos neste artigo não são cumulativos com aqueles estabelecidos nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 2º, desta Resolução.

Art. 5º. O advogado que optar por integrar os quadros de advogados instrutores do Conselho (109, § 1º, do Regulamento Geral) ou de defensores dativos em processos disciplinares (art. 51, § 1º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), terá o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a anuidade, podendo ser aplicado ao advogado em início de carreira o maior desconto, de forma não cumulativa.

Art. 6º. No caso de constituição de sociedade unipessoal de advocacia, composta por advogado com até 05 (cinco) anos de inscrição, será concedido, uma única vez, desconto de 25% (vinte cinco por cento) para registro de tal ato.

Art. 7º. Os inscritos suplementares pagarão anuidade no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 8º. Na hipótese de inscrição originária, suplementar, por transferência ou reativação a anuidade será devida proporcionalmente aos meses restantes para o final do ano então em curso, considerando o mês do deferimento do pedido.

Art. 9º. Na hipótese de cancelamento ou licenciamento de inscrição, em decorrência de pedido ou de decisão *ex officio*, a anuidade será devida proporcionalmente aos meses já decorridos no ano.

Art. 10. O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, bolepix, pix, cartão de débito ou crédito, disponível no sítio eletrônico (site) da Seccional de Alagoas, na rede mundial computadores (www.oabal.org.br), ou ainda, diretamente na Tesouraria da OAB/AL, através de pix, em espécie, ou por meio de cartões de débito ou crédito.

Art. 11. Os advogados e estagiários que não cumprirem a obrigação de pagar as anuidades nos respectivos vencimentos serão considerados inadimplentes, incidindo multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, além de atualização monetária pelo IPCA.

Art. 12. A Tesouraria da OAB/AL fica autorizada a promover todos os meios judiciais e extrajudiciais visando receber os créditos relativos às anuidades vencidas, inclusive com utilização de serviços de protesto notarial e inscrição em órgãos de proteção ao crédito.

Art. 13. Na ausência de programa especial de recuperação de créditos, os débitos referentes a anuidades de exercícios anteriores poderão ser parcelados em até **6 (seis) parcelas**, mediante pagamento por **boleto bancário ou cartão de crédito ou débito**, com a **incidência dos encargos previstos no art. 11 desta Resolução**.

I – Nos casos de parcelamento **por boleto bancário**, a primeira parcela deverá ser quitada à vista, no **valor mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do débito total, ficando o saldo remanescente dividido em **5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas**;

II – Nos casos de parcelamento via cartão de crédito, o pagamento poderá ser realizado em até 12 (doze) parcelas, com a **incidência dos encargos moratórios previstos no art. 11 desta Resolução**, além dos juros aplicados no ato da contratação, cobrados pela operadora do cartão, conforme a quantidade de parcelas escolhida e as taxas vigentes no momento do parcelamento.

Art. 14. Além dos valores das contribuições anuais obrigatórias aqui previstas, fica aprovada a tabela de valores de emolumentos e serviços constantes do Anexo I desta Resolução, reajustada em 5,6% (cinco vírgula seis por cento).

Art. 15. Ficam anistiadas as dívidas de inscritos falecidos e dos que exerceram comprovadamente cargo ou função geradora de incompatibilidade referente ao respectivo período.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CLAUDIA LOPES MEDEIROS

Vice-Presidente

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

Secretário-Geral

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Secretária-Geral Adjunta

VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Tesoureiro

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012351-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. M.

(AISLAN MOREIRA MIRANDA – OAB/SP 321240).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012378-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. B. (ALBERTO MOREIRA BARBOZA – OAB/SP 471589).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012350-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. O. D. S. (ALESSANDRA OLIVEIRA DE SIMONE – OAB/SP 316062).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012360-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. E. B. A. (ALEX EDUARDO BATISTA ANTONIO – OAB/SP 461533).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012355-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. D. S. M. (AMANDA SOUSA DA SILVA MIRANDA – OAB/SP 317474).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012375-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. G. R. (CARLOS ROBERTO GRUPO RIBEIRO – OAB/SP 194172).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012354-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. N. W. P. (CAROLINA NUNES WHITAKER PENTEADO – OAB/SP 434212).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012371-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. B. (CAROLINE MOREIRA BARBOSA – OAB/SP 490394).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012367-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. S. C. (CLYFFER ALEXANDER SARTO CONSELHEIRO – OAB/SP 297932).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012374-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. I. C. (FÁBIO IZIQUE CHEBABI – OAB/SP 184668).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012369-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. D. S. (FELIPE AROUCA DE SIQUEIRA – OAB/SP 434671).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012348-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. A. (GABRIEL AUGUSTO ALVES – OAB/SP 504474).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012359-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. E. N. A. (GABRIELLE ELOÍ NUNES AGUILAR – OAB/SP 454091).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012366-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. M. D. S. (GENIVAL MARTINS DA SILVA – OAB/SP 102066).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012368-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. M. (GIOVANNA MICHELLETO – OAB/SP 418667).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012358-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): H. M. C. (HENRIQUE MARTINS CHAHINE – OAB/SP 481888).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012353-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. S. S. C. (JÉSSICA SAVALLE SILVA CRUZ – OAB/SP 392282).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012365-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. D. G. B.

(JOSÉ ARMANDO DA GLÓRIA BATISTA – OAB/SP 41775).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012364-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. (JOSE MARTINS – OAB/SP 84314).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012349-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. G. (ALEXANDRE FOCESI GALVÃO – OAB/SP 345922).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012379-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. R. N. D. O. J. (JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/SP 146428).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012356-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. B. T. (JULIANA BIGNARDI TEMPESTINI – OAB/SP 316805).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012362-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. D. A. (JULIANA MARTINS DUARTE ANTONIO – OAB/SP 445604).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012377-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. T. D. S. (MICHEL DAVI TITO DA SILVA – OAB/SP 347895).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012372-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. D. S. (MONIQUE FLÔR DE SOUZA – OAB/SP 460639).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012346-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. D. A. (MURILO PEREIRA DE ABREU – OAB/SP 378253).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012352-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): N. C. M. L. (NATASHA CRISTINA MINHANO LEONEL – OAB/SP 367265).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012370-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): N. C. L. A. (NAYARA CAROLINE LOURENÇO AMÉRICO – OAB/SP 414613).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012376-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. P. C. (PATRICIA PAGNI CORREA – OAB/SP 273886).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012361-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): N. D. C. J. B. (NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO – OAB/SP 108720).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.010867-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. D. O. N. (ALBERTO MAXIMO DE OLIVEIRA NETO – OAB/PB 27650).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011928-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. O. D. D. (ALLAN ORRICO DI DOMÍZIO – OAB/BA 18793).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.010923-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. O. S. (ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA – OAB/SP 393521).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.010923-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. O. S. (ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA – OAB/SP 393521).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011934-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. R. D. O. R.

D. S. (ANA ROSALINA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA – OAB/BA 19256).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011945-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): B. E. D. L. (BIANCA EUGENIA DE LIMA – OAB/MG 155762).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011935-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. P. D. L. (CAIO PASSOS DE LEMOS – OAB/BA 32025).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011931-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. B. E. A. C. (CAMILA BELOV ESTEVEZ AMOEDO CONRADO – OAB/BA 39256).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011922-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. G. D. C. (CAMILLE GUIMARÃES DI CREDICO – OAB/BA 40370).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011927-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. S. M. (CARLOS SOUZA MARTINS – OAB/BA 25003).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011917-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. V. V. (DANILO VALOIS VILASBÔAS – OAB/BA 26639).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011943-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. K. D. B. E. S. (EÇA KATTERINE DE BARROS E SILVA – OAB/BA 17685).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011918-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. A. L. (EDEBALDO DOS ANJOS LIMA – OAB/BA 19208).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011926-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. P. L. N. (EDMUNDO PEREIRA LOUREIRO NETO – OAB/BA 35099).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011948-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. P. M. (IGOR PINTO MASCARENHAS – OAB/MG 105656).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011940-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. S. D. G. (FERNANDA SALINAS DI GIACOMO – OAB/BA 27177).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011923-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. R. C. (JÔNATAN REIS CARIBÉ – OAB/BA 51664).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011949-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. O. S. G. (LIVIA OLIVEIRA SAPORI GONCALVES – OAB/MG 118588).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011925-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. V. (LORENA PITANGA VARJÃO – OAB/BA 34700).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011944-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. W. D. O. (MARCELO WERNECK DE OLIVEIRA – OAB/MG 184133).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011937-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. S. D. O. J. (MARCIO ROBERTO SANDE DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/BA 18407).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011939-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. D. S. E. S.

(MURILO GOMES DE SOUZA E SILVA – OAB/BA 34533).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011920-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. D. (PATRICIA MACHADO DIDONÉ – OAB/BA 16528).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011932-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. P. (ROSANA CAIRES PEREIRA – OAB/BA 21372).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011936-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. C. S. (TAÍS CARVALHO SANTOS – OAB/BA 26371).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011942-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. M. B. P. (TATIANA MARIA BANDEIRA PATERNOSTRO – OAB/BA 28904).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011921-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. M. R. S. G. S. (THAÍSA MARIA REBOUÇAS SANTOS GOUVÊA SOUZA – OAB/BA 28923).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011938-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. M. M. N. (TOMÁS MIGUEL MORAES NUNES – OAB/BA 30979).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011930-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): V. S. A. F. (VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA – OAB/BA 30921).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011929-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): V. C. B. T. (VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES – OAB/BA 25825).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011924-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): V. V. D. R. S. (VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS – OAB/BA 33531).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2024.007140-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. D. O. (MARCIO MENDES DE OLIVEIRA – OAB/PE 16725).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011916-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. Á. (TIAGO FREITAS ÁSPERA – OAB/BA 28388).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011951-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. N. D. O. (GRAZIELA ABREU NAZARIO DE OLIVEIRA – OAB/BA 65308).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011708-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. M. B. (LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO – OAB/SP 200863).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.011708-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. M. B. (LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO – OAB/SP 200863).

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 545/25 EXONERAÇÃO DE SECRETARIO-GERAL DA 7ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o advogado Fábio Roberto de Moura OAB/AL 16.849, nomeado como secretário-geral da da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria **448/25** que fora publicada em 25/07/2025 no DEOAB.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 546/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nomear o advogado SARA DAYANNE VÉCIO LEMOS DE OLIVEIRA OAB/AL 16148, para compor na qualidade de Membro da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 05/11/2025

SECRETARIA GERAL**INSCRIÇÃO****EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SUPLEMENTAR:** Sônia Maria Barbosa Fernandes; **CANCELAMENTO:** Peter Dirk Siemsen, Alberto Esteves Ferreira Filho, Tatiana Nahas Frazão; **SOCIEDADE INDIVIDUAL:** Manuela Pampolha Sociedade Individual de Advocacia – Interessada: Manuela de Souza Pampolha. Seção do Amapá, em 05 de novembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 05/11/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUCAS VINICIUS GOMES DIAS BRAGA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PAULO SILA SANTOS MAIA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **JACQUELINE THAOANA MENDES FREITAS DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ADYHESRON OLIVEIRA DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 4 de novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **PATRICK WILLIAN DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.008979-3

Representante: **RAMIRO SOTO ALVARADO - OAB/AM 12436**. Representado (a/s): **A. F. P. D. S. - OAB/AM 11981; L. K. T. - OAB/AM 12343**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 09:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.2521.2025.000030-9

Representante: **ANTONIO AURELIO DE SOUZA NETO**. Representado (a/s): **1. G. SANTOS D. S. - OAB/AM 10551**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 09:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006816-3

Representante: **GLENDA ALBANO DE SOUZA; DANIELLE ALBANO PEÇANHA**. Patrono (s): **CRISTIANE CARVALHO DA SILVA OAB/AM 13486**. Representado (a/s): **J. L. C. M. - OAB/AM 3940; D. C. D. AL. - OAB/AM 6086** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **PATRONO (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 10:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005807-0

Representante: **LADIMIR GADELHA FERREIRA**. Representado (a/s): **R. S.D. O. - OAB/AM 9466**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA**

(virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 10:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005728-9

Representante: **BRENDA SANTOS DE CASTRO DIAS**. Representado (a/s): **E. E. D. M. D. S. - OAB/AM 12161**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 11:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.002471-4

Representante: **MARIA JOSE DOS SANTOS BRITO**. Representado (a/s): **M. L.S. - OAB/AM 8661**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 27/11/2025 às 11:30h** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através

do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

Processo nº 04.0000.2022.005049-6

Representante: **TORNEADORA MANAUS -ME**. Representante legal(a): **AMARILDO DO VALE FIGUEIREDO**. Representado(a): **Adv.(a). H. S. T. - OAB/AM 10717**. Relator(a): **WALBER PRATA DE MENDONÇA**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **Representado** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

WALBER PRATA DE MENDONÇA

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.003300-5

Representante: **RUTH MARIA GOMES DO CARMO**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**, Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.003332-3

Representante: **ANA DE SOUZA RIOS**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.003338-0

Representante: **ELIANA BATISTA DE SOUZA**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004617-9

Representante: **MARIA APARECIDA FERNANDES GOMES**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004624-3

Representante: **MARIA ALCIDEMERE QUEIROZ DE SOUZA**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004628-4

Representante: **SHEILA MARIA GIRÃO OLIVEIRA**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004629-2

Representante: **LUCINEIDE VALENTE DA GAMA**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.001608-7

Representante: **ALAIZA DE SOUZA ROQUE**. Patrono(a/s): **LUCIANO REGINALDO DOS SANTOS SILVA OAB/AM 18928, MARCOS MATHEUS ANDRADE DE SENA OAB/AM 16936**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.005973-0

Representante: **ANDERSON DA SILVA VASCONCELOS**. Patrono(a/s): **TIAGO MARQUES NOGUEIRA – OAB/AM – 15404**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

MARIANA FARIA FILARD

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.005969-2

Representante: **A. DE S. T. A. - OAB/AM 5979**. Representado(a): **Adv.(a). M. R. B. N. - OAB/AM 4390**. Patrono(a): **T. M. N. OAB/AM 15404** Relator(a): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO E PATRONO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator(a)

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 405-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO TELES FILHO, - “JOSE CARLOS DE CARVALHO TELES FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia “**JOSE CARLOS DE CARVALHO TELES FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0789/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o colaborador CARLOS HENRIQUE MODESTO ROCHA JÚNIOR, CPF 862.874.615-35 da Comissão Especial de Direito Internacional. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 04 de Novembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital nº 01606/2025– SUPED

PROCESSO Nº 00005/2023

Representante: MARIA INÊS CONCEIÇÃO LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 4 de novembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ADITAMENTO

EDITAL Nº 112/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1ª TURMA – (híbrida)

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 7ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025 (segunda-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio

eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 325/2022-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: Y.V.C.G.: Patronos: Dr. João Pedro França Teixeira, OAB-BA 49.205, Dr. Orlando Mota Ribeiro, OAB-BA 43.042 e Dra. Bruna Lomanto Faro, OAB-BA 67.382; Embargado: Jacson dos Santos Araújo; Patrona: Dra. Carla Luíze Conceição Ramos, OAB-BA 33.768 - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **02. Processo de Revisão nº 00831/2025-ED** Interessado(a)(s): Embargante: D.A.R.: Advogado(a)(s): Dr. Daniel Araújo Rodrigues, OAB-BA 25.244 - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **03. Processo nº 01315/2023** – Interessado(a)(s): Patrícia dos Santos Souza Tínel; L.S.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **04. Processo nº 01888/2024** – Interessado(a)(s): Tribunal de Justiça da Bahia – 18.a VSJE do Consumidor(Vespertino); M.O.P.S.R.: Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **05. Processo nº 01179/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Simões Filho-BA; M.A.S.D.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Dias Oliveira, OAB-BA 69.460 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **06. Processo nº 01888/2024** – Interessado(a)(s): Tribunal de Justiça da Bahia – 18.a VSJE do Consumidor(Vespertino); M.O.P.S.R.: Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **07. Processo nº 00293/2025** – Interessado(a)(s): Carlos Augusto Chagas Sena; O.C.A.C.: Advogado(a)(s): OAB-BA 43.447, Dr. Onilde Cavalcante de Andrade Carvalho - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **08. Processo nº 02103/2024** – Interessado(a)(s): Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari-BA; L.R.S.S.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **09. Processo nº 00395/2024** – Interessado(a)(s): Patrícia dos Santos Lima, S.S.C.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **10. Processo nº 00794/2023** – Interessado(a)(s): Patrícia dos Santos Lima; S.M.B.VS.: Advogado(a)(s): OAB-BA 11.792, Dra. Silvia Maria Borges Vitória da Silv - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **11. Processo nº 00124/2024** – Interessado(a)(s): Cláudio Oliveira Azevedo; K.C.S.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 73.565, Dr. Kawan Costa dos Santos Silva, OAB-BA 73.565 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **12. Processo nº 00487/2023** – Interessado(a)(s): Manoel Belmiro Xavier; F.A.FM.: Defensor Dativo: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho, OAB-BA 57.395 - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **13. Processo nº 01511/2023** – Interessado(a)(s): Maximiano Oliveira; L.R.S.S.: Patrono(a)(s): Dra. Ananda Carla Pereira Mercês, OAB-BA 72.972 e Dr. José Mário Dias Soares Júnior, OAB-BA 56.498 – VISTA: Dra. IVY GÓIS DA FONSECA LYRA; **14. Processo nº 00048/2022** – Interessado(a)(s): José Raimundo Pitta; M.S.M.F.: Defensora Dativa: Dra. Denise Papile Maciel Dal Col, OAB-BA 85.041; J.G.P.L.: Patronos: Dra. Cinzia Barreto de Carvalho, OAB-BA 11.614 e Dr. Carlos Eduardo Soares de Freitas, OAB-BA 9760 - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **15. Processo nº 00078/2024** – Interessado(a)(s): Gabriel Santos Sarmento; F.S.B.P.: Defensor Dativo: Dr. Ícaro Jesus Pitanga de Souza, OAB-BA 61.698 – RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **16. Processo nº 00817/2023** – Interessado(a)(s): Manoel Rozendo Filho; F.B.C.S.: Defensor Dativo: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho, OAB-BA 57.395 - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **17. Processo nº 00201/2024** – Interessado(a)(s): Maria José Xavier de Souza; A.G.C.M.P.D.: Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, OAB-BA 42.381 - RELATORA: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA. **18. O QUE OCORRER.** Pauta originariamente publicada em 29/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para ADITAR os processos de itens 05, 11, 13 e o Patrono no processo de item 03. Mural Eletrônico, Salvador-BA, 04/11/2025. **EMILIA ROTERS RIBEIRO** - Presidente Primeira Turma.

EDITAL Nº 103/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 4a TURMA – HÍBRIDA

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 6ª Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025 (segunda-feira), a partir das 14h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 420/2019-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: F.D.A.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 26.713, Dr. Florival Dias de Andrade Júnior) - RELATORA: Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA; **02. Processo nº 00551/2024** – Interessado(a)(s): Vara do sistema dos Juizados de Alagoinhas-BA – PROJUDIC; A.G.C.M.P.D.: Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 - RELATOR: Dr. ANTÔNIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR; **03. Processo nº 00518/2023** - Interessado(a): Vara Criminal de São Desidério-BA; D.G.A.; Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 - RELATOR: Dr. ANTÔNIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR; **04. Processo nº 00576/2022** – Interessado(a)(s): Ricardo Santos Nascimento; A.M.S.: Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, OAB-BA 42.381 - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **05. Processo nº 01088/2023** - Interessado(a): 2.a Vara Criminal da Comarca de Eunápolis-BA; R.V.B.: Defensora Dativa: Dra. Andréa Barros de Oliveira Sousa, OAB-BA 69.037 - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **06. Processo nº 00070/2024** – Interessado(a)(s): 2.a VSJE do Consumidor (vespertino) - Imbuí; R.S.V.F.L.: Defensor Dativo: Dr. Rafael Fontoura Costa, OAB-BA 40.977 - RELATORA: Dra. POLLYANA MARLY GONÇALVES ALVES GUTERRES; **07. Processo nº 02237/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara de Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher de Salvador-BA; B.G.M.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 45.642, Dr. Bruno Glauco de Melo Silva) - RELATORA: Dra. POLLYANA MARLY GONÇALVES ALVES GUTERRES; **08. Processo nº 00062/2024** – Interessado(a)(s): 2.a VSJE do Consumidor; L.S.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **09. Processo nº 01658/2024** – Interessado(a)(s): Clóvis Bahia Pires; C.R.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 47.624, Dr. Caio Rocha dos Santos) - RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **10. Processo nº 01521/2024** – Interessado(a)(s): Cristiane Moura de Souza; J.M.S.R.: Defensora Dativa: Dra. Mairan Alves Santos, OAB-BA 74.733 - RELATOR: Dr. REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS; **11. Processo nº 00485/2023** - Interessado(a)(s): 8.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; J.A.F.C.B.: Defensora Dativa: Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - RELATOR: Dr. REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS; **12. Processo nº 00438/2023** – Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Canavieiras-BA; E.R.S.; N.N.F.; T.G.S.: Patronos: Dr. João Victor Vieira Sousa, OAB-BA 61.974 e Dr. Cosme Araújo Santos, OAB-BA 7800 - RELATOR: Dr. ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO; **13. Processo nº 01096/2023** – Interessado(a)(s): Karyne Lima Santos; Patrona: Dra. Taynah de Almeida Ribeiro, OAB-BA 46.112; C.A.S.N.: Advogado(a)(s): (OAB-SE 8808, Dr. Carlos Alberto Silva Nascimento) - RELATOR: Dr. ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO; **14. Processo nº 01482/2023** - Interessado(a): Ricardo Santos Nascimento; D.Q.F.C.: Defensora Dativa: Dra. Catia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **15. Processo nº 00513/2024** – Interessado(a)(s): João Nuno Gomes da Silva da Criz Quintino; W.G.O.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 15.115, Dr. Wiverson George de Oliveira) - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **16. Processo nº 729/2019-ED** - Interessado(a)(s): Embargante: N.D.J.B.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.855, Dr. Nirvan Dantas Jacobina Brito Júnior) - RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **17. Processo nº 00077/2021** – Interessado(a)(s): Telefônica Brasil S/A- VIVO; Patrona: Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel, OAB-BA 15.306; E.R.G.S.: Patrono: Dr. Ferdiand Georges de Borba e D'Alençon, OAB-RS 100.800 - RELATOR: Dr. ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO. **18. O QUE OCORRER**. Pauta originariamente publicada em 08/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. Republique-se para ADITAR o processo de item 17, SALVADOR-BA,

04/11/2025. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente da Quarta Turma.

DECISÃO

EDITAL DECISÃO nº 350/2025

SEXTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo Incidental de Exclusão nº 02121/2024

Interessado(a)(s) Ex officio TED-OAB-BA Portaria nº 17/2024; P.C.S.J.; Defensor Dativo: Dr. Rogério Márcio Falótico, OAB-BA 60.838 – RELATORA: LUANA MENEZES ROCHA SABACK D'OLIVEIRA. **EMENTA N. 616-2025-6ª:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER. REINCIDÊNCIA. IDONEIDADE MORAL COMPROMETIDA. INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXCLUSÃO. PROCEDÊNCIA. Representação disciplinar contra advogado preso em flagrante por agressões físicas e verbais em contexto de violência doméstica, com histórico de reincidência. Conduta incompatível com os preceitos éticos da advocacia, nos termos do art. 34, incisos XXV, XXVII, XXVIII e XXX do EAOAB. A infração por inidoneidade moral prescinde de condenação penal transitada em julgado, conforme reiterada jurisprudência do Conselho Federal da OAB, salvo decisão judicial que reconheça a inexistência do fato ou da autoria. Procedência da representação e aplicação da pena de exclusão, nos termos do art. 38, II, da Lei n.º 8.906/94." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 12/08/2025, acordam os Membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo administrativo de exclusão formalizada em razão da prática de condutas graves em contexto de violência doméstica e familiar contra mulher, com repercussão na sua idoneidade moral e compatibilidade com os preceitos éticos da advocacia. Dessa forma, a conduta do representado se amolda perfeitamente às infrações de manter conduta incompatível com a advocacia (art. 34, XXV) e tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia (art. 34, XXVII), sendo a aplicação da penalidade máxima uma medida necessária para a salvaguarda da dignidade da nossa profissão. Considerando a gravidade das infrações e a reincidência do representado, a sanção cabível é a de EXCLUSÃO. Contudo, em observância à competência estabelecida pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.906/94, que exige o voto de dois terços dos membros do Conselho Seccional para a aplicação desta penalidade, determino a remessa dos presentes autos ao Egrégio Conselho Seccional da OAB/BA para a deliberação final. É como voto. Luana Menezes Rocha Saback D'Oliveira, Relator do Acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente da Sexta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 04/11/2025

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital nº 00 8 7 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 718/2019, a Décima Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou à advogada **MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA, OAB-BA nº 25.684**, a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XXI c/c art. 37, inciso I e II § 1º do

EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 04/11/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 00 8 8 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 00301/2022, a Terceira Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou à advogada **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, OAB-BA nº 40.914**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação integral da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, inciso XXI c/c art. 37, inciso I §§ 1º, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 04/11/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 00 8 9 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 01280/2023, a Sexta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **WESLWY MACHADO SILVA, OAB-BA nº 44.493**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1º, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 04/11/2025. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 081/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo a vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições: ADSON RAVANE NEVES SILVEIRA- 36909, ALEXSANDRO RAIMUNDO DA SILVA- 83519, ALICE FULGENCIO BRANDÃO – 38723, ANDRE LUIS PESTANA CAMPAGNARO-20465, ANANDA FROIS DUARTE- 55772, ANTONIO JOSE OLIVEIRA BORGES-9989, ARIELA SILVA BARROS-66012, BRUNO NASCIMENTO DA SILVA-45579, BRUNO VALTERCIO GOMES CORREIA-

49222,CAIO VINICIUS SOUSA PEREIRA- 49392,CARLOS ROBERTO DE CARVALHO- 60613,CAROLINE ARAUJO DA SILVA MOREIRA- 70777,CLEUSY CRISTINE SANTOS DAS VIRGENS- 22663,CRISTIANE CORREIA DE LIMA- 84202,CRISTIANE SAMPAIO DE FREITAS- 28342,CRISTOVÃO HENRICK LINO FIGUEREDO- 81009,CYLSSE EMANUELLE FREIRE BORBA- 66958,DANIELE BORGES LIMA-18321,DANILO PIERI PEREIRA- 56026,DAVI DA SILVA LEAL PEREIRA- 61178,EDIPO MACHADO SOUZA- 65162,EDUARDO BRUNO COELHO FERREIRA- 81380,ELISIO SANTA CRUZ GUEDES JUNIOR-34670,EMMANUEL MOTA PELLEFRINI FREITAS- 26694,ERICA FERNANDES CAMPOS VERISSIMO- 75491,FABIO DOS REIS FERREIRA- 53220,FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES- 60171,FLAVIO SOUZA DOS PRAZERES- 61015,GABRIELA SALES RIBEIRO SILVA-48472,GILBERTO TEODORO DO ROSARIO- 46322,GUSTAVO ADOLFO MENEZES VIEIRA- 33502,HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS – 38353,IGOR ANDERSON TORRES ALMEIDA- 83450,IGOR BASTISTA DE OLIVEIRA- 33041,IVAN CARDOSO DA SILVA – 66450,JAMILE LEMOS SOUZA FERREIRA- 28376,JACQUES UZEDA LIMA SILVA- 47589,JANAINA MENEZES SEIXAS- 29766,JOSE CARLOS PALMEIRA DE TEIVE E ARGOLO- 48577,JOSENEL COSTA DOS SANTOS- 50372,JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ- 39156,KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA- 59081 ,LAIS BENITO CORTES DA SILVA- 68409,LARISSA COSTA CAMPOS- 53278,LARISSA VEIGA PASSOS- 68602,LEONEL CRISTO DA ROCHA- 35139,LICIA FERREIRA REIS- 30997,LIDIA MONTEIRO DOS REIS- 34922,LILIANE LOBO BONFIM SANTOS- 48420,LUCAS THADEU NOVAIS AZEVEDO – 29868,LUCIANA DE CASTRO MARES TORRES- 82498,LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO – 55436 ,MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS- 78094,MARCEL CARDOSO FERREIRA -37018,MARCELLE CARNEIRO MOTA DA SILVA- 70772,MARCIO DE ARAUJO PENA-22277,MARIA CLARA VASCONCELOS SANTIAGO- 74330 ,MARIA EDUARDA SANTANA SALLES BISPO- 77359,MARIA GABRIELA GUIMARÃES ROCHA SPOSITO PAIVA- 35529,OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO- 72534,PABLO CRISTIANO JONAS REIS-31507,PEDRO HENRIQUE DE LIMA CASTRO- 76638,PEDRO NEGRÃO PEREIRA DE ALMEIDA-51601,RAFAEL CAPAZ GOULART- 81255,RAFAEL RIBEIRO PAIVA- 41514,REBECA PEREIRA SAMPAIO- 33716E ,RENATA VICTORIA NOBREGA DA LUZ- 87184,RICARDO CERQUEIRA LIMA DE SANTANA- 29508,RISOMAR DA CRUZ – 60729,ROBERT DE JESUS ALMEIDA- 85440 ,RODRIGO FIRMINO COSTA- 74697,ROGERIO FERREIRA TOSTA BARROS-57200,ROSIE COSTA FIGUEIREDO – 34260,SABRINA QUEIROZ COELHO- 77525,SERGIO COSTA PIMENTEL -14658,SIDINEY PIRES SANTANA- 47302,SIDNEI AMENDOEIRA JUNIOR- 69471,SILVIO CEZAR BATISTA VIEIRA- 42504 ,SUZANA HELENA TEIXEIR FIGUEIREDO- 27802,TAISA FERREIRA BORGES- 63294,THAIS CRISTINE DOS SANTOS CERQUEIRA- 73665,THIAGO LOPES SILVA- 72790,VALERIA DA SILVA ALMEIDA- 57714,VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA- 66736,VANESSA ANDRADE DE ARGOLO- 30873,VICTOR FERNANDO SANTOS DE BRITO- 61047,YURI BASTOS SILVA- 39547. Salvador, 04 de novembro de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária-Geral.

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

EDITAL Nº 081/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, foram cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Advogados : ANTONIO LENINE DOS SANTOS – 51210,BHRENDIA LOREN CARDOSO BECKER- 62094,BRUNO VARGENS NUNES-24979,EMANUELE DOS SANTOS BARBOSA- 77535,ERUDA FERREIRA NORONHA NETO- 42145 ,FLAVIA NAIANY DE OLIVEIRA MORAIS- 26859,GIOVANNA DE ABREU CERQUEIRA-76293,JULIANA TEIXEIRA DE ANDRADE-41217,JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA- 46879,KARINNE SANTOS DE AFONSO- 74835,MONALISA PEREIRA DE JESUS- 61551,NICOLAS MIRANDA SCIPPA- 82145,TAMARA THAIS DE SOUZA SILVA-26608, ,restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Salvador, 04 de novembro de 2025. Cléia Costa dos

Santos. Secretária-Geral.

EDITAL DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 082/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições faz saber que, que foram canceladas (por óbito) no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Advogados (as): IVANA VIEIRA GUIMARÃES- 62793, JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA- 7447, PATRICIA SILVA FERREIRA- 57868. Salvador, 04 de novembro de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária Geral.

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº083/2025-SI

A SECRETARIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que foram LICENCIADAS as inscrições nos Quadros de Advogados desta Seccional dos Advogados (as) AILA RIBEIRO PASSOS- 81942, AILTON DE ANDRADE AMARAL- 32123, ALDAIANE ALMEIDA DOS SANTOS- 56478, ALINE QUEIROZ DE MORAES- 23136, AMERICO SOUTO DE ALMEIDA – 41192, ANNA LUIZA BISPO ROCHA - 81833, ANA LUIZA BRITO VIANA- 72452, ANDREZA MARIA CORREIA PEREIRA- 61693, ANTONIO CARLOS PEIXOTO MONTEIRO FILHO- 83839, ASTER PINHEIRO MATOS- 25394, BARBARA CORDEIRO MARTINS- 54533, BARBARA ROCHA BATISTA- 36961, BRUNA CABRAL MIDLEJ- 41362, CAIO CORTES OLIVEIRA- 84174, CAIO SOUZA MORAES- 50358, CAMILA MARIA GUERRA TRIGUEIRO- 31320, CARINA DE CASSIA CAMBUI ROBRIGUES- 75616, DIEGO CAXIAS FERNANDES – 38033, DURVAL FIGUEIREDO ROCHA NETO- 42017, EDISSAMA DOS SANTOS BORGES- 76861, ERICA MORAIS MAFRA- 38057, ESTER GONDIM- 61414, EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR- 56008, EUVALDINA LIMA DE ALMEIDA- 7959, FERNANDA GARCIA LANDEIRO CORTES- 63792, FLAVIA LEAL GALVÃO- 18870, GABRIEL DIAS MARQUES DA CRUZ- 22573, GABRIEL DE SANTANA DE LIMA- 52021, GEORGIA THAIS NOLASCO DOS SANTOS- 30011, HELENA SANTOS LIMA- 76871, HERCULES GOMES DA SILVA- 39798, KLEBER RABELO DA SILVA- 44707, LAIS ARAUJO LEITE- 77997, LETHICIA SANTIAGO SILVA REIS- 86594, LUIZ DAVID FELIX DA SILVA- 76687, MANOEL ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA - 22516, MANUELA SALES DA SILVA LOPES- 55912, MARIA CLARA ALVES DE MAGALHÃES- 66409, MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA- 42470, MARIANA GOMES LIMA- 67451, MURILO BRANDÃO DE MORAIS- – 58460, NATALIA EICHENBERG DIAS- 85352, PAULO MAURICIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR- 33498, RAQUEL DE SOUZA GONZAGA CUNHA- 73853, RAUL FELIPE CIPRIANO QUEZADO- 57738, RIGNER OLIVEIRA DA SILVA- 87395, ROSANE GOMES DE OLIVEIRA LISBOA- 87768, SAMARA DE CARVALHO COSTA- 77812, SIDNEY DA SILVA SANTOS- 68057, SIOMARA MEIRELES MAGALHÃES- 76905, TAILINE ALVES BARROS- 44418, TAMARA CARDOSO AMORIM 66672, THAISE NATHALIA NOGUEIRA DE JESUS- 81638, THIAGO ARAUJO CORREIA- 36652, VANESSA BARREIRA COUTO FREITAS RIBEIRO- 26028, VITORIA LIMA FERREIRA SOARES- 79518, Publique-se e cumpra-se. Salvador, 04 de novembro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL 07/2025

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 2 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA, resolve acolher o pedido de inscrição de defensor dativo do TED realizado pelos advogados (a): ELIANA SÃO PEDRO DOS SANTOS, OAB-BA 80968; INGRID SUEIRA RAMOS, OAB-BA 87727; AMANDA MENEZES MIRANDA, OAB-BA 76398; LORENA SOUZA DO BOMFIM, OAB-BA 86127; ROZIMEIRE DOS SANTOS SILVA, OAB-BA 84631; ANA CRISTINA SILVA DA PURIFICAÇÃO, OAB-BA 86519; JULIANA BARBOSA SANTANA, OAB-BA 74929; ALEXANDRE DO PRADO FERREIRA DE OLIVEIRA, OAB-BA 83680; JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA, OAB-BA 71330; ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO, OAB-BA 78384; IRAMAIA ROSA SILVA DE JESUS, OAB-BA 75291; KRESLEY TAVARES DE ARAUJO, OAB-BA 81616; GEAN DE ARAÚJO MOTA BATISTA, OAB-BA 86444; TIAGO ARAÚJO DA SILVA, OAB-BA 70713; NADIMARA SILVA DE SOUZA, OAB-BA 52226; DANILO ALVES DA SILVA FILHO, OAB-BA 87964; NAYARA YASMIN GONÇALVES SANTOS, OAB-BA 84810; e STENE JORGE SILVA SANTOS, OAB-BA 87585. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 04 de novembro de 2025. Raphael Pitombo Secretário-Geral Adjunto Corregedor OAB-BA.

NOTIFICAÇÃO

EDITAL 06/2025

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 7 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA, resolve acolher o pedido de destituição do múnus de defensor dativo do TED realizado pelos advogados: Belmiro Vivaldo Santana Fernandes, OAB/BA 18988; Daiane Silva Santos, OAB/BA 86937 e Talita Nunes Carvalho dos Santos, OAB/BA 85877. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 04 de novembro de 2025. Raphael Pitombo Secretário-Geral Adjunto Corregedor OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 05/11/2025

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

5ª SESSÃO ORDINÁRIA (2025).

O CONSELHO PLENO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á presencialmente na sala do Plenário, 1º andar, no Edifício Prof. Luiz Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE, situado na Av. Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, em Fortaleza, no dia **27 (vinte e sete) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, a partir das **14h (catorze horas)** ficando as partes, procuradores e/ou e interessados a seguir notificados, referente a inclusão do processo abaixo especificado, na pauta de julgamentos: **Processo n. 24400/2019-0**. Recorrente: M.A.A.C. (Adv.: Mychell Anderson

Angelim de Carvalho - OAB/CE 36204). Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Cons. Victor Valença Maia.

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou dos(as) seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 120, inciso II e 118C, respectivamente do RI/CSOAB/CE. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “**OAB-CE Digital**”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital escolhendo a opção “*Inscritos na OAB-CE*” (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou “*Não inscritos na OAB-CE*” (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes). Seguidamente, clicar no ícone “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar petição, requerimento, documentos e finalizar o protocolo de envio; 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão de forma telepresencial. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Conselho (85) 98802-7632, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Christiane do Vale Leitão

Presidente do Conselho Pleno Estadual

5ª SESSÃO ORDINÁRIA (2025).

O CONSELHO PLENO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á presencialmente na sala do Plenário, 1º andar, no Edifício Prof. Luiz Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE, situado na Av. Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, em Fortaleza, no dia **27 (vinte e sete) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, a partir das **14h (catorze horas)** ficando as partes, procuradores e/ou interessados a seguir notificados, referente a inclusão do processo abaixo especificado na pauta de julgamentos: **Processo n. 22446/2020-1**. Recorrente: E.B.S. (Adv.: Esdras Brito dos Santos - OAB/CE 25706) Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Cons. Luiz Henrique Gadelha de Oliveira.

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou dos(as) seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 120, inciso II e 118C, respectivamente do RI/CSOAB/CE. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “**OAB-CE Digital**”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital escolhendo a opção “*Inscritos na OAB-CE*” (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou “*Não inscritos na OAB-CE*” (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes). Seguidamente, clicar no ícone “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar

login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar petição, requerimento, documentos e finalizar o protocolo de envio; **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão de forma telepresencial. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Conselho (85) 98802-7632, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Christiane do Vale Leitão

Presidente do Conselho Pleno Estadual

5ª SESSÃO ORDINÁRIA (2025).

O CONSELHO PLENO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á presencialmente na sala do Plenário, 1º andar, no Edifício Prof. Luiz Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE, situado na Av. Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, em Fortaleza, no dia **27 (vinte e sete) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, a partir das **14h (catorze horas)** ficando as partes, procuradores e/ou interessados a seguir notificados, referente a inclusão do processo abaixo especificado na pauta de julgamentos: **Processo n. 11962/2017-0**. Recorrente: A.L.C.B. (Adv.: Ayrton Luiz de Castro Bezerra – OAB/CE 8643 e Leonardo Sampaio Pontes - OAB/CE 46.459). Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Cons. João Victor Duarte Moreira.

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou dos(as) seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 120, inciso II e 118C, respectivamente do RI/CSOAB/CE. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “**OAB-CE Digital**”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital escolhendo a opção “*Inscritos na OAB-CE*” (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou “*Não inscritos na OAB-CE*” (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes). Seguidamente, clicar no ícone “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar petição, requerimento, documentos e finalizar o protocolo de envio; **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão de forma telepresencial. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Conselho (85) 98802-7632, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 04 de Novembro de 2025.

Christiane do Vale Leitão

Presidente do Conselho Pleno Estadual

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado(a): J.U.S.F.L. (Procurador: JORGE ULISSES E SILVA FERREIRA LIMA OAB/CE nº 29.690) e Representante: FRANCISCO EDMAR DA SILVA OAB/CE nº 40.587 para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do processo disciplinar nº 327732023-0, que irá realizar-se em 01/12/2025 às 10h por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Lívia Carioca Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representados(a): B.L.S.C. (Procurador: PEDRO LUCAS LEITE LÔBO SIEBRA OAB/CE nº 38.522), F.T.M.J. (Procurador: FRANCISCO TALES MACEDO JUNIOR OAB/CE nº 22.044), L.A.A.C.M. (Procurador: LINO ANDRE ARAGAO CORREIA MAXIMO OAB/CE nº 16.547) e Representante: PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA OAB/CE nº 43.277 (Procurador: VINICIUS RAMOS DE SÁ SANTOS OAB/CE nº 41.908) para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do processo disciplinar nº 285982023-0, que irá realizar-se em 04/12/2025 às 14h por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Lívia Carioca Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representados(a): D.X.F. (Procuradora: DANIELY XAVIER

FERNANDES OAB/CE nº 27.920), F.M.M. (Procurador: FÁBIO MIRANDA DE MELO OAB/CE nº 36.259-A) e Representante: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (Procuradores: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES CUNHA OAB/CE nº 35.860 e THIAGO LOBO LARA OAB/CE nº 35.036) para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do processo disciplinar nº 192462023-0, que irá realizar-se em 09/12/2025 às 10h por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Lívia Carioca Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado(a): P.L.B.B. (Procurador: PEDRO LUÍS BEZERRA BENEVIDES - OAB/CE nº 15.261-B) e Representantes: LUIZ GUILHERME BRASIL PONTES – OAB/CE nº 44.445 e PRISCILA VIANA MAGALHÃES – OAB/CE nº 36.833 para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do processo disciplinar nº 1.0086/2024, que irá realizar-se em **04/12/2025 às 15h** por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Lívia Carioca Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª **PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025** às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 1.0002/2024. Repte:** Ingrid Barros da Silva. **Repdo:** V. M. C. e seu Procurador Valter Machado Cardoso - OAB/CE Nº 14.606. Defensor Dativo: Advogado Francisco Cesar Azevedo Lima – OAB/CE Nº 6.077. Conselheiro Relator: Grijalba Miranda Linhares. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS**PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE**

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025** às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 1.0033/2025. Repdo:** M. E. A e sua Procuradora Maria Erilúcia de Abreu - OAB/CE Nº 35.468. Defensor Dativo: Advogado Francisco Cesar Azevedo Lima – OAB/CE Nº 6.077. Conselheiro Relator: Roberto Bruno Dantas Vasconcelos. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS**PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE**

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na

OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª **PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025** às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 1.35307/2023. Repdo:** A. E. M. L. e seu Procurador Antonio Emerson Matias Lima - OAB/CE Nº 27.361. Defensor Dativo: Advogado Francisco Cesar Azevedo Lima – OAB/CE Nº 6.077. Conselheiro Relator: Paulo Cesar Barbosa Pimentel. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da

Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025** às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 236602022-0. Repte:** Rosangela Maria Costa de Oliveira. **Repdos:** G. C. S. – C. E. M. A. J. e seus Procuradores: Gabriel Costa dos Santos - OAB/SP Nº 221.865 e Carlos Eduardo Machado Augusto Junior - OAB/SP Nº 401.158. Conselheiro Relator: Paulo Cesar Barbosa Pimentel. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025** às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 374662021-0. Repte:** Maria Girão de Freitas. **Repdos:** G. C. D – J. A. C. A. N. e seus Procuradores: Gregório Couto Duarte - OAB/CE Nº 9.406 e José Amaro Correia de Araujo Neto - OAB/CE Nº 12.723. Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Paiva Ximenes. Ficam os interessados notificados de que a sessão se

dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025**, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 66802022-0. Repte:** Carlos Henrique de Lima Araújo. **Repdo:** J.S.C.F e seu Procurador: Jozildo Souza Costa Freire OAB/CE Nº 8.943. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Eliennay Gomes Alves. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A

sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2025**, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 1.0031/2025. Repte:** Roberta Madeira Quaranta. OAB/CE 15.728 **Repdo:** M.G.L.N. e seu Procurador: Mozart Gomes de Lima Neto OAB/CE Nº 16.445. Conselheiro Relator: Grijalba Miranda Linhares. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as)

advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2025**, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº. 1.0353/2024. Repdo:** M.S.M e seu Procurador: Marcelo dos Santos Marcílio – OAB/CE 19.647. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Francisco Irapuan Pinho Camurca. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **02/12/2025**, às 14 horas, quando será

julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 11732020-0. Repte:** Jhansen Thadeu Liberato Araujo e Adriana Vieira do Vale. **Repdo:** D.V.A - J.R.A.R - L.J.L.T. e seus Procuradores: Daniel Vasconcelos Andrade OAB/CE Nº 22.931, José Ronaldo Alves Rocha OAB/CE Nº 40.374 e Lintor Jose Linhares Torquato OAB/CE Nº 15.131. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Lewinter. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do seu Presidente, notifica as partes interessadas no Processo Disciplinar nº : **287342022-0** Representante: Isabelle Lima Marinho OAB/CE 40.117. Representado: R.F.C.G e seu Procurador: Raimundo Feitosa Carvalho Gomes OAB/CE Nº 13.398. A apresentarem suas razões finais, com prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será contado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Conforme art. 59 § 8º do CED. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE tramitam de forma eletrônica podendo ser acessado a qualquer tempo pelas partes e seus procuradores mediante acesso ao sistema IMPLANTA.

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Sérgio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE.

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED – RAZÕES FINAIS”, por meio da qual será possível anexar petições e documentos em PDF. 2) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 05/11/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000336-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) HELENA VON TIESENHAUSEN DE SOUZA CARMO, OAB/DF N. 32902**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais, indicando datas, horários e identificação dos usuários externos**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco) dias**. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000347-3

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) NICOLAS TEIXEIRA COSTA, OAB/DF N. 60975**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de

verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais, indicando datas, horários e identificação dos usuários externos; c) Apresentação de evidências documentais da tentativa ou consumação do golpe**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000420-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MAURO NAKAMURA REIS, OAB/DF N. 18511**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000278-7

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, OAB/DF N. 65546**, do seguinte despacho: “*O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminoso, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)*”. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas

junto às autoridades competentes.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000532-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) JULIANA DE AVILA CARREIRO, OAB/DF N. 67875**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000543-3

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) NORIKO HIGUTI, OAB/DF N. 27086**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000640-5

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) SEBASTIAO PEREIRA GOMES, OAB/DF N. 07914**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente;** **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais, indicando datas, horários e identificação dos usuários externos.** Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco) dias**. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO**CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO****Edital de Cancelamento de Impedimento de 04 de novembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) **SALVADOR CELSO VARELLA ALBUQUERQUE, OAB/DF nº 20020**, obteve em 04/11/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 04 de novembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) **THAIS DOS SANTOS MIRANDA, OAB/DF nº 48073**, obteve em 04/11/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

DESISTÊNCIA

Edital de Desistência de Pedido de Inscrição de 04 de novembro de 2025

Torno público que o(a) requerente GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS obteve em 04/11/2025, a desistência de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 04 de novembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) AILA COSME E SOUZA, OAB/DF nº 79685, obteve em 04/11/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 04/11/2025.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 04 de novembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) GYOVANNA EDUARDA ALVES DA SILVA, OAB/DF nº 83002, obteve em 04/11/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 08/10/2025.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA N. 562, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exonera a Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Sobradinho.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada THAYANE BARBOZA MATHIAS, inscrita na OAB/DF n. 52.296, do cargo de Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**INTIMAÇÃO****CONTRARRAZÕES – SECRETARIA DE JULGAMENTO**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima o representado do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrrazões** ao recurso interposto, no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 013629/2024. Representado: M.C.B.S.F. (Marcos César Barbosa Dos Santos Filho - OAB/DF 46653).

Brasília, 12 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013648/2024. **Representante:** J.B.C.S. (Proc. Representante: Jocilene Bernardino Costa e Silva - OAB/DF 70.526) **Representada:** T.C.C.

Brasília, 4 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007161-2, **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(s):** J. F. M. P.– OAB/AL 10581).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007160-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. D. S.– OAB/BA 53011).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007162-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. S. B. J.–

OAB/PI 19616).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007163-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D.– OAB/PR 32181).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007164-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. L.– OAB/PB 30683).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007165-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. G. M. D. S.– OAB/RJ 226610).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007166-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. F. F.– OAB/RS 123863).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007167-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. F. D. A.– OAB/SP 465411).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007168-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. C. N.– OAB/SP 272925).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007169-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. L. D. J. F.– OAB/GO 58658).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007170-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. D. S.– OAB/RS 123401).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007172-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. L. N.– OAB/SP 174760).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007171-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. J. T. S.— OAB/RJ 68151).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007173-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. B. S.— OAB/PR 103469).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007174-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. I. M.– OAB/SP 272696).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007175-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. C.– OAB/GO 40922).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007176-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. K. H.– OAB/SC 65939).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007178-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. D. M. V.– OAB/AL 16873).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007177-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B.– OAB/AC 2411).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007179-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. V.–

OAB/MG 58673).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007180-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L.— OAB/PE 49655).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007181-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. M.– OAB/GO 47034).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007183-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. O. S.– OAB/SP 484711).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007182-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. T. D. V.— OAB/PR 41434).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007184-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. L. O. D. S.— OAB/PB 11894).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007185-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. L. S.– OAB/PE 33025).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007186-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. O. C.– OAB/SP 486109).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007187-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. C. N. T. V.– OAB/PA 11366).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007188-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. C. D. S.– OAB/MG 132077).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007190-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. C.– OAB/SP 246463).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007189-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. T. D. A.– OAB/SP 212419).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007192-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. H. B.– OAB/RJ 43149).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007193-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. P. D. B.– OAB/MG 80900).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007194-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. D. S. S.– OAB/MS 22081).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007195-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. D. S.– OAB/RR 409).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007196-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. C. F.– OAB/MG 209111).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007197-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. S. G. S. R.–

OAB/SP 257532).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007198-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. Y. O. C.– OAB/AL 21746).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007200-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. D. F. L. L.– OAB/RS 56990).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007201-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. J. T.– OAB/MS 30205).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007202-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. G. G.– OAB/GO 34480).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007199-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. P. N.– OAB/SP 351018).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007203-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. A. U.– OAB/RS 93283).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007204-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. C. F.– OAB/SP 366711).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007205-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. M. R.– OAB/GO 48023).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007206-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. D. D. M. O.– OAB/MG 214177).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.008621-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. D. S.– OAB/BA 45913).

Brasília, 04 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 05/11/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 380 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exclui a pedido membro da 2ª Câmara do Conselho Seccional.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR A PEDIDO a advogada CRISTINA BARROS BRUM BRAGA, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.568, do quadro de membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, constituída pela Portaria 94, de 28 de janeiro de 2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva - OAB/ES 17363 (163232025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Fulvio Guilherme Nicolini Baggieri – OAB/ES 21494 (200192023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edimilson Passos Sampaio – OAB/ES 7381 (200192023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Denise Silva Couto- OAB/ES 30.936 (203072022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Maria De Lourdes Burgarelli Passos Costa OAB/ES 18.008 (203072022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Patrícia Sampaio Tomé – OAB/ES 21.225 (198812023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Juliana Moreira Zebral – OAB/MG 141.635 (138822022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu

interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jéssica silva zopelari - OAB/ES 29014 (138822022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) André Luiz Baptista Landeira Peixoto - OAB/ES 29.654 (213752025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Maria Elizabete Zuchelli - OAB/ES 22927 (255732024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Florisval Alves Pinheiro Junior - OAB/ES 11769 (93672021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Júlia Prandini Caetano - OAB/ES 20.652 (361312022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ledilson Martins Da Silva Pariz - OAB/ES 18.613 (361312022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica

o(a) advogado(a) Eraldo Arlindo Vera Cruz OAB-RJ 221.077 (130522024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ricardo Nunes de Souza OAB-ES 14.785 (130522024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Luiz Alfredo De Souza E Mello - OAB/ES 5708 (178672022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) José Carlos Gomes - OAB/ES 3117 (160742023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gilberto Fernando Louback – OAB/ES 21728 (208772022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo Victor De Soouza – OAB/ES 10.539 (201212022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo Victor De Soouza – OAB/ES 10.539 (201212022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Domingos De Sa Filho – OAB/ES 3.998 (247342018-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva - OAB/ES 17363 (163322025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jose Cassimiro - OAB/ES 8566 (310582021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ademir Jose Da Silva OAB/ES 19880 (219522023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ademir Jose Da Silva - OAB/ES 7457 (219472023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gerson Mendes Da Silva OAB/ES 8430 (487722022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gustavo Barbosa Santos Bussular - OAB/ES 19131 (271012020-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Giselle Cristina pereira - OAB/ES 36320 (48102024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gabriel Rodrigues Silva - OAB/MG 194386 (50352024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Carlos Roberto Buteri OAB/ES 6618 (376842023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Samuel Cleto De Sousa - OAB/ES 22194 (46242024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Wagner Alves Ferreira - OAB/ES 22286 (71052024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Rafael Alves Góes OAB/ES 30178 (57602021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Adriana Maria Hopfer Brito Zilli - OAB/ES 34493 (57602021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edson Antonio Fleith OAB/ES 34533 (57602021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jose Roberto Neves Da Silva OAB/ES 18502 (56212025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Bianca De Souza Menezes - OAB/ES 10464 (54352024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Neivaldo Lourenço de Souza - OAB/ES 35847 (54342024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu

interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edmundo Lopes De Sá OAB/ES 29885 (47612024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jeyelle Reis - OAB/ES 32652 (21942024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo De Almeida Silva - OAB/ES 3221 (23502024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Judah Ramalho Dutra- OAB/ES 40982 (135172024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Patricia Dos Santos Ferreira Cavalcanti - OAB/ES 18442 (448252022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) José Marcos Silva Costa OAB/ES 31045 (115942024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Luis Borghi Dos Santos OAB/ES 22725 (453552022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto

de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Igor Emanuel Da Silva Gomes OAB/ES 22169 (236482024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Felipe Prata Pravato Rangel OAB/ES 32828 (175332024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163232025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Angela Nunes Alves - OAB/ES 26103 (182362023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Fulvio Guilherme Nicolini Baggieri – OAB/ES 21494 (200192023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edimilson Passos Sampaio – OAB/ES 7.381 (200192023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Patricia Sampaio Tome - OAB/ES 21501 (178702022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Maria Elizabete Zuchelli - OAB/ES 22927 (255732024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Florisval Alves Pinheiro Junior - OAB/ES 11769 (93672021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Walter De Freitas Hott - OAB/ES 21549 (33902021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Florisval Alves Pinheiro Junior - OAB/ES 11769 (93652021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ledilson Martins Da Silva Pariz - OAB/ES 18613 (361312022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Júlia Prandini Caetano - OAB/ES 20652 (361312022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Phil Carlos Tesch Buzan – OAB/ES 14177 (253582023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Renato Junqueira Carvalho – OAB/ES 19164 (253582023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Marcia Nass Folador Santos - OAB/ES 15635 (134352021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eraldo Arlindo Vera Cruz OAB-RJ 221077 (130522024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua

Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ricardo Nunes de Souza OAB-ES 14785 (130522024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Luiz Alfredo De Souza E Mello – OAB/ES 5708 (178672022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) José Carlos Gomes, OAB/ES 3117 (160742023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Bruno E Silva Teixeira - OAB/ES 22977 (244252023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Lincoln Vicente Silva Batista, OAB/ES 30878 (199242023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edmar Simões Da Silva - OAB.ES 2181 (49262023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gilberto Fernando Louback - OAB/ES 21728 (208772022-0) para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo Victor De Soouza – OAB/ES 10539 (201212022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Domingos De Sa Filho – OAB/ES 3998 (247342018-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163322025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jerick Marques De Souza - OAB/ES 22987 (135302025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Joanderson Santos Moreira - OAB/ES 34594 (159972023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo Da Vitória Luna Da Silva - OAB.ES 23.498 (137042025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva - OAB/ES 17363 (163302025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163242025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163252025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163222025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito

Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163192025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva - OAB/ES 17363 (163262025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva - OAB/ES 17363 (163202025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Valdenir Ferreira De Andrade Júnior – OAB/ES 13829 (202882022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ricardo Castro Magalhaes Alves - OAB/ES 20051 (200692022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Rafael Barbosa Martins - OAB/ES 22266 (160012023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ernandes Gomes Pinheiro - OAB/ES 4443 (335152020-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Georgia Ataíde Ferreira - OAB/ES 12268 (362022021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Gedaias Freire da Costa – OAB/ES 5.536 (200912022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Roberto Garcia Merçon – OAB/ES 6.445 (200912022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto

de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 120.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

GABRIELA DE MIRANDA CARVALHO

MARIA MARTHA NEVES CONSIDERA

PAULA ALVES POUBEL SALOTTO

PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO

YASMIN SANTOS BARBOSA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

CASSIO LEANDRO DE QUEIROZ RODRIGUES

FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

JHONATAN CRACCO MOREIRA

MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Vitória, 04 de novembro de 2025

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Luciano Nascimento Lopes - OAB ES 29180 (138122023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Jaqueline Barcelos Nascimento Zatta - OAB/ES 22304 (386872024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Clariana Portela Ribeiro – OAB/ES 26238 (11832022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Natália Martins Da Silva – OAB/ES 25596 (11832022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Daniel Pereira Belotti Santos - OAB/ES 37919 (386782024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163272025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Regina Celia Aparecida Alves De Oliveira Paiva OAB/ES 17363 (163212025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito

Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Giovanna Valentim Cozza OAB-ES 89631 (316502024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Sonia Maria Candida OAB/ES 6737 (156072024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Aline Tolentino Jatobá OAB-ES 29946 (36062024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Tatiana Costa Jardim - OAB/ES 12040 (151492023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Eduardo Correia - OAB/ES 20254 (146972023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Flávia Aquino Dos Santos - OAB/ES 8887 (84342025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ananda Da Silva Ferreira - OAB/ES 23502 (335392022-0) para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) François Pimentel Moreira - OAB/RJ 108123 (5432021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Ana Carolina Da Hora Pereira OAB/ES 35126 (205372023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) José Marques Pereira – OAB/ES 24614 (140552023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a). James Monti Pereira – OAB/ES 29748 (140552023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Sidney Paulo Silva – OAB/ES 18617 (140552023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Breno Soares Marquesini - OAB/ES 36948 (44932025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Wanessa Santos Soares - 28952 (111032023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Juliano Gaudio Sobrinho - OAB/ES 11515 (254082021-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) João Walter Arrebola - OAB/ES 4020 (43112024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Thais Prata Da Silva - OAB/ES 12542 - OAB/ES 4443 (143652025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Thais Prata Da Silva - OAB/ES 12542 (306822025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 05/11/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202568461

Requerente: K.N.F. (Procuradora: Kassia Neves Faria – OAB/GO 64.315). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da advogada requerente a fim de que tome ciência dos autos, e informe se ainda persiste interesse na intervenção por parte da OAB/GO. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452297

Requerente: C.J.R. (Procurador: Cleiton Junior Rodrigues – OAB/GO 35.404). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202564264

Requerente: L.G.O.S.C. (Procurador: Luiz Gabriel de Oliveira e Silva Cury – OAB/RJ 163.230).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202564444

Requerente: W.A.O.J. (Procurador: Wilson Alves de Oliveira Junior – OAB/GO 47.920).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569783

Requerente: P.H.S.S. (Procurador: Pedro Henrique Santos da Silva – OAB/GO 63.724).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao MM. Juiz de Direito do Juizado das Fazendas Públicas da Comarca de Alvorada do Norte/GO, Dr. Nelson Garcia Pereira Junior, para que manifestem, caso queira, acerca do trazido a essa seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570216

Requerente: G.M.F.C. (Procurador: Gabriel Machado Ferreira de Castro – OAB/GO 58.327). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Gabriel Machado Ferreira de Castro — OAB/GO nº 58.327, o qual solicita acompanhamento e adoção das medidas cabíveis no procedimento investigativo instaurado em seu desfavor. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos do processo penal nº 5471415- 28.2023.8.09.0011. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569401

Requerente: Subseção de Jataí – OAB/GO. Interessado: L.R.T. (Procurador: Lucas Rosa Tum – OAB/GO 50.747). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberativo do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202559843

Requerente: M.P.O.P. (Procurador: Maykow Peixoto Oliveira Peres – OAB/GO 39.219). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial Ministério Público do Estado de Goiás e Senhor Allisson Gotardo Delegado Titular da Delegacia de Cristalina-GO, reitere-se o Ofício nº 433/2025 — GP-SP. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570174

Requerente: I.M.A. (Procuradora: Idelvânia Menezes de Araújo – OAB/GO 64.265). DESPACHO: Trata-se de solicitação de providências formulada pela advogada Idelvânia Menezes de Araújo -OAB/GO 64.265. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a remessa do caso entelado ao Conselho Federal da OAB, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Estado de Mato Grosso. Após, arquivem-se os presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510068

Requerente: W.M.M. (Procurador: Wagner Martins Mustafé – OAB/GO 14.073). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501512

Requerente: Y.S.S. (Procuradora: Yara Simone de Sousa – OAB/GO 55.532). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202207646

Requerente: J.V.L.P. (Procurador: Johnathan Vinicius Lemes Peixoto – OAB/GO 45.045).

DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Johnathan Vinicius Lemes Peixoto - OAB/GO 43.045. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, determino a expedição de ofício ao(s) juiz(es) reclamado(s), com cópia do bem fundamentado parecer, para oportunizar que esclareça(m) os pontos ou peculiaridades do caso concreto aptos a justificar a decisão proferida com exigências e determinações que violam o Tema nº 1198 do STJ, os direitos dos jurisdicionados postos a sua apreciação e as prerrogativas da advocacia ao exercício da profissão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569468

Requerente: G.L.M. (Procurador: Guilherme Leal Melo – OAB/GO 56.273). DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção do advogado Guilherme Leal Melo — OAB/GO nº 56.273, o qual suscita violação de prerrogativas profissionais decorrente de decisões judiciais proferidas por magistrados das 1ª Varas Cíveis das Comarcas de Jataí e Rio Verde/GO, que determinaram a realização de diligências presenciais ou por videoconferência com os outorgantes de procurações eletrônicas, a fim de confirmar se conheciam o advogado constituído e se efetivamente outorgaram os poderes constantes dos instrumentos de mandato juntados aos autos.. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO, nos autos do processo judicial nº5518133-60.2025.8.09.0093 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jataí — GO e processo nº 5564777- 26.2025.8.09.0137 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO na qualidade de amicus curiae para fins de resguardar as prerrogativas, do advogado interessado. Determino ainda, a expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do TJGO, relatando os fatos e requerendo manifestação formal sobre a compatibilidade das decisões com o regime jurídico das assinaturas eletrônicas e das prerrogativas da advocacia, bem como recomendação aos juízos estaduais quanto à aceitação dos instrumentos eletrônicos devidamente certificados; e aos juízos da P Vara Cível da Comarca de Jataí — GO, especialmente ao Ilustre Dr. Sérgio Brito Teixeira e Silva; e também ao juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, especialmente ao Ilustre Dr. Ronny Andre Wachtel, ambos responsáveis pela expedição dos despachos vergastados no presente requerimento, solicitando esclarecimentos e eventual retratação, diante da potencial afronta à legislação e aos direitos da advocacia. Comuniquem-se, o Conselho Federal da OAB, para conhecimento e eventual uniformização nacional da matéria, considerando o potencial efeito multiplicador da prática ora analisada. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512643

Requerente: A.A.M. (Procurador: Alexandre Augusto Martins – OAB/GO 20.531). DESPACHO:

Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Alexandre Augusto Martins — OAB/GO n° 20.531, o qual requer a intervenção da OAB-GO na qualidade de assistente simples no feito administrativo protocolizado sob o n° 00509/2024 que se encontra em curso perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos do eito administrativo protocolizado sob o n° 00509/2024 que se encontra em curso perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qualidade de assistente simples. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo n° 202569292

Requerente: T.C.B.M.P. (Procuradora: Taína Capelli Bonifácio Moraes Pereira – OAB/GO 37.693). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pela advogada Dra. Taina Capelli Bonifácio Moraes Pereira — OAB/GO n° 37.693, a qual suscita suposta violação de suas prerrogativas funcionais perpetrada pelo Juiz do Trabalho, Dr. Elias Soares de Oliveira, nos autos do processo n. 0000873-12.2025.5.18.0191, em tramite na vara do trabalho de Mineiros-GO. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a habilitação da OAB/GO nos autos do 0000873-12.2025.5.18.0191, em tramite na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, visando resguardar estritamente as sobreditas prerrogativas funcionais da advogada requerente. Determino ainda, a ofício Exmo. Dr. Elias Soares de Oliveira, Juiz de Direito, lotado na Vara do Trabalho de Mineiros-GO, solicitando esclarecimentos e eventual retratação do juízo. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo n° 202335366

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberativo do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202539355

Requerente: L.P.S. (Procurador: Leandro Pereira da Silva – OAB/GO 32.821). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Excelentíssima Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Niquelândia-GO, reitere-se o Ofício nº 370/2025 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202529402

Requerente: F.V.M.F. (Procurador: Fernando Valadão Machado Filho – OAB/GO 38.400). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da Comissão de Direito Empresarial do Trabalho e a Comissão de Celeridade Processual, reitere-se o memorando 41/2025 e 39/2025. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512804

Requerente: T.F.S. (Procuradora: Thamisa Feitosa de Sousa – OAB/GO 48.620). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Expelentíssimo Senhor André Luiz Nunes Matos Conciliador responsável pela audiência de conciliação referente ao Boletim Online/BAT de nº 40853763, realizado perante à Justiça Móvel de Trânsito da Unievangélica — 3º CEJUSC da comarca de Anápolis — GO, reitere-se o Ofício nº 114/2025-GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569611

Requerente: R.R.C. (Procurador: Ronaldo Rodrigues da Cunha – OAB/GO 16.072). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Ronaldo Rodrigues da Cunha — OAB/GO nº 16.072, noticiando ofensas e ameaças proferidas pelo Sr. Célio Mezzomo, em 15 de outubro de 2025, por meio de mensagens e ligações telefônicas via aplicativo WhatsApp, em razão do exercício profissional, fato que ensejou a lavratura de representação criminal registrada sob o nº 5848554-14.2025.8.09.0075, no Juizado Especial Criminal da Comarca de Ipameri/GO. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO, nos autos do processo judicial nº 5848554-14.2025.8.09.007, a fim de resguardar as prerrogativas do advogado requerente. Determino ainda, a expedição de ofício ao Juizado Especial Criminal de Ipameri/GO, em caráter informativo, para ciência institucional acerca da atuação da OAB/GO na defesa das prerrogativas do advogado ofendido e solicitando o deferimento das medidas cautelares nos autos do processo nº 5848554-14.2025.8.09.0075, as quais visam proteger a integridade física e a segurança pessoal do causídico e de seu local de trabalho. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569654

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pela advogada Dra. Rosemere de Oliveira Santos — OAB/GO nº 57.353, noticiando a ocorrência de condutas configuradoras de violação de prerrogativas profissionais, em decorrência de ações judiciais e medidas administrativas supostamente utilizadas como instrumentos de retaliação e intimidação, em razão do exercício da advocacia. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a habilitação da OAB/GO, nos autos do processo judicial nº 5613955-02.2025.8.09.0150, a fim de resguardar as prerrogativas da advogada requerente. Determino ainda, a expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, solicitando informações atualizadas sobre os procedimentos administrativos referidos nos presentes autos. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202330854

Requerente: I.R.S.G. (Procurador: Itamar Rodrigues Santos Goulart – OAB/GO 58.384). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Expellentíssimo Senhor Antônio Henrique Lindemberg Baltazar Superintendente da Receita Federal no Estado de Goiás e o Senhor Marcos Tadeu de Andrade Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, reitere-se os Ofícios nº 479/2025 — GP-SP e Ofício nº 480/2025 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202441550

Requerente: A.L.L. (Procurador: Alessandro de Lima Lago – OAB/GO 19.226). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da 202441550 Requerente: Alessandro de Lima Lago — OAB/GO nº 19.226, reitere-se o Ofício nº 429/2025 — GP-SP. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202531779

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Ilustríssimo Senhor Delegado Thiago Damasceno Ribeiro, Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás, reitere-se o Ofício nº 461/2025 - GP-SP. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202565861

Requerente: E.F.L. (Procurador: Erick Fernando de Lima – OAB/GO 37.473). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Excelentíssimo Doutor Alex Alves Lessa Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registro Público e Ambiental da comarca de Aparecida de Goiânia — GO, reitere-se o Ofício nº 481/2025 — GP-SP. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202336012

Requerente: J.L.A. (Procurador: Jeferson Lisboa Alves – OAB/GO 60.694). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Grupo de Atuação Especial no Controle Externo da Atividade Policial e na Segurança Pública (GAESP), vinculado ao Ministério Público do Estado de Goiás, com a finalidade de informar sobre os fatos objeto do presente expediente, especialmente as situações que indicam violação a prerrogativas profissionais de advogados no âmbito da Polícia Militar e comunicar a ausência reiterada de respostas aos ofícios encaminhados pela OAB/GO à corporação, prejudicando a regular instrução do procedimento e o exercício da função institucional de fiscalização e defesa das prerrogativas. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570179

Requerente: M.S.S. (Procuradora: Mônica da Silva Souza – OAB/GO 71.500). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de a Juíza Titular da 1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida da Comarca de Goiânia — GO e ao Diretor-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, para que manifestem, caso queira, acerca do trazido a essa seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570090

Requerente: J.L.L. (Procuradora: Janaina Lopes Leal – OAB/GO 38.203). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, para que manifestem, caso queira, acerca do trazido a essa seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202329735

Requerente: A.T.N.R. (Procuradora: Andrezza Talita Nunes Ramos – OAB/GO 56.974). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Expelentíssimo Doutor Cyro Terra Peres Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás e o Dr. Fabio Camargo Procurador-Geral de Aparecida de Goiânia, reitere-se os Ofícios nº 316/2025 e 317/2025, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570049

Requerente: P.F.S.R. (Procuradora: Polianna Ferreira de Sousa Reis – OAB/GO 38.117). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ao Diretor da Casa de Prisão Provisória de Goiânia (CPP-GO, para que manifestem, caso queira, acerca do trazido a essa seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569383

Requerente: L.G.S. (Procuradora: Lidiane Gonçalves da Silva – OAB/GO 71.783); A.P.M.D.

(Procuradora: Ana Paula de Melo Drumond – OAB/GO 25.864). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202552812

Requerente: Subseção de Jaraguá – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202551472

Requerente: S.S.P.S. (Procurador: Suenilson Saulnier de Pierrelevée Sá – OAB/GO 54.247). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberativo do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202569767

Requerente: C.M.I.P. (Procurador: Carlos Magnum Inacio Pontes – OAB/GO 49.617). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Carlos Magnum Inácio Pontes, inscrito na OAB/GO sob o nº 49.617, relatando a ocorrência de ameaças e intimidações por parte dos senhores Éder Andrade Bailão e Catarina Teixeira Salgado, em razão direta do exercício da advocacia. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro o acompanhamento institucional do trâmite do procedimento policial originado do RAI nº 44197823, junto ao GEIC/Quirinópolis, mantendo contato direto com a autoridade policial responsável e encaminhamento de ofício solicitando informações acerca das medidas adotadas;

registrar e documentar todas as diligências e comunicações efetuadas, para preservação dos atos e futura análise da Comissão; reiterar publicamente, se necessário, o compromisso da OAB/GO com a defesa das prerrogativas profissionais, comunicando-se com a Delegacia apenas para garantir o acompanhamento e a preservação das provas. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202566431

Requerente: D.C.M. (Procurador: David Carneiro Metri – OAB/GO 30.965). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberativo do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202337497

Requerente: F.L.B. (Procurador: Fernando Livio Bueno – OAB/GO 24.939). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202444537

Requerente: C.C.F.B. (Procurador: Celes Carlos Ferreira Barbosa – OAB/GO 57.288). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570272

Requerente: D.G.F.F. (Procurador: Diogo Guimarães Flugge Ferraresso – OAB/GO 37.860).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Juiz Titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Goiânia/GO, Excelentíssimo Senhor Dr. Javahé de Lima Júnior, a fim de que, querendo, preste os devidos esclarecimentos acerca do alegado tratamento desigual entre as partes no processo nº 5253866-63.2023.8.09.0051, supostamente configurador de violação ao princípio da isonomia processual. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202570659

Requerente: G.M.F.C. (Procurador: Gabriel Machado Ferreira de Castro – OAB/GO 58.327).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino os presentes autos (202570659) ao procedimento nº 202329446. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202454289

Requerente: Conselho Federal da OAB. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202532881

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202550339

Requerente: R.M.S.G. (Procuradora: Rafaela Martins Silva Gondim – OAB/GO 64.513). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo e determino a realização de diligência junto à Delegacia de Polícia Civil de Aparecida de Goiânia, para obtenção de cópias integrais dos autos de investigação eventualmente instaurados em relação aos fatos narrados; b) que os autos sejam remetidos à Procuradoria de Prerrogativas, para que proceda com as representações correicionais pertinentes; c) simultaneamente, que a advogada requerente seja intimada para, querendo, efetivar as representações criminais pertinentes em face do Policial Penal Hugo Floriano Ama Deus, comunicando o Sistema de Defesa de Prerrogativas — SDP, para que acompanhe os referidos procedimentos; caso queira, a advogada poderá solicitar acompanhamento de representante do SDP durante o ato de representação criminal. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451086

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202453144

Requerente: S.S.S. (Procuradora: Sara da Silva Santos – OAB/GO 68.980). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501598

Requerente: C.M.R. (Procuradora: Carla Manila Ribeiro – OAB/GO 21.632). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202557887

Requerente: V.D.E. (Procuradora: Vanessa Daher Elias – OAB/GO 64.855). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberativo do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202505301

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202557261

Requerente: D.L.G.B. (Procurador: Diego Leonardo Gomes Barbacena – OAB/GO 53.239). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202549556

Requerente: A.C.G.S.P. (Procuradora: Andreia Cristina Gomes dos Santos Portela – OAB/GO 59.738). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512425

Requerente: C.R.S. (Procuradora: Carina dos Reis Silva – OAB/DF 44.526). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 201902501

Requerente: W.B.F. (Procurador: Wolmy Barbosa de Freitas – OAB/GO 10.722). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512629

Requerente: R.M.J.N.P. (Procurador: Robertth Moreira de Jesus Neto Parente – OAB/GO 72.795). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202559837

Requerente: D.S.M. (Procuradora: Denise Soares Marinho – OAB/GO 24.882). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que informe o número do procedimento ou autos extrajudiciais movidos pelo Ministério Público, a fim de viabilizar a intervenção da Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202568461**

Requerente: K.N.F. (Procuradora: Kassia Neves Faria – OAB/GO 64.315). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe se ainda persiste interesse na intervenção por parte da OAB/GO.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452297

Requerente: C.J.R. (Procurador: Cleiton Junior Rodrigues – OAB/GO 35.404). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202564264

Requerente: L.G.O.S.C. (Procurador: Luiz Gabriel de Oliveira e Silva Cury – OAB/RJ 163.230). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202557261

Requerente: D.L.G.B. (Procurador: Diego Leonardo Gomes Barbacena – OAB/GO 53.239).

NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202549556

Requerente: A.C.G.S.P. (Procuradora: Andreia Cristina Gomes dos Santos Portela – OAB/GO 59.738). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512425

Requerente: C.R.S. (Procuradora: Carina dos Reis Silva – OAB/DF 44.526). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 201902501

Requerente: W.B.F (Procurador: Wolmy Barbosa de Freitas – OAB/GO 10.722). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202512629

Requerente: R.M.J.N.P. (Procurador: Robertth Moreira de Jesus Neto Parente – OAB/GO 72.795). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202559837

Requerente: D.S.M. (Procuradora: Denise Soares Marinho – OAB/GO 24.882). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe o número do procedimento ou autos extrajudiciais movidos pelo Ministério Público, a fim de viabilizar a intervenção da Procuradoria de Prerrogativas.

Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Notificação de Audiência de Conciliação

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, a comparecerem na Audiência de Conciliação, designada, 25 de novembro 2025, que ocorrerá na forma virtual por meio da plataforma Zoom, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência através do (e-mail: ted@oabma.org.br , WhatsApp (98) 99239-1460), na forma do disposto do Art. 55º, inciso I, II, e § 1º e 2º da Resolução 016/20217. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação.

Informamos que o acesso aos autos está disponível através do sistema de peticionamento, segue link para cadastramento: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 10.0000.2025.007442-8

Representante: Diana Modesto Cardoso Cruz - OAB/MA 14781 e Ana Cristina Cardoso Fonseca

Adv. Vinculado (a): W. J. M. C. J. OAB/MA 26571

Procurador (a): Washington Joaquim De Macedo Couto Junior - OAB/MA 26571

Horário: das 14h30min

Maria Da Glória Costa Gonçalves De Sousa Aquino

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INCLUSÃO DE PAUTA

EDITAL Nº 207/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª TURMA.

Edital n. 207/2025 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – 3º PAUTA DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Gestão e Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 3º Sessão Ordinária da Nona Turma, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma HÍBRIDA, as partes deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: **ORDEM DO DIA:**

1) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015094-2/NTTED. Representante(s): M. D. de O. B. Representado(a/s): S.C.B (OAB/MT 6083/O). e (Procurador Dr. Jorge Henrique Franco Godoy OAB/MT 6692/O). Relator(a): Almir Marcelo Gimenez Gonçalves.

2) CONSULTA n. 11.0000.2023.011067-7/NTTED. Representante(s): H. D. M. S. (Advogado Dr. Highor

Djamiler Mendes Santos OAB/MT 14525/O). Relator(a): Almir Marcelo Gimenez Gonçalves.

3) Representação Ético Disciplinar nº 11.0000.2023.003219-6/NTTED. Representante(s): E#x Officio Ted. Representado(a/s): V.H.R.M. (Advogado Dr. Victor Henrique Rampaso Miranda OAB/MT 20441/O). e (Advogada Dativa Dra. Lorena Isis de Almeida Bruno OAB/MT 32213/O). Relator(a): Almir Marcelo Gimenez Gonçalves.

4) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009224-1/NTTED. Representante(s): W. C. F. da S. Representado(a/s): B. R. C. (Advogado Dr. Bernardo Riegel Coelho OAB/MT 22624/A) e (Advogado Dativo Dr. Felipe de Medeiros Serrazina OAB/MT 31237/O). F. R. D. (Advogada Dra. Fernanda Ribeiro Darold OAB/MT 12037/O). Relator(a): Claudimara Lemos de Carvalho Candido.

5) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.005277-9/NTTED. Representante(s): J. de L. R. Representado(a/s): B.M.C.O (Advogado Dr. Bruno Motta Carvalho e Oliveira OAB/MT 24073/O). Relator(a): Claudimara Lemos de Carvalho Candido.

6) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.007882-9/NTTED. Representante(s): E.C.D.C. Representado(a/s): C.G.L.F (OAB/MT 17620/O). e (Procurador Dr. Janeglady Peres de Brito Nunes OAB/MT 17149/O e OAB/PE 55084). Relator(a): Ana Angelica Alves Coelho.

7) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.017355-8/NTTED. Representante(s): B. T. da S. e C. O. da S. Representado(a/s): I.F.L.S (Advogado Dr. Italo Furtado Lustosa da Silva OAB/MT 13786/O) e (Advogada Dativa Dra. Lorena Isis de Almeida Bruno OAB/MT 32213/O). Relator(a): Ana Angelica Alves Coelho.

8) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.005216-0/NTTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): A. F. da S. (Advogado Dr. Alex Fernandes da Silva OAB/MT 26642/A). Relator(a): Estevao Pinheiro Jota.

9) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.017284-7/NTTED. Representante(s): M.A.S Representado(a/s): D.M.B (Advogado Dr. Daberson Machado Batista OAB/MT 7495/O) e (Advogada Dativa Dra. Lorena Isis de Almeida Bruno OAB/MT 32213/O). Relator(a): Estevao Pinheiro Jota.

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006778-9/NTTED. Representante(s): Willian Scain Dal Ponte, e seu (Procurador Dr. José Henrique de Roma da Silva OAB/MT 33547/O). Representado(a/s): B. M. R. J. (Advogado Dr. Bruno Medeiros Rachid Jorge OAB/MT 15936/O) e (Advogada Dativa Dr. Lorena Isis de Almeida Bruno OAB/MT 32213/O). Relator(a): Estevao Pinheiro Jota. **(VISTA REGIMENTAL).** Cuiabá, 04 de novembro de 2025. Joao Paulo Haddad Franco Dália – Secretário Geral doTED/OAB/MT.

CONSELHO

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

CONSELHO PLENO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO – Nº 11.0000.2023.017432-9

Processo n. 11.0000.2023.017432-9 – Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Definitiva. Representante: OAB/MT. Representado: D.S.d.N – Dr. Dayann Silva do Nascimento – OAB/MT 33.863/O – Procurador: Dr. Willian dos Santos Puhl – OAB/MT 24.067/O. Relatora: Dra. Fernanda Monteiro da Silva

Moreira. Revisor: Dr. Gustavo Tostes Cardoso e vista coletiva. **EMENTA:** INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL – PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA – ART. 8º, VI, C/C ART. 9º, I, E ART. 11, V, DA LEI 8.906/94 – CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, PATRIMÔNIO E DIGNIDADE– LAVAGEM DE CAPITAIS – ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA – ESTUPRO DE VULNERÁVEL – CORRUPÇÃO DE MENORES – IDONEIDADE MORAL COMO REQUISITO ESSENCIAL E PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NÃO ABSOLUTA NO JUÍZO ÉTICO-ADMINISTRATIVO – PROVAS ROBUSTAS DE CONDUTA GRAVE E INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. A idoneidade moral, é requisito indispensável para a inscrição e exercício da advocacia, deve ser aferida à luz da conduta social e profissional do interessado, sendo incompatível com práticas que atentem contra a fé pública, o patrimônio e, de forma ainda mais grave, contra a dignidade sexual de vulneráveis. O juízo ético-disciplinar da OAB é autônomo e independe de trânsito em julgado de condenação penal, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa. Provas documentais e testemunhais demonstram a prática de condutas de elevada gravidade, enquadráveis como crimes infamantes, a macular de forma irremediável a dignidade da advocacia. Cancelamento da inscrição determinado. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os membros do Conselho Pleno desta Seccional, **por maioria**, deliberaram julgar procedente o incidente de inidoneidade moral, declarando a inidoneidade do representado e determinando o consequente cancelamento de sua inscrição nos quadros da OAB/MT, nos termos do voto da relatora, com a modulação dos efeitos a partir do trânsito em julgado da decisão. Nada mais. Cuiabá, 05 de novembro de 2025. a.s.) Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

**CONSELHO PLENO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO – Nº
11.0000.2024.017586-8**

Processo n. 11.0000.2024.017586-8– Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Definitiva. Recorrente: C.R.S. – (Defensora Dativa – Dra. Ednéia Tavares da Fonseca e Silva – OAB/MT 24.558/O). Recorrido: OAB/MT. Relator: Dr. Leonardo Borges Stáble Ribeiro. **EMENTA:** INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. BACHAREL EM DIREITO. CONDENAÇÃO ANTERIOR POR CRIME INFAMANTE. AUSÊNCIA DE REABILITAÇÃO JUDICIAL. ART. 8º, § 4º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. REQUISITO OBJETIVO NÃO ATENDIDO. TENTATIVA FRUSTRADA DE REABILITAÇÃO JUDICIAL. PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO. 1.A idoneidade moral é requisito essencial para a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 8º, inciso VI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 2.O Art. 8º, § 4º, do EOAB estabelece, como critério objetivo, que não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial. Tendo o Interessado sido condenado por crime infamante (tráfico internacional de mulheres e formação de quadrilha) e não obtido reabilitação judicial, não preenche o requisito objetivo para o reconhecimento de sua idoneidade. 3.Julgado procedente o incidente, declara-se a inidoneidade moral do bacharel para fins de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os membros do Conselho Pleno desta Seccional, **por unanimidade**, julgaram procedente o incidente de inidoneidade moral, declarando o representado inidôneo para ingressar nos quadros da OAB/MT, nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 05 de novembro de 2025. a.s.) Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

**2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO
– Nº 11.0000.2025.008421-4**

Processo n. 11.0000.2025.008421-4 – Inscrição Originária - Recurso. Recorrente: A.S.d.J. Recorrido: OAB/MT. Relatora: Dra. Brenda Catarini da Silva Stofel. Revisor: Dr. Douglas de Barros Ibarra Papa.

EMENTA: DIREITO PROFISSIONAL. PEDIDO DE INSCRIÇÃO NA OAB. SERVIDORA COMMISSIONADA. JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO. GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. ARTIGO 28, INCISO III DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DE NORMA LIMITADORA DE DIREITO FUNDAMENTAL. APLICAÇÃO DA EXCEÇÃO DO § 2º. AUSÊNCIA DE PODER DE DECISÃO RELEVANTE SOBRE INTERESSES DE TERCEIROS. FUNÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. CONTROLES ALTERNATIVOS SUFICIENTES. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO PROVIDO. 1.O direito ao livre exercício profissional (CF, art. 5º, XIII) constitui garantia fundamental que somente pode ser restringida mediante lei e com observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, exigindo interpretação restritiva de normas limitadoras. 2.O art. 28, III, da Lei 8.906/94 deve ser interpretado sistematicamente com seu § 2º, que excepciona da incompatibilidade "os que não detenham poder de decisão relevante sobre interesses de terceiro, a juízo do conselho competente da OAB". 3.A interpretação do art. 28, § 2º, da Lei 8.906/94 deve ser pautada pelos princípios que regem o direito, valores e pela realidade social subjacente, tornando-se indevida uma aplicação mecânica e divorciada das especificidades do caso concreto. 4.O cargo de Gerente da Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios da JUCEMAT caracteriza-se como função técnico-operacional, inserida no Nível V – Administração Sistêmica, sem autonomia decisória estratégica sobre políticas institucionais. 5.A existência de robusto sistema de controles éticos e administrativos alternativos (Lei Complementar nº 112/2002-MT, Código de Ética da OAB, controles internos da JUCEMAT) torna desnecessária e desproporcional a vedação absoluta do exercício profissional. 6. Recurso administrativo provido para deferir a inscrição, aplicando-se a exceção do § 2º do art. 28 da Lei 8.906/94. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os membros do Conselho Pleno desta Seccional, **por maioria**, conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, afastando a incompatibilidade preventiva no artigo 28, inciso III, da Lei nº 8.906/1994, reconhecendo que o cargo ocupado pela recorrente não é incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do § 2º do referido artigo. Reconhecendo, contudo, a necessidade de registro do impedimento previsto no artigo 30, inciso I, da mesma lei. Determinando o retorno dos autos à Câmara de origem para apreciação dos demais requisitos, nos termos do voto da relatora. Nada mais. Cuiabá, 05 de novembro de 2025. a.s.) Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24053/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24053/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – NÃO CONFIGURADAS – IMPROCEDENCIA. (TED-OAB/MS, 7ª turma, Proc. SED 24.053/2023, julg. 24/10/2025, rel. Artur Abelardo dos Santos Saldanha). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. Presente a advogada do representado Dra. Rita de

Cassia Maciel Franco que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24099/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24099/2023 Representante: Mario Abdo Gomes - Representado(a): C.A.C.D. - (Adv.: Carlos Alberto Correa Dantas - OAB/MS nº 16.234) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – NÃO CONFIGURADAS – IMPROCEDENCIA. (i) Destaca-se que o princípio basilar que a advocacia é uma obrigação de meio. O advogado se compromete a empregar todo o seu conhecimento técnico, zelo e diligência na defesa dos interesses de seu cliente, porém não pode garantir o resultado da demanda, que depende da convicção do magistrado, das provas produzidas e a complexidade do direito em litígio; (ii) As alegações do Representante se resumem a uma opinião ressentida quanto ao resultado de um processo judicial, o que absolutamente insuficiente para fundamentar uma sanção disciplinar; (ii) (TED-OAB/MS, 7ª turma, Proc. SED 24.099/2023, julg. 24/10/2025, rel. Artur Abelardo dos Santos Saldanha). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator que foi acompanhado pelos Conselheiros: Fernando Amaral Santos Velho e Gilson Freire da Silva. Vencido o voto divergente do Conselheiro Alexandre Magno Calegari Paulino que julgava procedente a representação disciplinar, e aplicava a censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, que foi acompanhado pelo Conselheiro Rafael Rodrigues Coelho Belo. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24366/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24366/2024 Representante: Telmo Verão Farias - (Adv.: Telmo Verão Farias - OAB/MS nº 9.333) - Representado(a): H.D.J. - (Adv.: Hernandes Delgado Jara - OAB/MS nº 19.400) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Fernando Amaral Santos Velho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.

ACEITAÇÃO DE MANDATO DE QUEM JÁ TINHA PATRONO CONSTITUÍDO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL ENTRE ADVOGADOS. EXIBIÇÃO DE TRECHO DE DIÁLOGO VIA whatsapp, MANTIDO ENTRE CLIENTE E PATRONO ANTERIOR, OBJETIVANDO DEMONSTRAR SUPOSTA MÁ-FÉ DESTE. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 36, § 2º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. DESRESPEITO AO SIGILO PROFISSIONAL NÃO OBSERVADO. FALTA DE RESPEITO E URBANIDADE COM O COLEGA ADVOGADO, CARACTERIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA. Comete infração ético disciplinar capitulada no artigo 11 do CED, o advogado que adentra em processo judicial em nome de constituinte sem a prévia comunicação, sem anuência e sem o consentimento do advogado constituído anteriormente que está na causa. O advogado que faz juntada em processo judicial de mensagens particulares trocadas entre cliente e patrono anterior, via aplicativo whatsapp, ainda que versem sobre suposta má-fé deste causídico, incide em violação ao dever de manter o decoro profissional, a urbanidade e a consideração em relação ao colega de profissão, cometendo infração ético-disciplinar concernente à transgressão ao disposto nos artigos 1º e 27, caput, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Pena de censura, conforme artigo 33, Inciso I e Artigo 36, Inciso II do EOAB. Pena convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, quando presente circunstância atenuante de conformidade com § único do Artigo 36 do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25159/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25159/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.N.M. - (Adv.: André Nieto Moya - OAB/SP nº 235.738) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Alexandre Magno Calegari Paulino. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EX OFFICIO. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. HABITUALIDADE. ADVOGAR EM MAIS DE CINCO CAUSAS POR ANO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. APLICAÇÃO DE MULTA. Procedência da representação com a aplicação das penalidades previstas no art. 36, parágrafo único, inciso I do EAOAB. Sanção de censura, que diante da ausência dos outros processos éticos e condenações, fica convertida em advertência por ofício reservado, sem anotação nos seus assentamentos. Diante da particularidade do caso, em razão das inúmeras ações no nome do causídico, fica ainda condenado, na aplicação de multa de uma anuidade. (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 25159/2024, julgamento 24/10/2025, Rel. Alexandre Magno Calegari Paulino). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, cumulada com a multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25162/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25162/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.L.O. - (Adv.: Eduardo Lopes de Oliveira - OAB/MS nº 31.036-A e OAB/RJ nº 80.687) - (Adv.: João Carlos Castellar - OAB/RJ nº 39.805) - Relator(a) Conselheiro(a): Alexandre Magno Calegari Paulino. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EX OFFICIO. CERCEAMENTO DE DEFESA. PROVA DOCUMENTAL. PROVA TESTEMUNHAL. PROVA INÚTIL. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. HABITUALIDADE. ADVOGAR EM MAIS DE CINCO CAUSAS POR ANO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR APÓS ABERTURA DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. Inexiste cerceamento de defesa quando a prova documental é suficiente para a solução da questão. Sendo a prova testemunhal inútil para a solução da controvérsia, o seu indeferimento se impõe. A inscrição suplementar ocorreu somente após a abertura do processo ético-disciplinar. Procedência da representação com a aplicação das penalidades previstas no art. 36, parágrafo único, inciso I do EAOAB. Sanção de censura, que diante da ausência dos outros processos éticos e condenações, fica convertida em advertência por ofício reservado, sem anotação nos seus assentamentos. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, afastar a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto do relator. Presente o advogado do representado Dr. João Carlos Castellar que fez uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25440/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25440/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.P.M.A. - (Adv.: Michael Patrick de Moraes Assis - OAB/MS nº 14.564) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniely Heloise Toledo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO

DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA QUE CORROBORE COM OS FATOS TRAZIDOS NO PROCESSO. ÔNUS DA PARTE REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. A representação sem prova material que ateste a conduta desidiosa e antiética do advogado representado aplica-se o princípio do in dubio pro reo previsto em nossa legislação penal, ora aplicada subsidiariamente; 2. Infração ético disciplinar não caracterizada impõe sua improcedência. 3. Improcedente a representação. 4. Arquivamento. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto da relatora. Presente o representado M.P.M.A. que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25458/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25458/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.N.T. - (Adv.: Carolina Nasser Teixeira - OAB/GO nº 46.342) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Rodrigues Coelho Belo. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADA INSCRITA EM OUTRA SECCIONAL. ATUAÇÃO HABITUAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR (ART. 10, §2º, EAOAB). NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA. Comprovada, por consulta oficial ao sistema do TJMS, a atuação da advogada em seis causas distintas no ano de 2023 nesta Seccional, sem prévia inscrição suplementar, resta configurada a infração disciplinar prevista no art. 10, §2º do Estatuto da Advocacia. A ausência de defesa tempestiva e a não comprovação de regularização posterior não afastam a tipicidade da conduta. Procedência da representação, com aplicação da sanção de censura, nos termos dos arts. 36, I, do EOAB, convertida em advertência por ofício reservado (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Proc. 25458/2025, julgamento em 24/10/2025, Rel. Rafael Rodrigues Coelho Belo.) ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 26027/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 26027/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.O.C. - (Adv.: Celina de Oliveira Cerminaro - OAB/SP nº 98.171) - Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Rodrigues Coelho Belo. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADA INSCRITA EM OUTRO ESTADO – ATUAÇÃO HABITUAL EM TERRITÓRIO DIVERSO SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – ART. 10, §2º, DO EAOAB – CONFIGURAÇÃO DE HABITUALIDADE – ENTENDIMENTO DO CFOAB – CONSULTA N. 49.0000.2022.011289-2/OEP – INFRAÇÃO AO ART. 34, XXV, DO EAOAB . A atuação reiterada de advogada inscrita em outro Estado da Federação, em número superior a cinco causas por ano no território da OAB/MS, caracteriza exercício habitual da advocacia e impõe a necessidade de inscrição suplementar. A ausência de regularização, mesmo após notificação. Configura infração disciplinar prevista no art. 10, §2º, do Estatuto da Advocacia, impondo-se a aplicação da sanção de censura, nos termos do art. 36, I, do Estatuto da Advocacia. (TED-OAB/MS, 7ª Turma, Proc. 26027/2025, julgamento em 24/10/2025, Rel. Rafael Rodrigues Coelho Belo.) ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – PROC. N. 26422-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, com base no Provimento n. 083/1996 do Conselho Federal da OAB notifica os (as) advogados (as): A.L.F. (Adv.: Adriano Loureiro Fernandes – OAB/MS n. 17.870) e C.F.L. (Adv.: Cleidomar Furtado de Lima – OAB/MS n. 8.219-B) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 02.12.2025, às 14h00 (PROC. SED N. 26422/2025). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/> ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24921-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) D.L.S.F.O. (Adv.: Daniele Luizari Stabile Fray de Oliveira – OAB/MT n. 10.420/O e OAB/SP n. 390.419) – Defensor (a) Dativo (a) Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 01.12.2025, às 13h30min (PROC. SED N. 24921/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24921-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) Mateus Bortolás – OAB/MS n. 12.272 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 01.12.2025, às 13h30min (PROC. SED N. 24921/2024), para sua oitiva que figura como testemunha. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24365-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) E.B.G. (Adv.: Efrain Barcelos Gonçalves – OAB/MS n. 10.086) – Dr. Afonso de Carvalho Assad – OAB/MS n. 16.504 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 02.12.2025, às 10h00min (PROC. SED N. 24365/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/> ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – CANCELADA – PROC. SED N. 23852-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica os (as) Advogados (as) S.C.C. (Adv.: Silvia Christina de Carvalho – OAB/MS n. 7.433) – Defensor (a) Dativo (a) Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, do CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma NEO IDEA, designada para o dia 10.11.2025, às 10h00 (Proc. SED n. 23852/2023), de acordo com o despacho do relator às fls. 225-227. Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. Em caso de dúvidas entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 25.545/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado Thiago Angelo Santo Pietro, OAB/MS nº 24.017, para conhecimento do despacho do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, às f. 230/231, nos autos do processo nº 25.545/2025.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED/OAB-MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24350-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): N.M.P. (Adv.: Natália Michelsen Pereira – OAB/MS n. 23.302), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL**PROVIMENTO****PROVIMENTO OAB/MS n. 26/2025.**

“Nomeia Presidente da Comissão de Direitos Sociais – CDS da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o advogado Lairson Ruy Palermo (OAB/MS 6.460) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Direitos Sociais – CDS desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26685/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.V.S – (Adv. Cleber Vieira dos Santos – OAB/MS 18.489) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A manifestação preliminar, devidamente assinada e em formato PDF, deverá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 04 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 26675/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica I.J.C – Adv. Igor José Casotti – OAB/MS 24.363) e F.N.A – (Adv. Felipe Navarros Ayala – OAB/MS 15.490) para apresentar manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 26675/2025, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 04 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

##Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26686/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.G – (Adv. Celso Gonçalves – OAB/MS 20.050) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a **íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A manifestação preliminar, devidamente assinada e em formato PDF, deverá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 04 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/11/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 2360/2020

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo elencado(s) para ciência do Acórdão; caso queira, apresentar Recurso, deverá observar o prazo de 15 (quinze) dias úteis conforme legislação vigente. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibiliza-se por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchida as formalidades exigidas. Respeitando o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo nº 2360/2020 – Representado: I.S.M. – Relator: Cons.Dr. Paulo Afonso de Oliveira Júnior - Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 16.12.2022, por maioria de votos, em acolher a preliminar de prescrição, nos termos do voto divergente do Cons. Adilson Geraldo Rocha. Vencido o voto do relator. O Procurador do Representado, Dr. Daniel Perdigão, esteve presente e fez sustentação oral. O Cons. José Lúcio Fernandes absteve-se de votar. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025. Gustavo Chalfun. Presidente da OAB/MG

INTIMAÇÃO

Processo nº 10103/2017

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 10103/2017 – Representante(s) V.L.A.; R.H.V.A.; N.L.A.; M.J.L.A.; J.L.A.; A.G.M. Representado(s): W.F.D.D.C. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 2310/2019

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 2310/2019 – Representante(s) W.C.B.J. Representado(s): R.C.F.M. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 2500/2022

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas,

observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 2500/2022 – Representante(s) De Ofício OAB/MG Representado(s): M.R.J. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 3384/2023

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhopeno@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 3384/2023 – Representante(s) P.J.T./MG; Representado(s): A.L.O.F. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 3396/2023

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhopeno@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 3396/2023 – Representante(s) De Ofício OAB/MG.; Representado(s): N.E.P.G.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 669/2023

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do

advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 669/2023 – Representante(s) L.V.C.; Representado(s): S.G.P.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 2580/2024

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 2580/2024 – Representante(s) R.J.R.F.; Representado(s): E.S.F.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 814/2024

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 814/2024– Representante(s) M.L.C.; Representado(s): V.H.C.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 2107/2025

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do

advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 2107/2025 – Representante(s) N.F.O.G.; Representado(s): B.B.A.K.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 886/2025

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 886/2025 – Representante(s) F.O.C.; Representado(s): T.A.C.C.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

Processo nº 1484/2025

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhoplano@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas, observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 1484/2025 – Representante(s) De Ofício OAB/MG.; Representado(s): S.AO.. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/09/2025 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 3273/2021: Rel.: Dr(a).ERIC FRANCIS DE MATOS GONCALVES.:

REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a).MARCELO AUGUSTO PINTO DE SOUZA: RTE: C.D.M.D.S. - RDO: C.M.B.S. OAB/MG Nº 60224; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando a Representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 156 (cento e cinquenta e seis) dias e até que preste contas, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, com recomendação de instauração de processo de exclusão, (dosimetria da sanção conforme art. 64, § 7º do RITED OAB/MG), nos exatos termos do voto do 1º Vogal, que faz parte integrante deste Acórdão. Restou parcialmente vencido o Relator no tocante a aplicação de multa e instauração do processo de exclusão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 03/11/2025 DA 13ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos
interessados:**

Processo Nº 3477/2025: Rel.: Dr(a).FELLIPE SOARES LEAL: REQ: I.C.A.S. OAB/MG Nº 139732; PROC: ROGERIO DE SOUSA OAB/MG Nº 245022; PROC: MATTHEUS PHILLIPE REIS OAB/MG Nº 214495; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de nº 3477/2025 apensos PDs nºs 1753/2024 e 1185/2025, por unanimidade rejeitaram os Embargos de Declaração, assim como o pedido de Tutela de Urgência, mantendo na íntegra as decisões proferidas no processo. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

TRANSCREVER DESPACHO

Processo Disciplinar: nº 2102/2024; Representante: N.M.G.; Representado(s): L.R.A.F., L.J.N. e L.M.J.. Para conhecimento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pelo Exmo. Sr. Relator-Instrutor da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dr. José Henrique Cançado Gonçalves:

“Vistos, etc.

Não há fundamento legal para substituição pretendida.

Os termos apresentados não substituem a instrução e a oitiva das testemunhas nessa Comissão mediante contraditório e compromisso.

Além disso há requerimento de oitiva de depoimento pessoal.

A audiência fica mantida com todas as penas previstas para o não comparecimento.”

Advogados: Dr. Nyase Magalhães Ganem – OAB/MG 65.314, Dr. Luiz Rogério Almeida de Freitas – OAB/MG 156.037, Dra. Luciene de Jesus do Nascimento – OAB/MG 106.027 e Dr. Landial Moreira Júnior – OAB/MG 167.127.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO – Presidente da CAD/TED – OAB/MG

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 020/2025: RTE: A. T. C. - RDO: J. A. S. OAB/MG Nº 114.359; pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 010/2025: RTE: J. R. C. A. - RDO: L. R. S. F. OAB/MG Nº 114.700; pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 024/2025: RTE: F. E. F. - RDA: G. P. A. O. OAB/PR Nº 112.456; pelo presente edital, fica a advogada representada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 028/2025: RTE: M. H. C. S. - RDO: W. B. C. OAB/MG Nº 150.915; pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 034/2025: RTE: P. H. S. - RDO: W. B. C. OAB/MG Nº 150.915; pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 038/2024: RTE: E. A. P. S. - RDO: L. H. M. OAB/MG Nº 165.740; pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS

Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 045-2025

Representante: José Nelson Botelho.

Representado: R. R. DE. M. OAB/ MG 57.698.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 57.698 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir da apresentação da defesa prévia, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br). Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

RAZÕES FINAIS**EDITAL RAZÕES FINAIS CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS**

Proc. 1358/2025: RTE: A.F.B. - RDO: H.G.O. OAB/MG Nº 788A; Defensora dativa: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; Pelo presente edital, fica a defensora dativa do representado supra citados notificados a apresentarem suas razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Poços de Caldas (MG), 04 de novembro de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos

Presidente

EDITAL RAZÕES FINAIS CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 3183/2024: RTE: C.C.L.E.S. – (Procurador(a): CRISTHIANE CARVALHO DE PODESTA OAB/MG Nº 190862); (Procurador(a): PAULO CELSO TERRA DE PODESTA OAB/MG Nº 86084B); RDO: M.B.S.(Procurador(a): MARCELO BARBERIO DE SOUZA) OAB/MG Nº 150423; Defensora dativa: DANIELE APARECIDA FERREIRA(Procurador(a) DANIELE APARECIDA FERREIRA) OAB/MG Nº 127345; Pelo presente edital, ficam os procuradores da representante supra citados notificados a apresentarem suas razões finais em prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis conforme nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Poços de Caldas (MG), 04 de novembro de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos

Presidente.

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL RESULTADO JULGAMENTO.

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 24/10/2025 DA TURMA TED - GOVERNADOR VALADARES, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2862/2025: Rel.: Dr(a). MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA: RTE: J. S. S. – RDO: O. G. G. L. – OAB/MG 171.898 (PROC: DR OLLYVER GLADSTONE GONÇALVES LEITE - - OAB/MG nº 171.898). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 2862/2025, ACORDAM os Exmos. Julgadores da TURMA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 24/10/2025, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 06 (seis) meses c/c com multa correspondente à 5 (cinco) anuidades, nos exatos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3111/2024: Rel.: Dr(a). SANDRA PAULA DE SOUZA MENDES: RTE: L. R. D. (PROC. DR ALEXSANDRO RODRIGUES SALES – OAB/MG 154.735); RDO: O. G. G. L. – OAB/MG 171.898. (Procurador(a) PROC: DR OLLYVER GLADSTONE GONÇALVES LEITE - OAB/MG nº 171.898 e DR TIAGO VIGGIANO BITARES ARAUJO – OAB/MG 201.406). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 3111/2024, ACORDAM os Exmos. Julgadores da TURMA

REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 24/10/2025, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 120 (cento e vinte) dias, prorrogado até a prestação de contas com a parte representante, e multa de 6 (seis) anuidades, com recomendação ao Conselho Pleno de exclusão, nos exatos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

GOV. VALADARES, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

Presidente da Turma Regional de Governador Valadares do Tribunal de Ética e Disciplina

MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/11/2025

11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

ALEGAÇÕES FINAIS

Edital de Notificação – Alegações Finais

Processo disciplinar nº 4425/2019

Rte.: S. L. C. S. DPVAT S/A

Procurador(a) da Rte.: Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091;

Rdo(a): S. S. X., OAB/MG 94.321;

Pelo presente edital, ficam os advogados Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091, e S. S. X., OAB/MG 94.321, notificados a tomarem conhecimento do parecer emitido nos autos e apresentar alegações finais, consoante o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

Edital de Notificação – Alegações Finais

Processo disciplinar nº 4426/2019

Rte.: S. L. C. S. DPVAT S/A

Procurador(a) da Rte.: Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091;

Rdo(a): S. S. X., OAB/MG 94.321;

Pelo presente edital, ficam os advogados Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091, e S. S. X., OAB/MG 94.321, notificados a tomarem conhecimento do parecer emitido nos autos e apresentar alegações finais, consoante o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

Edital de Notificação – Alegações Finais

Processo disciplinar nº 4427/2019

Rte.: S. L. C. S. DPVAT S/A

Procurador(a) da Rte.: Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091;

Rdo(a).: S. S. X., OAB/MG 94.321;

Pelo presente edital, ficam os advogados Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091, e S. S. X., OAB/MG 94.321, notificados a tomarem conhecimento do parecer emitido nos autos e apresentar alegações finais, consoante o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

Edital de Notificação – Alegações Finais

Processo disciplinar nº 4430/2019

Rte.: S. L. C. S. DPVAT S/A

Procurador(a) da Rte.: Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091;

Rdo(a).: S. S. X., OAB/MG 94.321;

Pelo presente edital, ficam os advogados Carolina Araújo Januário, OAB/MG 183.091, e S. S. X., OAB/MG 94.321, notificados a tomarem conhecimento do parecer emitido nos autos e apresentar alegações finais, consoante o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIRADO DE PAUTA

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TED/OAB/MG -VARGINHA

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

Proc Nº: 3418/2025. RTE: "OAB/MG DE OFÍCIO". RDO: T.A.P.P.R. OAB/MG 161.657.RDO: E.A.F.F. OAB/MG 216.540

VARGINHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

PRESIDENTE TURMA JULGADORA TED

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do arquivamento, conforme dispõe o art. 58, § 4º do CEDOAB, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital dos respectivos processos ético-disciplinares:

Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.011320-0. Representante: EX OFFICIO. Representado: A. da C. N. (Dr. Alexandre da Costa Nascimento, OAB/PA Nº 29.849). Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho.

Para obter acesso aos autos, é necessário realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico, por meio do Link a seguir:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta>

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 03 de novembro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do arquivamento, conforme dispõe o art. 58, § 4º do CEDOAB, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital dos respectivos processos ético-disciplinares:

Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2025.003267-3. Representante: EX OFFICIO. Representados: A. V. do N. (Dr. Alex Viana do Nascimento, OAB/PA Nº 33657), J. J. de F. N (Dr. Joaquim José de Freitas Neto, OAB/PA Nº 11.418), I. C. L. J. (Dr. Ivonaldo Cascaes Lopes Júnior, OAB/PA Nº 20.193). e H. J. da R. S. (Dr. Haroldo Júnior da Rocha Soares, OAB/PA Nº 36.779). Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Lívio Cícero Campbell Pontes.

Para obter acesso aos autos, é necessário realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico, por meio do Link a seguir:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta>

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 04 de novembro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do arquivamento, conforme dispõe o art. 58, § 4º do CEDOAB, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital dos respectivos processos ético-disciplinares:

Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2025.0006444-0. Representante: M. C. de Q. (Patrono do Representante: Dr. Djalma Leite Feitosa Filho, OAB/PA Nº15.670). Representada: N. de S. B. (Advogada: Dra. Nelyana de Souza Balieiro, OAB/PA Nº 12.381). Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Lívio Cícero Campbell Pontes.

Para obter acesso aos autos, é necessário realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico, por meio do Link a seguir:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta>

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 04 de novembro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

CONTRARRAZÕES**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, na forma legal, NOTIFICA Vossa Excelência, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB, apresentar CONTRARRAZÕES, nos exatos termos do art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts, 69, § 1º, e o art. 75 do EAOAB, nos autos do processo disciplinar relacionado abaixo:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR n. 14.0000.2024.016502-4 (PD n. 157/2022). Representada/Recorrida: A. C. C. C. (Dra. Ana Carla Capacio Cordeiro, OAB/PA nº 30944-B).

Belém, 04 de novembro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA a partes abaixo relacionadas, para a ciência acerca da decisão proferida pelo Relator Exmo. Sr. Dr. Victor Brasil Xavier de Almeida, referente ao Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.017221-0. REF. 299/2019, sendo a referida decisão passível de recurso, no prazo legal.

Representante: EX OFFICIO.

Representados: G. da S. R. (Dra. Gabriela da Silva Rodrigues, OAB/PA Nº 17.918; T. P. C (Dra. Tatiane Pinheiro Chagas, OAB/PA Nº 17.280) e H. S. da C. (Dr. Humberto Souza da Costa, OAB/PA Nº 17.041).

Para obter acesso aos autos, é necessário realizar o cadastro no Sistema de Peticionamento Eletrônico, por meio do Link a seguir:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta>

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 04 de novembro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas, acerca do despacho exarado pelo Juiz Relator, Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho, nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.016770-8.

Representado: J. de O. L. N. (Representado: Dr. José de Oliveira Luz Neto, OAB/PA Nº 14.426).

Para obter acesso eletrônico aos autos, é necessário realizar o cadastro no Sistema de Gestão Documental – SGD, por meio do seguinte link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/consultar>.

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 04 de novembro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, se fizerem presentes na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada pelo(a) Sr.(a) relator(a), a ser realizada no dia 08/12/2025, às 14h00min, que se dará em ambiente virtual através da plataforma *Zoom Meetings*.

Seguem dados para acesso à audiência:

Link de acesso: <https://wdcom.zoom.us/j/4300917218>

Ou através do **ID da reunião**: 430 091 7218

Alexandre Ferreira Cordeiro L.G. de A.J. (Advogado da parte: Luciano Gonçalves de Andrade Júnior - OAB/PB nº 17.348; Defensor Dativo: João Henrique Van Den Branden Barreto, OAB/PB 34.638)
(Processo 15.0000.2024.000135-7)

Nos termos do art. 59, §§ 3º e 4º, do CED, informa-se que é permitido às partes a apresentação de até 05 (cinco) testemunhas, ficando sob vossa incumbência o comparecimento na audiência.

§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 05 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

§ 4º O(a) representante e o(a) representado(a) incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.

É de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual realizada através da plataforma *Zoom Meetings*.

O dispositivo para acesso deverá estar registrado/renomeado com nome e sobrenome da parte, a fim de possibilitar a devida identificação e autorização de ingresso na sala virtual.

Toda e qualquer petição/informação deverá ser apresentada por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Vanessa Lira Guerra Costa

Secretaria do TED – OAB/PB

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB cientifica a parte abaixo relacionada acerca do Despacho emitido pelo(a) Sr. Presidente do Tribunal de Ética, sob ID#13296022 dos autos.

Representado: G.J. de S.M. (Advogados: José Geraldo Medeiros Filho, OAB/PB 30.930, Nilo Luis Ramalho Vieira, OAB/PB 17.664)
(Processo nº 15.0000.2022.001224-3)

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela defesa do representado, por meio do Protocolo 7.050/2025 e nos autos da Representação Ético-Disciplinar nº 15.0000.2022.001224-3, por meio do qual pleiteia a suspensão do prazo para apresentação da defesa prévia, sob a alegação de que as peças encaminhadas pelo Ministério Público da Paraíba estariam incompletas, prejudicando o exercício da ampla defesa. Compulsando os autos, verifico que a representação já se encontra regularmente instruída com documentação suficiente à sua admissibilidade, conforme reconhecido pelo relator quando do despacho previsto no art. 58, §3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, razão pela qual não há falar em vício ou irregularidade na formação inicial do processo. Cumpre salientar que a alegação de prejuízo decorrente de suposta ausência de documentos não foi acompanhada de qualquer demonstração concreta ou indicação específica de peça essencial à elaboração da defesa. A mera alegação genérica de incompletude documental não se presta a justificar a paralisação do feito, sob pena de contrariar os princípios da razoável duração do processo e da celeridade processual, previstos no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. Ressalto, ademais, que é ônus do representado, nesta fase processual, demonstrar a inexistência de infração disciplinar e apresentar as provas documentais que entender pertinentes, nos termos do art. 59, §3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, cabendo ao relator instrutor apreciar a pertinência e necessidade de eventual produção probatória complementar. Por fim, destaco que o art. 59, §5º, do Código de Ética e Disciplina faculta ao relator determinar, de ofício ou a requerimento, as diligências que entender necessárias à elucidação dos fatos, inclusive a requisição de novos documentos ao Ministério Público, caso venha a constatar a sua imprescindibilidade no curso da instrução. Assim, a eventual complementação probatória poderá ser oportunamente apreciada, sem necessidade de suspensão do prazo processual. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de suspensão do prazo formulado pela defesa, devendo o processo prosseguir regularmente, com a contagem normal do prazo para apresentação da defesa prévia. Notifique-se a parte interessada. Em tempo, determino à Secretaria que proceda à juntada deste despacho no respectivo processo ético-disciplinar e adote as providências cabíveis ao regular prosseguimento do feito.

Raphael Farias Viana Batista

Presidente do TED-OAB/PB

EDITAL DE SESSÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO N. 036/2025/TED/OAB/PB.

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Especial, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das nove horas e trinta minutos, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2025.001136-1. Representante: M. J. C. de O. (Advogado da parte: Adriane Cristine Cabral Magalhães - OAB/AM nº 5.373). Representado: F. V. L. G. Relator: Tiago Sobral Pereira Filho.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **oabpb.1doc.com.br/atendimento**.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **oabpb.1doc.com.br/atendimento**).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Crizeuda Farias da Silva Dias

Presidente da 3ª Turma do TED - OAB/PB

RAZÕES FINAIS

EDITAL TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

A.A.L.T.

(Advogado (s) da parte: Amanda Luna Torres OAB/PB 15400, Valberto Alves De Azevedo Filho OAB/PB 11477)

P.H.M.C.De.C

(Advogado (s) da parte: Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho - OAB/PB 23341)
(15.0000.2022.001809-0)

Isabelly Maria de Melo Lima

Secretária do TED – OAB/PB

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Plenário da sede da OAB-PB, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia 28 de novembro de 2025, às 14:00 horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

PROCESSO 15.0000.2025.000109-9. Interessado: E. D. P. de S. (Advogados(as) da parte: Newton Nobel Sobreira Vita, OAB/PB 10.204, e Jéssica Dayse Fernandes Monteiro, OAB/PB 22.555). Relatora: Danielle Alves Lucena Lima.

PROCESSO 15.0000.2024.002225-5. Representante: Secretaria Geral da OAB-PB. Representados: G. A. de M. V.; e K. C. G. de C. (Advogado das partes: José Augusto da Silva Nobre Neto, OAB/PB 11.147). Relator: Manfrini Andrade de Araújo.**PROCESSO 15.0000.2024.001455-2.** Interessado: M. A. de A. Relator: Gustavo do Nascimento Leite.

PROCESSO 15.0000.2024.001346-7. Representado: F. C. G. (Advogado da parte: Francisco Cavalcante Gomes, OAB/PB 7.810, Defensor Dativo: João Henrique Van Den Branden Barreto, OAB/PB 34.638). Representante: Secretaria Geral da OAB-PB. Relatora: Ingrid Gadelha de Andrade Neves.

Em desejando se inscrever para a sustentação oral, faculta-se à parte, ao interessado ou a seus procuradores, sua inscrição perante a secretaria do Conselho Pleno da Seccional mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico oabpbconselhopeno@gmail.com para obter o meio de acesso à plataforma virtual onde se realizará a sessão remota, conforme Resolução de Diretoria Nº 07/2020/GP, publicada no Diário Eletrônico da OAB em 24/04/2020.

Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores antes do início da sessão.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

Harrison Targino

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 05/11/2025

CÂMARA DE SELEÇÃO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº. 9.003/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a tomar conhecimento da abertura de prazo para oferecimento de **defesa prévia** no processo em referência, nos termos do artigo 59 § 3º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Averiguado(a): P.B.B. (Defensor(a) Dativo(a): PR/100504 - ALESSANDRO DA SILVA MENDES)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 5.123/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 82).

Averiguado(a): F.A.S. (Defensor Dativo: PR/108685 - VICTOR RENAN DE LIMA)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

PROCESSO Nº. 11.860/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os(as) advogados(as) a seguir relacionados(as) para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 22).

Averiguado(a): R.E. (Advogados(as): PR/28214 - ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR e PR/30186 - JULIANE MAYER GRIGOLETO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

PROCESSO Nº. 9.998/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 44).

Averiguado(a): E.J.O. (Defensor(a) Dativo(a): PR/62129 - THIAGO LUIZ PORTES WENDLING)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

RAZÕES FINAIS

PROCESSO Nº. 12.283/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a parte averiguada a tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 48), bem assim, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Averiguado(a): K.B.F. (Advogados(as): PR/92853 - KATLYN DAIANE DE OLIVEIRA e PR/102070 - SHEILA SUSHEK BERNARDO FERNANDES e Defensor(a) Dativo(a): PR/79156 - BEATRIZ DO BELEM SABATOVITCK DA SILVA)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

PROCESSO Nº. 4.121/2025

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a parte averiguada a tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 21), bem assim, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Averiguado(a): D.L. (Defensor(a) Dativo(a): PR/79156 - BEATRIZ DO BELEM SABATOVITCK DA SILVA)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5.098/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 75).

Requerente: S.B.R.(Advogado(a): PR/19534 - SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 5.099/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 73).

Requerente: S.B.R.(Advogado(a): PR/19534 - SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 5.565/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 74).

Requerente: S.B.R.(Advogado(a): PR/19534 - SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

CONSELHO PLENO**ACÓRDÃO****PROCESSO nº 5.028/2024**

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Paraná (Gestão 2025-2027). **Requerente:** G.T.P. (PR/75227 - GUSTAVO TAVARES PIOVESAN). **Número Acórdão:** 50/2025. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. EXIGÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM PROCURAÇÃO AD JUDICIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI Nº 8.906/94) E AO CPC/2015. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STF E STJ DISPENSANDO A FORMALIDADE. POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS, MEDIANTE DÚVIDA FUNDADA DE AUTENTICIDADE, COM MOTIVAÇÃO ESPECÍFICA. VALIDADE E PREFERÊNCIA DE ASSINATURA DIGITAL QUALIFICADA (ICP-BRASIL) E PROCURAÇÃO ELETRÔNICA VIA E-NOTARIADO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu, atingido o *quorum* exigido, por unanimidade, julgar procedente o pedido de providências para: a) reconhecer a inexistência de fundamento legal para a exigência genérica de reconhecimento de firma em procurações ad judicium outorgadas a advogados, determinando que o Banco Bradesco S/A se abstenha de impor tal formalidade; b) ressaltar a possibilidade de adoção de medidas adicionais de confirmação de autoria, de forma excepcional e motivada, quando houver indícios concretos de falsidade, fraude ou ilegalidade, observadas as garantias de comunicação às partes e sem causar ônus desproporcional; c) recomendar às instituições financeiras, para atos de movimentação de numerário por procuração, a adoção preferencial de mecanismos de reconhecimento de autoria e integridade – em especial, assinatura digital qualificada (ICP Brasil) e procuração pública eletrônica via e Notariado –, sem prejuízo da plena validade da procuração particular simples quando ausente suspeita fundada; d) determinar a expedição de ofício ao Banco Bradesco S/A para a ciência e cumprimento dessa decisão com orientação interna de seus prepostos; e) comunicar à Diretoria de Prerrogativas desta Seccional para eventual monitoramento do cumprimento e adoção de medidas institucionais e; f) em caso de descumprimento, autorizar medidas judiciais cabíveis pelo Conselho Seccional. **Relatoria:** PR/32996 - RODRIGO LUIS KANAYAMA. **Presidente:** PR/22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. **Data do Julgamento:** 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO nº 6.676/2024

Representante: *ex-officio* - CÂMARA DE SELEÇÃO DA OAB/PR. **Averiguado:** L.A.F. (**Advogado(a):** PR/122559 - ERIK OTFINOSKI. **Defensor(a) Dativo(a):** PR/62129 - THIAGO LUIZ PORTES WENDLING). **Número Acórdão:** 51/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. OAB/PR. PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL. CANDIDATO CONDENADO PELO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO CONDENATÓRIA.

IMPEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO. INIDONEIDADE MORAL CONFIGURADA. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Pedido de inscrição nos quadros da OAB/PR formulado em 30/01/2024 pelo averiguado. 2. Informação, no requerimento, de ação penal em trâmite por crime contra a dignidade sexual, com posterior constatação de condenação pelo TJPR pelo crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal), à pena de 33 anos e 4 meses de reclusão, pendente de recurso no STJ. 3. Instauração de processo incidental de averiguação de idoneidade moral, em razão da gravidade da condenação. 4. Defesa apresentada, sustentando a presunção de inocência até o trânsito em julgado. 5. Superveniência do trânsito em julgado da condenação em 05/02/2025, com remessa ao Conselho Pleno. 6. Alegações finais apresentadas por defensor dativo, com manifestação contrária à inidoneidade. 7. Julgamento pelo Conselho Pleno da OAB/PR sobre a idoneidade moral do candidato. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 8. A questão em discussão consiste em saber se candidato condenado, com trânsito em julgado, por crime de estupro de vulnerável, possui idoneidade moral para inscrição nos quadros da OAB. III. RAZÕES DE DECIDIR 9. O art. 8º, VI, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) exige a idoneidade moral como requisito essencial para inscrição. 10. A condenação definitiva por crime de estupro de vulnerável, crime hediondo e de natureza infamante, compromete irremediavelmente a reputação do candidato e a imagem da advocacia, caracterizando inidoneidade moral. 11. O art. 8º, § 4º, do EAOAB dispõe que não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial. 12. Precedentes do Conselho Federal da OAB confirmam que a prática de crime de estupro de vulnerável, mesmo antes do trânsito em julgado, já é suficiente para configurar inidoneidade moral, ante a independência entre as esferas penal e administrativa (Recurso n. 49.0000.2019.013367-5/SCA-STU e Recurso n. 49.0000.2017.004290-2/SCA-PTU). 13. Assim, diante da gravidade da conduta e do trânsito em julgado da condenação, impõe-se o indeferimento da inscrição do candidato. IV. DISPOSITIVO E TESE 14. Pedido de inscrição indeferido em razão da inidoneidade moral, decorrente de condenação definitiva pelo crime de estupro de vulnerável. Tese de julgamento: A condenação criminal transitada em julgado por crime de estupro de vulnerável configura crime infamante e acarreta a inidoneidade moral do candidato, impedindo sua inscrição nos quadros da OAB, nos termos do art. 8º, VI e § 4º, do EAOAB. Dispositivos relevantes citados • Lei nº 8.906/94 (EAOAB), art. 8º, VI e § 4º • Código Penal, art. 217-A Jurisprudência relevante citada • CFOAB, Recurso n. 49.0000.2019.013367-5/SCA-STU, Segunda Turma da Segunda Câmara, Rel. Cons. Andrey Lorena Santos Macêdo, DEOAB, a. 3, n. 536, 10.2.2021, p. 13 • CFOAB, Recurso n. 49.0000.2017.004290-2/SCA-PTU, Primeira Turma da Segunda Câmara, Rel. Cons. Flávio Pansieri, DOU, S.1, 26.10.2017, p. 179. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu, atingido o *quorum* exigido, por maioria, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, declarar a inidoneidade do Sr. Averiguado para fins de inscrição nos quadros da OAB. **Relatoria:** PR/45177 - RAFAEL JUNIOR SOARES. **Presidente:** PR/22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. **Data do Julgamento:** 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO nº 12.664/2024

Representante: *ex-offício* - CÂMARA DE SELEÇÃO DA OAB/PR. **Averiguado(a):** A.S.S. (Advogados(as) : PR/14501-CRISTIANO AUGUSTO VASCONCELOS CALIXTO, PR/62606-HAYLLA DOS REIS, PR/70041-ÉRICO PRADO KLEIN, PR/70096-ANDRE FELIPE PORTUGAL, PR/97643-DIANA DE SOUZA FERNANDES e PR/123195-AUGUSTO ROTONDO). **Número Acórdão:** 52/2025. Trata-se de

Embargos de Declaração, sem efeitos infringentes, interpostos em face do acórdão, que, por unanimidade de votos, declarou a INIDONEIDADE MORAL do Averiguado, que restou assim ementado: Acórdão: 43/2025. INCIDENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO CRIMINAL. CONDENAÇÃO AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM ANDAMENTO. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. VALORAÇÃO DA CONDUTA NA ESFERA MORAL. REPERCUSSÃO NEGATIVA NO MEIO PROFISSIONAL, NA DIGNIDADE DA ADVOCACIA. NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITO OBJETIVO PARA INSCRIÇÃO PRINCIPAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DACÂMARA DE SELEÇÃO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL. FIXAÇÃO DE PRAZO DE 01 ANO PARA REQUERIMENTO DE NOVA INSCRIÇÃO COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE PARA REESTABELECIMENTO DE IDONEIDADE MORAL. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu, atingido o quórum exigido (≥ 54 votos), por unanimidade, nos termos do relatório e voto, declarar a inidoneidade do Sr. Averiguado para fins de inscrição nos quadros da OAB. Relator: PR/23161 - MARCOS RENAN SALVATI. Vice-Presidente: PR/20186 - GRACIELA IURK MARINS. Data do Julgamento: 13/06/2025. Em razões recursais, o Embargante alega que a decisão foi fundamentada em condenação penal definitiva e em condenação por improbidade administrativa, além da existência de ação civil pública em curso visando ao ressarcimento de danos ao erário, sendo omissa quanto à determinação de questão relevante discutida em plenário, que seria a reabilitação da idoneidade moral em razão de eventual adimplemento integral do dano ao erário. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu, atingido o *quorum* exigido, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Relatoria:** PR/23161 - MARCOS RENAN SALVATI. **Presidente:** PR/22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. **Data do Julgamento:** 10/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO nº 8.678/2022

Representante: *ex-officio* OAB/PARANÁ. **Representado:** V.R. (**Advogado(a):** PR/112611 - PIERO MOCELIM). **Número Acórdão:** 53/2025. PROCESSO DE EXCLUSÃO. TRÊS SANÇÕES DE SUSPENSÃO TRANSITADAS EM JULGADO. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Representação *ex officio* instaurada pela Seccional da OAB/PR em desfavor do Recorrente, em razão da aplicação de três sanções de suspensão do exercício profissional com trânsito em julgado, nos termos do art. 38, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 2. A Câmara Especial do TED julgou procedente a representação, afastando a alegação de prescrição intercorrente. 3. O Recorrente interpôs recurso, sustentando nulidade do processo de exclusão por ocorrência de prescrição intercorrente em um dos processos disciplinares. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO (i) possibilidade de analisar a alegação de prescrição intercorrente no processo de exclusão; (ii) possibilidade de analisar a alegação de prescrição intercorrente no processo de exclusão, considerando que a matéria foi enfrentada no processo que condenou o Recorrente na sanção de suspensão; (iii) verificação da ocorrência da paralisação do processo por mais de três anos, sem despacho ou julgamento, apta a configurar a prescrição intercorrente. III. RAZÕES DE DECIDIR O processo de exclusão, a princípio, não é via adequada para desconstituir decisões transitadas

em julgado, sendo vedados o reexame do mérito e a declaração de nulidades, nos termos do art. 73, §5º, do EAOAB e da jurisprudência do Conselho Federal da OAB. A tese de prescrição intercorrente já foi rejeitada no processo n. 8625/2014, inclusive pelo Conselho Federal, de modo que a matéria se encontra preclusa, sendo vedada a rediscussão por força da coisa julgada administrativa. Ainda que superado o óbice processual, não se verificou a paralisação superior a três anos sem despacho ou julgamento, exigida pelo art. 43, §1º, do EAOAB. IV. DISPOSITIVO Recurso conhecido e não provido, mantendo-se o acórdão recorrido em sua integralidade. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu, atingido o *quorum* exigido, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário, no mérito, pelo seu desprovemento e, em reexame obrigatório excluir o Sr. Representado do quadro de advogados da OAB. **Relatoria:** PR/97122 - MARINA LUIZA AMARI. **Presidente:** PR/22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. **Data do Julgamento:** 10/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL - CPL

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das suas legais e normativas, deliberou, no âmbito do Protocolo nº. 191.150/2025, em sessão do colegiado realizada em 12/09/2025, manifestar entendimento institucional nos termos da seguinte ementa, proposta pela Membro Honorária Vitalícia da OAB/Paraná, Conselheira Federal e Membro da Comissão Nacional de Advocacia Pública, adv. Marilena Indira Winter:

“HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Os honorários pertencem aos advogados. Para a advocacia pública, estão assegurados por lei e por decisões do Supremo Tribunal Federal. Por não constituírem gastos do Orçamento Público, ajudam a reduzir custos do Estado, pois parte do que seria pago como vencimento fixo é substituída por essa verba, auferida diretamente do trabalho efetivo dos profissionais. A atuação da advocacia pública é essencial ao Estado Democrático de Direito, traz grandes resultados para a União, Estados e Municípios, constituindo função essencial à justiça nos termos da Constituição Federal.”
Relatoria Conselheira Paula Schmitz de Schmitz.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 6.530/2025

O Conselho Pleno, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino

Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 60).

Requerente: H.S. (Advogado(a): PR/21989 - GUILHERME DE SALLES GONCALVES)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 920/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	MARIANA PATITUCCI BACELLAR	22038/2025	14
	ANDERSON DA SILVA MANGUEIRA	22021/2025	11
	BRUNA BALBINO ANTUNES	21991/2025	15
	CINTIA MARIA SOUZA SALVARIO	21864/2025	15
	CLAUDINEI FERREIRA LUCIO	21842/2025	8
	FABIO VIEIRA RIBEIRO	21815/2025	10, 7
	JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS	21795/2025	7
	FLAVIA JESUS DOS SANTOS	21794/2025	4
	VANESSA LUANA GOUVEIA SALES	21792/2025	3
	GRAZIELLY GUSE	21790/2025	7
	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS CHIMBORSKI	22428/2025	18
	ALVARO MOZZATO	22393/2025	10

	LAURA COSTA PERBONI	22413/2025	11, 3
	LAISE SUELLEN DE OLIVEIRA CUNHA	21756/2025	8
	SIRLENE MARIA DE ALMEIDA	21754/2025	7
	MARIA LETICIA FIGUEIRA BRANCO	22538/2025	11
	WALTER RODRIGO ALVES DAVID	22213/2025	10, 3
	VICTOR HUGO DE ARAUJO SILVA	21774/2025	7
	WENDER FELIPE DE ARRUDA CASTRO	21763/2025	3
	RAQUEL CRISTINA MENIN	21750/2025	3
	SERGIO ALBERTO BARRETO FILHO	21748/2025	3
	ALESSANDRO PIOVESANA	21778/2025	4
	EDICESAR LOPES DA CRUZ SOUZA	21770/2025	3
	VANESSA CRISTINA ANDRE DE PAIVA	22120/2025	11
26886	ALTAIR DE OLIVEIRA	21877/2025	20
65441	ELISE MARTINS	21854/2025	12

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 921/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

N ° OAB	NOME	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMENT O
	STELLA VICTÓRIA COSTA MORAES	192261/2025	9
	PAULA ANDREIA LEMES DE CASTRO MEDEIROS	176381/2025	15

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 922/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
88309	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	156283/2025	14
56903	ALEXANDRA BARP SALGADO	171521/2025	14
19778	CARMEN LUCIA VILLACA DE VERON	178734/2025	14
110959	FRANCINE CRISTINA CAIRES DE SOUZA	191547/2025	11
108044	ANDRE GUSTAVO CARDOSO	195267/2025	11
40730	JOÃO MORET	198148/2025	9
130615	PETERSON DOS SANTOS	184515/2025	15
96414	LUAN MATHEUS DE SÁ DRANCKA	195747/2025	9
65065	MARIANA FERREIRA MARTINS	176548/2025	10

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Adriana D'Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 923/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
60357	ANDRE ALVES DE DEUS	217750/2025	5
66906	CECILIA LAURA GALERA	220218/2025	4
78678	BEATRIZ REIF BRAGA	221531/2025	3
36583	MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES	219891/2025	5
104107	JOÃO GUILHERME PAULINO CARDOSO	219401/2025	6

89893	GABRIELLY MEDEIROS DE SOUZA	217231/2025	10
56378	LUCIANO LINHARES	220942/2025	4
49507	CLEIDE MARA FELIX DA SILVA SOBRAL	220628/2025	7

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 924/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
115853	NATAN GIACOMO LUNARDON	10758/2022	26
107522	ANDRESSA FERNANDES DE MOURA	4371/2021	21
121138	KAROLYNE LAYANE DE SOUZA CARDOSO ILARIO	8893/2023	19
131035	ISABELLE ROGACHESKY	24486/2025	14

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª TURMA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 6ª Turma reunir-se-á para a 188ª Sessão de Julgamento, na terça-feira, dia 02 de dezembro de 2025, a partir das 16h00min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a PRESENCIAL, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os

remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 1021/2023: Representante: Vara Criminal de Araucária/Pr. **Representado:** D.F.O. (Defensora Dativa: PR/91356- Soraia Giovana Ladeia Forcelini). **Relatoria:** PR/42142 - Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne;

2) Processo nº 12727/2022: Representante: Denilson Toneti dos Santos. **Representados:** C.M.S.T., M.R.S.M. (Procuradores: PR/90600- Pedro de Perdigão Lana, PR/98223- Sara Jade da Silva Lemes). **Relatoria:** PR/42142 - Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne;

3) Processo nº 7225/2022: Representante: Marcos Silva de Liz. **Representada:** D.A.R. (Defensor Dativo: PR/60840- Linaldo Feliciano de Deus). **Relatoria:** PR/22769 - Ronnie Kohler;

4) Processo nº 12634/2021: Representante: *ex-officio*. **Representado:** R.F.V. (Advogado do: PR/37377 - Ricardo de Freitas Vasco). **Relatoria:** PR/22769 - Ronnie Kohler;

5) Processo nº 3902/2021: Representante: Marcia Morato de Lima Santos. **Representado:** E.T.P. (Defensor Dativo: PR/79554- Jamil Afonso Thomaz). **Relatoria:** PR/42168 - Ludmila Albuquerque Knop Hauer;

6) Processo nº 8635/2023: Representante: Guilherme Henrique Risetto. **Representada:** I.O.S.F. (Defensor Dativo: PR/119973- Fernando Augusto Brito). **Relatoria:** PR/42168 - Ludmila Albuquerque Knop Hauer;

7) Processo nº 5693/2022: Representante: José Gomes Monteiro (Procuradora: PR/53190-Giseli de Fátima de Souza Ramos). **Representados:** M.R.B.A.N., C.R.A., M.E.B. (Procuradores: PR/72426- Glaucé Cazassa de Arruda Makoski, PR/123620- Giovanna Luiza Scuzziatto de Andrade- Defensor Dativo: PR/75224- Eduardo da Veiga Leprevost). **Relatoria:** PR/37292 - Alcides Pavan Correa;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 178/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função do advogado, **Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095)**, de membro a secretário da “COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO”.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); **Vice-Presidente:** Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); **Secretário:** Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095); **Membros:** Alisson de Brito Weiber (OAB/PR122.365); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); José Luiz dos Santos (OAB/PR 50.850); Kleber José Olímpio (OAB/PR 117.088); Mario Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642); Stephanie Silva Repossi Caprini (OAB/PR 121.902); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa (OAB/PR 128.565); Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542); Mauricio Marques de Oliveira (OAB/PR 117.061); Aline das Graças Venâncio (OAB/PR 102.284), **Membro Consultora:** Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim

(OAB/PR 36.597).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

UMUARAMA - PROCESSO Nº 4793/2025

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **25 de novembro de 2025, às 10h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): Representante: Adv. Maikon Douglas dos Santos Silva - OAB/PR nº 111213. Representado: J.Z.M. (Adv. Jefersson Zeglan de Miranda - OAB/PR nº 56629).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Umuarama, 04 de novembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 05/11/2025

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Processo nº 17.0000.2019.005714-6

Recorrido: EX-OFFICIO / Recorridas: D.F.N. (Procuradores; Daniela Francatti do Nascimento OAB/PE 20682 e Alane Batista Monteiro de Lavôr, OAB/PE 40364). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão no seguinte sentido: **EMENTA: RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. PAGAMENTO REALIZADO. PERDA DO OBJETO. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO. ACÓRDÃO:** Vistos, discutidos e relatados, decidiu a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do R, e dar-lhe provimento, para reformar, na íntegra o Acórdão do Tribunal de ética e Disciplina e, por consequência, , arquivar a representação disciplinar. Observação: Ausente a Defensora Dativa.

MAXIMIANO JOSÉ CORREIA MACIEL NETO

Presidente Segunda Câmara da OAB/PE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.000956-5

Representante: EX-OFFICIO Representado: F.F.C (Procurador: FILIPE FERNANDES CAMPOS - OAB/PE 31509/ JÚLIA DUBEUX AGRA DE SOUZA RAMOS OAB/PE 51189) Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 27 de novembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para

realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.004319-4

Representante: EX-OFFICIO / Representado: O.A.S.F (Procurador: OSÉAS ALVES DOS SANTOS FILHO - OAB/PE 14603). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 27 de novembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 05/11/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 139/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

THAELLE MARIA MELO SOARES-Suplementar

Teresina, 04 de novembro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o(a) ADV. YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA (OAB/PI Nº 3657), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 04 de novembro de 2025

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 002/2020– TED (SGD nº 18.0000.2024.001988-4)

REPRESENTANTE: D.A.S.S, M.D.A.C.

PATRONO(A): DEUSIMAR ALVES DE SOUSA SOARES E MARIA DORALICE DE ARAÚJO CARNEIRO

REPRESENTADO: Y.K.S.O

DEFENSOR DATIVO(A): JOAQUIM CARVALHO MATOS NETO OAB/PI 14105

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE E SEU PATRONO**, acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 002/2020-TED (SGD Nº 18.0000.2024.001988-4). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 04 de novembro de 2025. **Pedro Miguel de Moraes Tavares, funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí **NOTIFICA** as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do **EXTINÇÃO** do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, **INFORMA** que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 04 de novembro de 2025. **Pedro Miguel de Moraes Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Processo Disciplinar nº 18.0000.2024.000201-0

Comunicante: F.A.C

Patrono: FRANCISCO ALVES COSTA

Representado(s): Y.K.S.O

Patrono(s): YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA - OAB/PI 3657

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 05/11/2025

SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.017812-8/1CECS

Rqte: Erica de Andrade Silveira Lima, Ementa: 69/2025: “Pedido de inscrição principal. Servidora pública federal. Cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo da Receita Federal do Brasil. Exercício de função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) – Atividades relacionadas à gestão de pessoal, controle funcional, pagamento, desempenho e legislação de pessoal. Enquadramento no artigo 28, inciso III, da Lei 8.906/94. Incompatibilidade com o exercício da advocacia. Indeferimento do pedido. Decisão unânime.” Ss. 12.08.2025 (a) Sérgio Antunes Lima Júnior, Pres., Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma, Relator.

SÃO GONÇALO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 05/11/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

De acordo com o art. 137-D, §3º do Regulamento geral, a OAB/RJ, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à Travessa Euzelina, nº 100, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, 8ª Subseção, a fim de tratarem de assunto de seu interesse: **PAULO RENATO FORTUNATO DA SILVA JUNIOR**, insc.: OAB/RJ 211.232, (Proc. 3645/2022) no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Presidente da 8ª Subseção.**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 05/11/2025

CONSELHO SECCIONAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte reunir-se-á em Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 14h, no Plenário da sede da Seccional, nesta Capital, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, n.º 3382 – Candelária, Natal/RN, ou por videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n.º 04/2020 do Conselho Seccional. Na ocasião, serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, conforme segue:

Processo n. 20.0000.2024.007017-3. Assunto: Processo disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: R.F.P. - OAB/RN 16370B (Advogados: Rodrigo Fernandes de Paiva - OAB/RN 16370B e Arsênio Celestino Pimentel Neto - OAB/RN 4956). Relatora: Sâmóa Paula Bezerra Maciel Martins.

Processo n. 20.0000.2024.006885-4. Assunto: Processo disciplinar. Representante: Marilene Barbalho. Representado: F.L.M.M. - OAB/RN 7869 e I.A.N.M.M. - OAB/RN 11723 (Advogados: Faber Lima Mesquita de Medeiros - OAB/RN 7869, Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros - OAB/RN 11723). Relator: Thiago Galvão Simonetti.

Processo n. 20.0000.2025.000294-6 (Dataged 50882021-0). Assunto: Processo disciplinar. Representante: Jose Rodrigues da Silva. Representado: E. S. B. L. - OAB/RN 2605. (Advogado: Edvaldo Sebastião Bandeira Leite - OAB/RN 2605). Relator: Diego Meira de Souza. Voto de vistas Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior.

Processo n. 20.0000.2024.002606-9. Assunto: Proposição. Atualização de atividades da tabela de honorários da OAB/RN. Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

A Secretaria Geral da OAB/RN

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 335/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 020, 065, 090, 145, 192, 201, 233, 272 e 306 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE**, desta Seccional.

Raffael Lucena Pires, OAB/RN 15.331 – Membro;

Álvaro Augusto Paiva de Oliveira, OAB/RN 23.537 – Membro;

Jeanny Symara Alves de Vasconcelos Tinoco, OAB/RN 13.539 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 336/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 039, 196, 225, 252 e 298 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**, desta Seccional.

Melquisedeque de Brito Trindade, OAB/RN 23.477 – Membro;

Ana Clara Camara de Franca, OAB/RN 23.366 – Membro;

Luis Felipe Rizzi Perrone, OAB/SP – 464.876 – Membro Consultor.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 337/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 113, 148, 258 e 283 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, desta Seccional.

Guilherme Benévolo Xavier Costa, OAB/RN 22.510 – Membro;

Michelli Silva de Oliveira, OAB/RN 23.390 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 338/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 021, 036, 089, 123, 146, 198 e 236 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, desta Seccional.

Raffael Lucena Pires, OAB/RN 15.331 – Membro;

Roberto Ribeiro da Silva Junior, OAB/RN 19.642 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 339/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 059, 093, 122, 142, 199, 227, 239, 262 e 330 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), ROSAINE DA SILVA ROCHA ARAÚJO, OAB/RN 22.240 da **COMISSÃO DE APOIO A ADVOCACIA INICIANTE**, desta Seccional.

Art. 2 – Designar o(a) advogado(a), MICHELLI SILVA DE OLIVEIRA, OAB/RN 23.390, para compor como membro da **COMISSÃO DE APOIO A ADVOCACIA INICIANTE**, desta Seccional

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 340/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 135, 214, 226, 244, 282, 304 e 333 de 2025.

.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES**, desta Seccional.

Leandro Batista Martins da Silva, OAB/RN 22.770 – Membro;

Rosaine da Silva Rocha Araújo, OAB/RN 22.240 – Membro;

Livia Darc Alves de Medeiros, OAB/RN 22.102 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 341/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 109, 232, 240, 287 e 314 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**, desta Seccional.

Ronaldo Vagner Araujo Fernandes, OAB/RN 23.240 – Membro;

Roberto Ribeiro da Silva Junior, OAB/RN 19.642 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 342/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno

da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 041, 101,187 e 265 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), MICHELLE KATARINE DAVIM MORAIS, OAB/RN 13.554, para compor como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL**, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 343/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 207, 254 e 313 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), JAILSON BEZERRA DE ANDRADE, OAB/RN 16.193 para compor como membro da **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR**, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 344/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 112, 139, 237 e 297 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS**, desta Seccional.

Thalita Fernanda Barbosa da Silva, OAB/RN 22.131 – Membro;

Andréa De Sousa Galliza Mitchell de Moraes, OAB/RN 16.138 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 345/2025-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 086, 250 e 292 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), HOSANA GOMES DE ANDRADE, OAB/RN 22.820, para deixar o cargo de membro e passar a compor como Secretaria da **COMISSÃO ESPECIAL DE CELERIDADE PROCESSUAL**, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL N. 54/2025 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Abel Santos De Araújo

André Henrique Martins Pinheiro

Arthur Bezerra Correia De Melo

Etienne Tely Santos De Almeida

Iani Marreiros Fernandes Dos Santos

Jose Dantas De Lira

Mirian Narrara Peixoto De Aquino

RETORNO AOS QUADROS:

Andressa Câmara Grilo

Leslie Jennyfer Dantas De Moraes

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Adriano Mattos Da Costa Ranciaro

Amarilis Guazzelli Cabral

Juliane De Moraes

Karinna Bessa Magalhaes De Macedo Costa

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA****NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

20.0000.2024.001322-1 - Pelo presente edital fica a parte M.D.M. (Advogada: Magaly Dantas de Medeiros – OAB/RN 10912) notificada para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 02/12/2025 às 9h na modalidade presencial na sala de audiência deste Tribunal de Ética e Disciplina.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.002271-5 - Pelo presente edital ficam as partes C.G.L. (Advogado: Cláudio Gomes de Lima – OAB/RN 13628 / Defensora Dativa: Rosevane Barreto da Silva - OAB/RN 17037) para comparecerem à audiência de instrução a ser realizada no dia 02/11/2025 às 10h na modalidade presencial na sala de audiência deste Tribunal de Ética e Disciplina.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2025.002891-3 - Pelo presente edital ficam as partes D.D.C.R.M. (Advogada: Dinaíza Dantas Cavalcanti Ribeiro Marinho – OAB/RN 6673 / Procurador: Hilton Ribeiro Marinho – OAB/RN 1560) e M.A.A. (Advogado: Marcos Augusto de Araújo - OAB/RN 3897) notificadas para comparecerem à audiência de instrução a ser realizada no dia 02/12/2025 às 11h na modalidade presencial na sala de audiência deste Tribunal de Ética e Disciplina.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.001473-9 - Pelo presente edital fica a parte D.F.A.C. (Advogado: Diliano Fábio Araújo da Costa – OAB/RN 11668 / Defensor Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19178) notificada para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 02/12/2025 às 14:30h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.003048-3 - Pelo presente edital fica a parte L.S.M. (Advogada: Laíse de Souza Martins – OAB/RN 11662 / Defensor Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19178) notificada para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 02/12/2025 às 15:30h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2025.006908-1 - Pelo presente edital ficam as partes P.P.M.F. (Advogado: Phillipe Palmeira Monteiro Felipe – OAB/PB 16450 e A.F.M. (Advogado: Augusto de França Maia - OAB/RN 15429) notificadas para comparecerem à audiência de conciliação a ser realizada no dia 02/12/2025 às 16h30min por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00083345/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO - OAB/RS 67.368) – em 11 de novembro de 2025, às 15h30min. DESPACHO: Vistos. Acolho o parecer exarado no ev. 5021896, e reconheço a conexão dos presentes autos com os processos ético-disciplinares nº 1101020.00103551/2024-20 e 1101020.00091926/2024-20. Dessa forma, determino a realização de audiência conjunta dos processos conexos, a qual ocorrerá no dia 11 de novembro de 2025, às 15h30min, de forma virtual, em atenção aos princípios da economia e da celeridade processual, nos termos do artigo 59, §§ 3º e 4º, do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00103551/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368) – em 11 de novembro de 2025, às 15h30min. DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer exarado no ev. 5022087, homologado no ev. 5022425, e reconheço a conexão dos presentes autos com os processos ético-disciplinares nº 1101020.00083345/2024-20 e 1101020.00091926/2024-20. Dessa forma, determino a realização de audiência conjunta dos processos conexos, a qual ocorrerá no dia 11 de novembro de 2025, às 15h30min, de forma virtual, em atenção aos princípios da economia e da celeridade processual, nos termos do artigo 59, §§ 3º e 4º, do Código de Ética e Disciplina. Designo instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.

Notifique-se. Cumpra-se, com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RÉGIS KONAT VARANI - OAB/RS 80059

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00044006/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.D.S.R e L.F.D.C.L (adv. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO LIMA – OAB/RS 71.126). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Trata-se de manifestação do representado (ev. 5011683 e 5011685), requerendo a reabertura de prazo para apresentação de defesa prévia, devidamente justificada com o comprovante de passagem. Dessa forma, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, assim como buscando assegurar a ampla defesa e contraditório, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a reabertura do prazo do representado para apresentação de defesa prévia, no prazo regimental de 15 dias úteis. Notifique-se. Diligência de estilo.

GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00014560/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Trata-se de manifestação do representado (ev. 5018750 e 5018751), requerendo a reabertura de prazo para apresentação de defesa prévia, devidamente justificada com o despacho anexado. Dessa forma, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, assim como buscando assegurar a ampla defesa e contraditório, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a reabertura do prazo do representado para apresentação de defesa prévia, no prazo regimental de 15 dias úteis. Notifique-se. Diligência de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028408/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Trata-se de manifestação do

representado (ev. 5018750 e 5018751), requerendo a reabertura de prazo para apresentação de defesa prévia, devidamente justificada com o despacho anexado. Dessa forma, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, assim como buscando assegurar a ampla defesa e contraditório, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a reabertura do prazo do representado para apresentação de defesa prévia, no prazo regimental de 15 dias úteis. Notifique-se. Diligência de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00061916/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.F (Adv. FERNANDO FRITSCH – OAB/RS 116.143). DESPACHO: “Vistos. Avoco os autos para reexame. Após a realização das audiências de instrução (ev. 4108124 e ev. 4576973), houve manifestação do representado suscitando a existência de coisa julgada, alegando que o processo nº 1102187.00143632/2021-20, com decisão de improcedência transitada em julgado, tratava dos mesmos fatos discutidos nestes autos, requerendo, portanto, o arquivamento liminar da representação. A manifestação acostada pelo representado restou acolhida, em parecer, pelo Ilmo. Instrutor do feito, que, opinou pelo arquivamento liminar da representação no parecer de ev. 4547619, submetendo a decisão para apreciação por esta Presidência. Ocorre que, ao analisar detidamente os autos, verifica-se que os processos não tratam das mesmas partes, nem configuram identidade subjetiva capaz de ensejar coisa julgada ou litispendência. Isto porque, enquanto o processo nº 5006517-52.2020.8.21.0008/RS, que gerou o processo disciplinar de nº 1102187.00143632/2021-20, tem como requerente FABIO LEANDRO BORDINHAO e requerido FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, o presente feito possui como requerente JAIRO LUIS SILVA e como requerido FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, o que, por si só, afasta qualquer alegação litispendência ou coisa julgada perante este Tribunal. Diante do exposto, não há que se falar em coisa julgada ou arquivamento liminar da presente representação. Sendo assim, rogo vênha ao Ilmo. Instrutor do feito para divergir do parecer de ev. 4547619, que opinou pelo arquivamento liminar da presente representação, acolhendo a manifestação do representado quanto à alegação de coisa julgada. Notifique-se as partes para ciência. Após, determino o retorno dos autos ao Ilmo. Instrutor, para que aprecie a defesa prévia e, não havendo mais provas a serem produzidas, emita parecer preliminar, nos termos do art. 59, §3º do CED.” Cumpra-se.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00041073/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.A.S (Def.dat GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA OAB/RS 129.607) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado G.A.S regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00058186/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.S.O (Def.dat ISABELLA BARBOSA RAMOS OAB/RS 129.631) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do P.S.O, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dr. ISABELLA BARBOSA RAMOS para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00027840/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.H.C.B (Def.dat ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH OAB/RS 57.631) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada, através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada V.H.C.B nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00012564/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.O (Def.ted ISABELLA BARBOSA RAMOS OABRS 12.963) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.P.O regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. ISABELLA BARBOSA RAMOS para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00029154/2025-20 R.M (ROGERIO MENGARDA sem representação) x M.P.B.S (Def.dat ISABELLA BARBOSA RAMOS OAB/RS 129.631) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do M.P.B.S, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dr. ISABELLA BARBOSA RAMOS para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo, GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de dezembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00030546/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.L. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) T.V.I. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) J.Z.S.J. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) B.E.S.A.A. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) – relator(a): Jaqueline Buttow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00095842/2022-20 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.V.L.D.O. (Adv. PAULO VALMIR LOPES DE OLIVEIRA - OAB/RS 32.034).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00115648/2023-20 – LUIZ CARLOS RODRIGUES (sem representação nos autos) x J.D (Proc. LUCAS RAFAEL DE SOUZA – OAB/RS 110.053).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00048625/2023-20 - GISLAINE REGINA MACHADO PEREIRA (sem representação nos autos) x A.A. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00092232/2023-20 – ESTELA CHARAO DE LIMA (Sem representação nos autos) x M.C.V. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102192.00108252/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.G. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 788/2025: PRÁTICA DE ADVOCACIA CONTRÁRIA À LEI. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Art. 34, VI e XXV, da Lei 8.906/94. Patrocínio contra ex-cliente. Inexistência de identidade de objeto entre a ação originária e a demanda posterior, nem simultaneidade de mandatos. Inexistência de conflito de interesses. Ausência de prova de violação ao sigilo profissional. Não demonstrado o dolo ou má-fé para configurar a infração do art. 34, VI, do EAOAB e inexistência de repercussão negativa à dignidade da advocacia para atrair a incidência do art. 34, XXV, do EAOAB. Aplicação do princípio in dubio pro reo. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. ANA PAULA SERAFIN GARCIA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102195.00097094/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.L.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 789/2025: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA – ART. 34, XI, DO EAOAB. INOCORRÊNCIA. A ausência de apresentação tempestiva de memoriais em processo penal não configura abandono da causa nem infração disciplinar, por inexistência de previsão legal. O art. 265 do Código de Processo Penal limita o abandono à inatividade injustificada do patrono, o que não se verifica no caso concreto, em que o advogado atuou regularmente, inclusive apresentando Memoriais, ainda que intempestivos. Sentença judicial de absolvição do réu. Inexistência de prejuízo ao cliente ou ao processo. Improcedência da Representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a

representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. ANA PAULA SERAFIN GARCIA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102188.00052705/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x B.L.P. (Def. Dat. Ronaldo Rosa De Andrade - OAB/RS 134.176). Ementa TED Nº 696/2025: FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO A PESSOA NÃO HABILITADA OU IMPEDIDA. CAPTAÇÃO DE CLIENTES. MENOSPREZO A COLEGAS DE PROFISSÃO. EXCESSO DOS LIMITES DO PROVIMENTO N.º 205/2021. Hipótese em que a parte representada transgrediu o artigo 34, incisos I e II, do EOAB, o artigo 7.º e 27, § 2º, ambos do Código de Ética, e o Provimento 205/2021, em seu artigo 3.º incisos III e IV, § 1º, artigo 4.º, § 2º, e artigo 6.º. Procedência da representação. Censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, incisos I e II da Lei 8.906/94, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de agosto de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00119629/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.W.B.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 796/2025: NÃO APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM AÇÃO PENAL. ATO FACULTATIVO DO PROFISSIONAL. INEXISTÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO DO ABANDONO DA CAUSA. DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE. INEXISTÊNCIA DA PROVA DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A não apresentação de alegações finais em

ação penal não caracteriza infração ética e disciplinar, pois se trata de mera faculdade do advogado, nos termos do artigo 403, caput, § 3.º, do Código de Processo Penal. O artigo 265, também do Código de Processo Penal, por sua vez, é limitador do abandono da causa, que, no caso concreto, não é reconhecido, em face da possibilidade continuidade de atuação do advogado no feito. Inexistência de relação entre a omissão do profissional e o resultado do processo. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00094055/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.R.C.D.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 655/2025: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUÍZO A INTERESSE DO CLIENTE POR CULPA GRAVE – ART. 34, IX, do EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO – IN DUBIO PRO REO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de agosto de 2025. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da turma. MARCELO BERVIAN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102187.00071667/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.S.S. (Adv. Alexandre dos Santos Silva – OAB/RS 119.246) P.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1127/2025: INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE ABANDONO E

VIOLAÇÃO ÉTICA DE DEIXAR A CAUSA AO DESAMPARO. Silenciar após intimação para apresentar memoriais acarreta conduta sancionável, mas com desclassificação para o desamparo em razão do feito ter prosseguido regularmente e não ter sido demonstrado prejuízo. Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (4x2), em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao art. 15 do CED. Antes contudo, por unanimidade, a Turma deliberou, a fim de que seja oportunizado a representada a adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB. Não havendo manifestação do representado no prazo legal, será presumida sua recusa, com a consequente publicação da presente decisão, nos termos do voto divergente da Julgadora Simone de Aguiar Pacheco. Porto Alegre, 14 de outubro de 2025. **FELIPE PANIZZI POSSAMAI**, Presidente da turma. **SIMONE DE AGUIAR PACHECO**, Relatora do acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00019723/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.B.H. (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Ementa TED Nº 1126/2025: **INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE ABANDONO E VIOLAÇÃO ÉTICA DE DEIXAR A CAUSA AO DESAMPARO.** Silenciar após intimação para apresentar memoriais acarreta conduta sancionável, mas com desclassificação para o desamparo em razão do feito ter prosseguido regularmente e não ter sido demonstrado prejuízo. Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao art. 15 do CED. Antes contudo, por unanimidade, a Turma deliberou, a fim de que seja oportunizado a representada a adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB. Não havendo manifestação do representado no prazo legal, será presumida sua recusa, com a consequente publicação da presente decisão, nos termos do voto da Relatora. Porto Alegre, 14 de outubro de 2025. **FELIPE PANIZZI POSSAMAI**, Presidente da turma. **SIMONE DE AGUIAR PACHECO**, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00008653/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.D.D. (Proc. Vinicius Medeiros Arena Da Costa - OAB/MS 14.630 e Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 970/2025: ABANDONO DE CAUSA (ART. 34, XI, EAOAB). AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL DESTES CONSELHO FEDERAL DA OAB. Para a materialização da infração disciplinar de abandono de causa não basta o desatendimento de um único ato processual, sendo necessária a vontade consciente e deliberada de não mais assistir o cliente. Art. 791 - Os empregados e os empregadores poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as suas reclamações até o final. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de outubro de 2025. JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES, Presidente da turma. RENATA VIELMO GUIDOLIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102192.00099789/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.S.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 799/2025: RETENÇÃO OU EXTRAVIO DE AUTOS: Devidamente comprovado que a Representada não devolveu os autos os quais retirou em carga, mesmo com a instauração do processo de busca e apreensão, bem como a necessidade da instauração do incidente de restauração de autos (04), resta caracterizada ofensa ao art. 34, XXII do EAOAB, com a aplicação da sanção da suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00027263/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.D.S.V. (Def. Dat. Aline Salvador Gazzi - OAB/RS 112.334). Ementa TED Nº 801/2025: ÉTICA PROFISSIONAL – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Ofício expedido por juízo cível notícia, em tese, atos praticados por advogado em processo judicial. Instaurado o feito administrativo sem cópias essenciais do processo de origem nem documentos hábeis a demonstrar, com segurança, a materialidade e a autoria de infração aos arts. 33 e 34 do EA-OAB ou do CED. Em matéria sancionatória, não há condenação sem prova robusta: o ônus probatório recai sobre quem afirma (CPC 373, I, por analogia), observados devido processo legal, contraditório e ampla defesa (CF, art. 5º, LIV e LV). Ofício judicial é notícia de fato, não supre a ausência de prova minimamente idônea. TED não pode diligenciar fora dos autos para construir a prova da acusação nem se valer de elementos estranhos ao procedimento sem prévio contraditório. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. SIMONE ALVES DE CASTRO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102484.00122898/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.L.P. (Def. Dat. Karla Caetano Ferreira - OAB/RS 112.600). Ementa TED Nº 1036/2025: Restou devidamente comprovado no PAD que o Representado foi mantido como procurador do réu no processo crime, mesmo após a determinação judicial para o descadastramento dos autos, bem como, não foi comprovado que o Representado tenha causado prejuízos a seu cliente, portanto improcedente a representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de outubro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102187.00115071/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.O.K. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1009/2025: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE INÉRCIA PROCESSUAL E ABANDONO DE CAUSA. NÃO APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS FINAIS EM AÇÃO PENAL. DESCADASTRAMENTO JUDICIAL DO PATRONO. NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA. MERA PERDA DE PRAZO QUE, ISOLADAMENTE, NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO ÉTICA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONSTITUINTE, UMA VEZ ASSEGURADA A DEFESA TÉCNICA. Assim, ausente a comprovação de dano efetivo, não se encontra configurada a infração disciplinar imputada. Representação Julgada Improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de outubro de 2025. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da turma. JULIANA CHEMIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00037940/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R.D.V. (Def.Dat.: Alexandre Ezechiello - OAB/RS 95.616A). Ementa TED Nº 1049/2025: 1.A infração disciplinar elencada no artigo 34, XI, do EAOAB somente se caracteriza quando ocorrer inequívoca intensão do advogado de prejudicar interesse do cliente ou quando do cometimento de erro grave quando do exercício da profissão. 2. Ausência de prejuízo para o cliente .3. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de outubro de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. HENRIQUE REVEILLEAU, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100891.00015797/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.A.L. (Def.Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1044/2025: RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS. Inocorrência. Não há prova nos autos que conduta do Representado tenha causado prejuízo às partes. Não há infração ao artigo art. 34, inciso XXII do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de outubro de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102493.00084135/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.D.L.C. (Def. Dat. Olemar Antônio Ferreira Teixeira - OAB/RS 132.587). Ementa TED Nº 845/2025: PROCESSO DISCIPLINAR. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XXII (“RETER ABUSIVAMENTE AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA”), DA LEI N.º 8.906/94. FALTA DE ATENDIMENTO DE PRESSUPOSTOS PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO IMPUTADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 17 de setembro 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. MARIANA GASTAL, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100891.00008024/2021-20 – LUÍS EDUARDO SOARES MACHADO (sem representação nos autos) x C.L.M. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1017/2025: PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Inexistência de provas robustas que configurem infração ético disciplinar. Consta nos autos apenas a Ata de Audiência em ação trabalhista que comprova ser o Representado advogado do Representante, tendo sido realizado acordo. Não há nenhum elemento concreto de prova apontando desídia do Representado ao não informar o adimplemento do acordo, levando ao arquivamento do feito, ou ainda recebimento de qualquer valor. A absolvição do Representado por ausência de provas suficientes para configurar falta ética disciplinar e medida que se impõe, observando-se o princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (4x3), em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de outubro de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. CICERO GEHLEN DAPPER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100877.00021719/2020-20 - VANDERLEI VACARO MENIN (sem representação nos autos) x J.A.M.S. (Adv.: Joceli Antônio Mossati Silveira – OAB/RS 109.820). Ementa TED Nº 1041/2025: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. CONDUTA EM ABORDAGEM POLICIAL. IMPUTAÇÃO DE TUMULTO E DESELEGÂNCIA. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA E OBJETIVA DA INFRAÇÃO. PREVALÊNCIA DA INDEPENDÊNCIA E PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS DO ADVOGADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de outubro de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. BRUNO

BORGES ZORTEA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102493.00115282/2021-20 - VALERINO DIAS LUIZ (sem representação nos autos) x E.M.J. (Adv.: Eliane Maria Jonsson – OAB/RS 83.753). Ementa TED Nº 1042/2025: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. IMPUTAÇÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E NEGLIGÊNCIA EM ACORDO JUDICIAL (ART. 34, VIII E IX, EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS DAS ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE. MATERIAL PROBATÓRIO APONTANDO PARA ATUAÇÃO DILIGENTE E TRANSPARENTE DA REPRESENTADA. CONTRADIÇÕES DO REPRESENTANTE. ACORDO REALIZADO COM AUTORIZAÇÃO E PODERES CONFERIDOS EM PROCURAÇÃO. ADVOCACIA COMO OBRIGAÇÃO DE MEIO. INCOMPETÊNCIA DA OAB PARA DISPUTAS DE VALORES. BOA-FÉ DA REPRESENTADA, INCLUSIVE COM CONTINUIDADE DE ATUAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de outubro de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. BRUNO BORGES ZORTEA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100918.00084182/2021-20 – EUNICE ROSA DA SILVA (sem representação nos autos) x L.A.C. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1031/2025: INÉPCIA PROFISSIONAL. CULPA GRAVE. Representação sem quaisquer provas prejuízo sofrido. Não comprovação de inércia, negligência, imprudência ou imperícia do profissional. Infração não configurada. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de outubro de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. ROSIANE VIEGAS FARDIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100995.00037466/2021-20 – MÔNICA BUENO PARIZOTTO (sem representação nos autos) x F.O.D. (Proc. Vinicius Oliveira Danielli - OAB/RS 71.934). Ementa TED Nº 774/2025: INEXISTENTE PROVA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR NO AGIR DA REPRESENTADA. IMPROCEDENCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de setembro de 2025. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Presidente da turma. ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ALEGRETE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102472.00123563/2024-20 – AGENOR LUIZ PERONDI (sem representação nos autos) x S.D.P. (Adv. SIMONE DORNELES PERES - OAB/SC 68.450), F.A.C. (Adv. FABIANE AQUINO CARDONA - OAB/RS 105.082) e D.A.T. (Adv. DIMITRI ALVES TOSCANI - OAB/RS 80.824).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Alegrete, 05 de novembro de 2025.

MARCIO DA ROSA MONTES DOCA,

Presidente da Subseção de Alegrete.

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102186.00055480/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.L.D.S. (Adv. CLAYTON LUIS DWORZECKI SOARES – OAB/RS 62.588).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 05 de novembro de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102186.00050677/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x K.R.P.D.S. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 05 de novembro de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102186.00085105/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.S. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 05 de novembro de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102186.00001290/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.B. (Adv. ALDEMIR BOBROSKI – OAB/RS 85.827), F.E.C. (Adv. FELIPE ENIO CLOTH – OAB/RS 101.347) e R.E.C. (Adv. ROBINSON ENIO CLOTH – OAB/RS 83.194).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 05 de novembro de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, nº 33, Bairro: Panazzolo, CEP: 95082-210, Caxias/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00033118/2024-20 – ANÁCIO KICH (Assist. Valter Borges De Camargo Júnior - OAB/RS 129.107) x P.A.L. (Adv. Pedro Alberto Lazzaretti - OAB/RS 185.65), em 01/12/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, nº 33, Bairro: Panazzolo, CEP: 95082-210, Caxias/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00087565/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.R. (Adv. Nicole Rodrigues – OAB/RS 127.357), em 03/12/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à

sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

n. 1102189.00070388/2024-20 – PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA ROCHA LEITE (Assit. Andressa Fante - OAB/RS 134.854) x J.S.M. (Proc. Rafael Santos Adriano – OAB/SC 518.78), em 01/12/2025, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00048066/2025-20 - LUZIA BEATRIS ZIMMERMANN (sem representação nos autos) x P.M. (Adv. PAULO MARQUETTO – OAB/RS 78.097). DESPACHO: “(...) Acolho o parecer

exarado no ev. 5007653, e no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, determino o arquivamento liminar do expediente tão somente em face de P.M.. (...).”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 05 de novembro de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

VERGÍLIO MISAEL ANGOLERI GRACIANO – OAB/RS 130.404

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 5 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

ALECIO DA ROSA CARGNIN – OAB/RS 40.744

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 5 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00010503/2021-20 – Gilson Durão Figueiró (Sem representação nos autos) x H.P.R. (Proc. Carlos Frederico Bazile da Silva - OAB/RS 39.851, Proc. Thamiris Trisch - OAB/RS 123.450). DESPACHO: Avoco os presentes autos para reexame. Compulsando o feito, verifiquei que, após o exame de admissibilidade não houve a devida instauração processual, conforme preconiza o art. 58, §4º do CED. Sendo assim, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade, acolho o parecer lançado no ev. 0930778, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DECLARO INSTAURADO o presente processo ético-disciplinar em desfavor do advogado H.P.R. Não obstante, em respeito ao princípio da instrumentalidade das formas, aproveitam-se todos os atos praticados até o momento. Notifiquem-se as partes, apenas, para ciência. Após, decorrido o prazo legal sem manifestação, considerando os termos do parecer exarado pela Ilma. Instrutora do feito ao ev. 4437560, o acolho na forma do artigo 73, §2º do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sendo assim, por competência, determino a remessa do feito ao Exmo. Presidente do Conselho Seccional para apreciação. Cumpra-se, com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 5 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101373.00039330/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.G.F. (Adv. Jose Alex Giru Fagundes – OAB/RS 334.11), em 02/12/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Guaíba, 05 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, 711, Sala 504, Centro, Lajeado/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102481.00107675/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO - (Sem representação nos autos) x B.Z.S. (Adv. BRUNO ZANATTA SALVATORI - OAB/RS 112.026), em 03/12/2025 às 17h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Lajeado, 05 de novembro de 2025.

RONALDO JOSÉ ECKHARDT,

Presidente da Subseção de Lajeado.

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104725.00121713/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO (Sem representação nos autos) x L.R.S.A. (Adv. LUIZ RICARDO SILVEIRA ABREU – OAB/RS 123.332B) em 02/12/2025, às 14h30min. DESPACHO: “(...) Diante do parecer lançado no ev. 5012744, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 02/12/2025 às 14h30, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. (...)”

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santiago, 05 de novembro de 2025.

LUIZ PAULO PEREIRA CAMARGO,

Presidente da Subseção Santiago.

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/11/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102493.00075802/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.A.G. (Adv. Rogerio Antonio Gomes - OAB/RS 13.573).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Viamão, 5 de novembro de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 05/11/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1641/2025/PRES/OAB/RO

Exonera Corregedora-Geral Adjunta desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Corregedora-Geral Adjunta da OAB/RO:

LOUISE SOUZA DOS SANTOS HAUFES - OAB/RO 3221 – Corregedora-Geral Adjunta.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1642/2025/PRES/OAB/RO

Designa Vice-Presidente da Comissão De Estudo E Aperfeiçoamento De Tribunal Do Juri desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Estudo E Aperfeiçoamento De Tribunal do Juri OAB/RO:

IRINALDO PENA FERREIRA - OAB/RO 9065 – Vice-Presidente.

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

CONSELHO PLENO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação 017/2025 - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Ficam as partes e seus procuradores devidamente intimados, nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, acerca dos processos abaixo relacionados, que serão submetidos a julgamento na 498ª (quadringentésima nonagésima oitava) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, às 9h, de forma híbrida (presencial e on-line), na Sede da Seccional Rondônia. Observação: Nos casos de sustentação oral, os(as) advogados(as) devidamente habilitados(as) deverão realizar inscrição prévia junto à Secretaria-Geral, por meio do e-mail sge@oab-ro.org.br ou pelo telefone (69) 99288-2450.

Processo n. 22.0000.2023.007004-8/CP

Representante: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO

Representado(a/s): Valdemir de Jesus Vieira – Promotor de Justiça

Assunto: Pedido de Providências

Relator: Eliel Soeiro OAB/RO 8442

Processo n. 22.0000.2021.003006-2/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): P.P

Procuradores: Frederico Augusto OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Max Miliano Prensler Costa OAB/RO 5723

Processo n. 22.0000.2025.001105-5/CP

Requerente: Aline de Moraes Pires

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Luiz Felipe da Silva Andrade OAB/RO 6175

Processo n. 22.0000.2022.004751-3/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): E.M.R

Procuradores: Elisvaldo Mendes Ramos OAB/mt 19.438

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Saulo Rogério de Souza OAB/RO 1556

Processo n. 22.0000.2024.007549-3/CP

Representante: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Representado(a/s): E.P.S.O

Assunto: Indeferimento de Desagravo Público

Relator: Eliel Soeiro OAB/RO 8442

Processo n. 22.0000.2023.002484-2/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): C.F.R.D

Procuradores: Cássio Fabiano Rego Dias OAB/RO 1514

Assunto: Processo de Exclusão

Relatora: Iasmini Dambros OAB/RO 7905

Processo n. 22.0000.2020.006034-0/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): J.P.S.A

Procuradores: João Paulo Silvino Aguiar OAB/RO 8087

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Everton Campos de Queiroz OAB/RO 2982

Processo n. 22.0000.2023.001050-2/CP

Representante(s): Ex. Officio

Representado(a/s): R. T. G.

Procuradores: Antônio Rerison Pimenta Aguiar OAB/RO 5993, Wilson Marcelo Minini de Castro OAB/RO 4769

Assunto: Embargos - Processo de Exclusão

Relator(a): Marcio Antônio Pereira OAB/RO 1615

Processo n. 22.0000.2024.006724-9/CP

Requerente: Marcos Antônio Donadon

Procuradores: Andrey Cavalcante de Carvalho OAB/RO 303-B e Paulo Barroso Serpa OAB/RO 4923

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator(a): Aluísio Santiago OAB/RO 4227

Processo n. 22.0000.2025.002828-7

Requerente: Luiz Carlos da Silva Filho OAB/RO 12.432

Assunto: Indeferimento de Licenciamento

Relator(a): Rayane Calado OAB/RO 10945

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

MANIFESTAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR — TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Editais de Manifestação Preliminar

Processo N. 22.0000.2025.001128-4. Representado(a): F.L.C.N. Procurador(a): Flávia Laís Costa Nascimento - OAB/RO 6911. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. **Para que, querendo, se manifestar**, de acordo com o despacho do relator **ID#13297317**, em conformidade com o ARTIGO 59 inciso 5º do código de ética e disciplina. Para ter acesso a integra dos autos acesse o Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br. Dúvidas: whats app: 69 3217-2100. Ligação: 69 3217-2123.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC— TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Editais de Manifestação de interesse em TAC

Processo N. 22.0000.2023.002807-2. Representado(a): E. S. D. Procurador(a): Evandro da Silva Dias - OAB/RJ 211008. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. **Para que, querendo, assine o termo de ajustamento de conduta**, de acordo se termo: **ID#13293770**. Em conformidade com os artigos: 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina e nos termos do artigo 90 do regimento interno do TED/RO. No mesmo prazo comprove o pagamento da multa do termo de ajustamento de conduta. Para ter acesso a integra dos autos acesse o Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> A manifestação, poderá ser protocolada na sede da

OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Dúvidas: whats app: 69 3217-2100.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

CONSELHO PLENO

DESPACHO

DESPACHO

A Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada Roseli Greffin (OAB/SC 25.974), procuradora de L.P.S. (Luiz Pedro Succo (OAB/SC 2744), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do processo n. 357/2020. Representante Mairon André Teixeira: *“Despacho: Trata-se de pedido de Revisão formulado em processo disciplinar já transitado em julgado, no qual foi aplicada ao(a) representado(a) a penalidade de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas, em razão do cometimento das infrações disciplinares previstas no artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB), bem como no artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina (CED). Nos termos do artigo 68 do Código de Ética e Disciplina, é cabível a revisão de processo disciplinar na forma prevista pelo artigo 73, §5º, do EAOAB, observando-se que o pedido de revisão possui autuação própria, devendo ser apensado aos autos do processo disciplinar originário, e que o pedido não suspende os efeitos da decisão condenatória, salvo decisão em contrário do relator. O Regimento Interno da OAB/SC, em seu artigo 242, dispõe que o processo de revisão será autuado em apartado, devendo ser distribuído a relator, a quem competirá apresentar relatório e voto preliminar sobre a admissibilidade. O mesmo dispositivo, em seu §2º, estabelece que o interessado deverá efetuar o pagamento da taxa devida ao formular o pedido de revisão, sob pena de indeferimento liminar por ausência de pressuposto de admissibilidade. Diante do exposto, com fundamento no artigo 242 do Regimento Interno da OAB/SC, determino a intimação do requerente/representado para que, no prazo legal, promova o pagamento da taxa referente ao pedido de Revisão no valor de R\$ 49,28 que poderá ser feita no link a seguir: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/login/LoginEmitirTaxas.aspx> ou comprove nos autos já tê-lo realizado, sob pena de indeferimento liminar do pedido por falta de pressuposto de admissibilidade. Cumpra-se, Intime-se. Florianópolis, 04 de novembro de 2025. Oliver Jander Costa Pereira. Presidente da Segunda Turma Julgadora.”* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da AUDIÊNCIA de Mediação nos processos os quais são partes (art.71 Código de Ética e Disciplina, Prov. Nº 83/1996 - CF); o ato se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; o link para a participação tele presencial será encaminhado aos endereços eletrônicos dos interessados registrados no cadastro da seccional (e/ou solicitados/confirmados por e-mail), sendo de inteira responsabilidade das

partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria do TED (email: oabted@oab-sc.org.br); processo eletrônico com acesso irrestrito pelo site da OAB/SC (área do advogado/ acesso ao sistema):

CONCILIAÇÃO Nº 754/2025. B.G.D.N., V.S.F. (por seus advogados BRUNA GOMES DO NASCIMENTO OAB/SC 45996, VINÍCIUS SALAI FLORIANI OAB/SC 41910): dia 24/11/2025 as 09:00h.

CONCILIAÇÃO Nº 823/2025. M.A.N., F.M.B.R. (por seus advogados MARCELO ALVES NEVES OAB/SP 416422, FRANCIELE MARIA BIANCO RUIZ OAB/SC 41869): dia 24/11/2025 as 09h10m.

CONCILIAÇÃO Nº 945/2025. L.M.D.S.M., C.M.N. (por seus advogados LETICIA MOREIRA DA SILVEIRA MALON OAB/GO 54505, CELIO MEDEIRO NERY OAB/SC 29952): dia 24/11/2025 as 09h20m.

CONCILIAÇÃO Nº 1248/2025. C.G., J.B. (por seus advogados CRISTINA GUTZ OAB/SC 36062, JORGE BUSS OAB/SC 25183): dia 24/11/2025 as 09h30m.

CONCILIAÇÃO Nº 751/2025. H.R.B., F.C. (por seus advogados HELMUTH ROGANO BACHTOLD OAB/SC 51571, FERNANDO COELHO OAB/SC 65073): dia 25/11/2025 as 09:00h.

CONCILIAÇÃO Nº 1036/2025. A.M.R., P.J.M.D.M. (por seus advogados ALBA MERY REBELLO OAB/SC 17122, PAULO JÚNIO MOREIRA DE MATTOS OAB/SC 49667): dia 25/11/2025 as 09h10m.

CONCILIAÇÃO Nº 1170/2025. C.K.M., D.V.B. (por seus advogados CÁTIA CILENE KRAFT MANSKE OAB/SC 27556, DANIELA VIANNA BOTELHO OAB/SC 10166): dia 25/11/2025 as 09h20m.

CONCILIAÇÃO Nº 1179/2025. G.S.D.S., R.D.D.S., G.P.S., L.F.I.M (por seus advogados GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA OAB/SC 18390, RAFAEL DAGOSTIN DA SILVA OAB/SC 37322, GABRIELA PINTO SCHELP OAB/SC 35364, LUIZ FERNANDO ILADI MATIAS OAB/SC 57323): dia 25/11/2025 as 09h30m.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os advogados dos processos a seguir relacionados sobre a realização da audiência de conciliação na modalidade virtual que será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma ZOOM, conforme as seguintes orientações:

- a) o link virtual será encaminhado aos endereços eletrônicos das partes registrados no cadastro da OAB-SC;
- b) a parte tem inteira responsabilidade sobre toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual;
- c) em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.
- d) o processo é digital e deverá ser acessado pelo site da OAB-SC: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao sistema (documento GED);
- e) eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria/TED da Seccional no telefone (48)

3239-3514) e e-mail (camarated@oab-sc.org.br);

AUTOS Nº 1114/2024 C.N.O. (Por sua advogada: Claudia Nunes De Oliveira – OAB/SC 18093) **J.R.A.S.J.** (Por seu advogado: Jose Roberto De Almeida Souza Junior – OAB/SC 21962) – Dia 26/11/2025 às 10:00.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os advogados dos processos a seguir relacionados sobre a realização da audiência de instrução na modalidade virtual que será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma ZOOM, conforme as seguintes orientações:

- a) o link virtual será encaminhado aos endereços eletrônicos das partes registrados no cadastro da OAB-SC;
- b) o ato está regrado pelo Código de Ética e Disciplina: as testemunhas ouvidas serão aquelas arroladas na inicial e na defesa prévia até o máximo de cinco, nos termos do art.57, III e art. 59 § 3º e § 4º (*O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo*),
- c) a parte tem inteira responsabilidade sobre toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência virtual;
- d) em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.
- e) o processo é digital e deverá ser acessado pelo site da OAB-SC: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao sistema (documento GED);
- f) eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria/TED da Seccional no telefone (48) 3239-3514) e e-mail (camarated@oab-sc.org.br);

AUTOS Nº 1082/2024 C.C.F. (Por sua advogada: Jamily Borba De Alcantara – OAB/SC 62071) e **D.O.C.** (Por seu advogado: Daniel Oliveira Carvalho – OAB/SC 22804) – Dia 10/11/2025 às 10:00.

AUTOS Nº 189/2024 L.F.C.R. (Por seus advogados: Rita De Cassia Maciel Franco – OAB/SC 76696 e Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/SC 47903) – Dia 10/11/2025 às 14:00.

AUTOS Nº 357/2024 B.S.S. (Por seu advogado: Camilla Soares Hungria – OAB/SP 154210, Katielle Ramos Potenza – OAB/SP 356436) **A.J, B.D.P. e A.V.S.** (Por seus advogados: Leoberto Baggio Caon – OAB/SC 3300, Gabriel Henrique Da Silva – OAB/SC 22400, Leonardo Pereima De Oliveira Pinto – OAB/SC 13001, Alan Honjoya – OAB/SC 47493, Bruno Dal-Bó Pamplona – OAB/SC 30099 e Atila Viana Santos – OAB/SC 40952) – Dia 12/11/2025 às 10:00.

AUTOS Nº 930/2023 O.S.A. (Por seus advogados: Renato Marcondes Brincas – OAB/SC 8540 e Manuela Freitas – OAB/SC 38067) e **F.A.S.C.** (Por seus advogados: Ferdinand Georges De Borba E D'alencón – OAB/RS 100800 e Fernanda Aparecida Da Silva Cruz – OAB/SC 61469) – Dia 14/11/2025 às 10:00.

AUTOS Nº 264/2025 E.M.G.H. (Por sua advogada: Eliane Fraga – OAB/SC 45612) e **S.M.V.** (Por sua advogada: Soraia Moraes Vicente – OAB/SC 44359) – Dia 14/11/2025 às 10:00.

AUTOS Nº 453/2025 L.G.M. (Por seu advogado: Leandro Guirro Malta – OAB/SP 324938) – Dia 17/11/2025 às 14:00.

AUTOS Nº 1114/2024 C.N.O. (Por sua advogada: Claudia Nunes De Oliveira – OAB/SC 18093) e **J.R.A.S.J.** (Por seu advogado: Jose Roberto De Almeida Souza Junior – OAB/SC 21962) – Dia 26/11/2025 às 10:05.

AUTOS Nº 504/2024 J.B.F. (Por seu advogado: Joao De Bona Filho – OAB/SC 19145) e **G.S.S.M.** (Por sua advogada: Grace Santos Da Silva Martins - OAB/SC 14101) – Dia 28/11/2025 às 10:00.

DESPACHO

DESPACHO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 031/2023. Repte: M. H. T. S. (Adv. Amanda Feijo de Araújo Elias - OAB/SC 45259). Repdo: D. P. F. (Adv. Douglas Phillips Freitas - OAB/SC 18167 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). **DESPACHO:** “[...] Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, voto por CONHECER dos Embargos de Declaração opostos pelo Representado, e declarar que não houve qualquer omissão no julgado, julgando-se improcedentes os aclaratórios”. Florianópolis, 31 de outubro de 2025. Relator: Flávio Schlickmann, Relator.

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

DESPACHO:

Revisão Nº 1039/ 2017 –, R.B.A. e P.A.B. (por seus advogados: RODRIGO BERNARDES ANTUNES OAB/SC 14534 e PATRICILA ÀVILA BURIGO, OAB/SC 33859):“Deste modo, notifiquem-se os interessados para o pagamento da taxa devida (art. 242 Regimento Interno da OAB/SC) e comprovação nos autos, sob pena de arquivamento liminar do pedido sem inclusão em pauta de julgamento.” (íntegra nos autos, com acesso pelo site)

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado G. A. S. R. (por sua advogada Kimberlly da Silva Tavares - OAB/SC 73.490), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **202/2025**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado G. J. M. (por seu advogado Gelson Aguiar da Silva Moser - OAB/SC 74.422), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **216/2025**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

A OAB/SC notifica por sua Subseção Blumenau a Advogada N.L.R – OAB/SC 45.315 (por seus advogados: Nádia Luana Reetz – OAB/SC 45.315 e Igor Felipe Stanck – OAB/SC 67.464) e suas testemunhas a participarem das audiências de **instrução** dos **autos 11/2023, no dia 21/11/2025 às 15:00 horas**. Ficam as partes interessadas notificadas de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**. O link para a participação tele presencial deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em

informando as testemunhas a serem ouvidas até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual, por e-mail: (etica@oab-bnu.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do Whatsapp (47) 3323-3310. **Pedro Cascaes Neto - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

A OAB/SC notifica por sua Subseção Blumenau as partes M.L.O e J.N – OAB/SC 29.455 (por seus advogados: Juarez do Nascimento – OAB/SC 29.455, Lycia Christina Leite Barbosa – OAB/SC 72.881 e Douglas Roberto Silva Cubas – OAB/SC 16.428) e suas testemunhas a participarem das audiências de **instrução dos autos 1040/2024, no dia 25/11/2025 às 10:00 horas**. Ficam as partes interessadas notificadas de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**. O link para a participação tele presencial deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual, por e-mail: (etica@oab-bnu.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do Whatsapp (47) 3323-3310. **Pedro Cascaes Neto - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 435/2025”

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 2º, e art. 61, inciso I, da Lei Federal nº 8.906/94 e considerando as deliberações na sessão do dia 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer, amparada pela Resolução nº 02/2025, para a primeira edição da Medalha Carlos Lange, as seguintes homenagens:

I - Na categoria "Advocacia", o homenageado será o Dr. **Angelito Barbieri**, advogado, ex-presidente da Subseção de Blumenau, ex-conselheiro federal e ex-vice-presidente da OAB Santa Catarina, em

reconhecimento à sua destacada liderança e à sua incansável atuação na defesa das prerrogativas da advocacia, bem como pela relevância de sua contribuição histórica para o fortalecimento da classe.

II - Na categoria "Sociedade", a homenageada será a Professora **Márcia Sardá Espíndola**, reitora da Universidade Regional de Blumenau – FURB e presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar no desenvolvimento da educação superior e no fortalecimento do desenvolvimento regional, sempre em estreita parceria com instituições e em prol da cidadania.

Art. 2º A condecoração será realizada por meio da entrega de medalha e diploma personalizados, com registro dos nomes dos agraciados, no evento de outorga, cuja data será designada por ato do presidente da Subseção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB/SC, após aprovação do Conselho da Subseção de Blumenau.

Blumenau, 31 de outubro de 2025

Diretoria

Pedro Cascaes Neto – Presidente **Maria Teresinha Erbs** – Vice-Presidente **Patrícia Ribas Athanázio Hruschka** – Secretária Geral **Túlio Marcelo Linhares Medeiros Ramos** – Secretário Adjunto **Raquel Jacintho** – Tesoureira

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 “MEDALHA CARLOS LANGE”

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 2º, e art. 61, inciso I, da Lei Federal nº 8.906/94, e considerando a deliberação do Conselho da Subseção de Blumenau em reunião realizada em 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da OAB/SC – Subseção de Blumenau, a Medalha Carlos Lange, honraria de natureza exclusivamente simbólica e honorífica, destinada ao reconhecimento de personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Advocacia, à Justiça e à sociedade.

Art. 2º A Medalha Carlos Lange será concedida anualmente em duas categorias:

I — Categoria Advocacia: destinada a advogado(a) inscrito(a) na Subseção de Blumenau, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Advocacia e à Ordem dos Advogados do Brasil;

II — Categoria Cidadania: destinada a cidadão(ã) não inscrito(a) na OAB, bem como a pessoa jurídica reconhecido(a) pela Subseção de Blumenau como personalidade e entidade que haja(tenha) contribuído de modo relevante para a sociedade, para a Advocacia e/ou para o aprimoramento da Justiça.

Art. 3º A condecoração consistirá na entrega de medalha e diploma personalizados, com registro do nome do(a) agraciado(a) nos anais da Subseção de Blumenau, integrando o acervo histórico da entidade.

Art. 4º Para a outorga, exige-se:

I — conduta pessoal ilibada, idoneidade moral e elevado conceito na classe ou comunidade;

II — nacionalidade brasileira e idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III — prestação de serviços relevantes com repercussão concreta na área de atuação da Subseção de Blumenau.

§ 1º No caso da Categoria Advocacia, o(a) indicado(a) deverá possuir inscrição ativa na Subseção de Blumenau, estar adimplente com suas obrigações e não ter condenação transitada em julgado em processo ético-disciplinar.

§ 2º A medalha poderá ser concedida *post mortem*.

Art. 5º As indicações de nomes para cada categoria serão formuladas pela Diretoria da Subseção de Blumenau, por meio de proposta escrita e fundamentada, acompanhada de dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito do(a) indicado(a).

Art. 6º As indicações serão submetidas à aprovação do Conselho da Subseção de Blumenau, em sessão especialmente designada ou ordinária, preferencialmente até o mês de julho de cada ano.

Parágrafo único. Poderá ser outorgada uma medalha por categoria a cada ano.

Art. 7º Terão direito a voto apenas os(as) conselheiros(as) da Subseção de Blumenau (titulares e suplentes), aplicando-se a maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. O(à) Presidente da Subseção votará apenas para desempate.

Art. 8º A entrega da honraria ocorrerá preferencialmente nos meses de agosto (Mês da Advocacia) ou dezembro (aniversário da Subseção), em sessão solene própria ou evento relevante do calendário institucional.

§ 1º Nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores às eleições da OAB/SC, não se realizarão sessões de entrega de honrarias.

§ 2º A sessão solene poderá ocorrer conjuntamente com reunião do Conselho, respeitadas as disposições desta Resolução.

Art. 9º A medalha terá formato circular, nas cores prata e/ou dourado, trazendo, em uma face, a inscrição “Medalha Carlos Lange” e, na face oposta, o brasão da OAB/SC com a inscrição “Subseção de Blumenau”, acompanhada de fita de gorgurão azul.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à Diretoria definir a arte final, dimensões e materiais da medalha, bem como eventual comenda complementar (certificado e/ou quadro de honra).

Art. 10 Fica vedada a criação de honraria com finalidade equivalente no âmbito da Subseção de Blumenau.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Subseção de Blumenau.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB/SC, após aprovação do Conselho da Subseção de Blumenau.

Blumenau, 31 de outubro de 2025

Diretoria

Pedro Cascaes Neto – Presidente **Maria Teresinha Erbs** – Vice-Presidente **Patrícia Ribas Athanázio Hruschka** – Secretária Geral **Túlio Marcelo Linhares Medeiros Ramos** – Secretário Adjunto **Raquel Jacintho** – Tesoureira

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica a Advogada G.R.M.D.S (por suas advogadas: Graciele Regina Mascarello de Souza – OAB/SC 48420 e Juceli Lourdes Pértile Tecchio - OAB/SC 33381) que foi designada audiência de instrução e julgamento nos autos nº 778/2025, ato que realizar-se-á no dia 11/11/2025, às 14h por videoconferência através da plataforma meet. Assim, ficam notificadas, também, para solicitar, até 24 horas antes da audiência, o link de acesso a sala virtual. Na forma do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina fica responsável por se fazer acompanhar das testemunhas arroladas ou as elas repassar o link de acesso. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Guilherme de Oliveira Matos – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA o Advogado M.D.S.C. (por seus advogados: Magno da Silva Cadoná – OAB/SC 26171 e Bruna de Ávila Flores - OAB/SC 72607) para apresentarem as RAZÕES FINAIS no processo nº 274/2025, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 193/2025, no dia 19 de novembro de 2025, às 11h (**Provimento 083/1996-Conselho Federal**); a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: <https://us02web.zoom.us/j/89801424740?pwd=PJqynmAgowozbw65tZbqLTDZ5eiSp0.1>. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 04 de novembro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da Subseção Joinville.

Processo:193/2025 **Advogado:** G. A. L. (por seu Advogado Guilherme Augusto Lopes OAB/SC 60877)

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 689/2025, no dia 24 de novembro de 2025, às 10h (**Provimento 083/1996-Conselho Federal**); a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: <https://us02web.zoom.us/j/83180627440?pwd=2Oxw72DOSq7hZoXLYIxc0K7rkeeKMT.1>. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 04 de novembro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da Subseção Joinville.

Processo: 689/2025 **Advogado:** M. P. M. D. (por seu Advogado Miguel Phelipe Michalski Dubay OAB/PR 86143)

Processo: 689/2025 **Advogado:** F. A. K. (por sua advogada Fernanda Aparecida Kammers OAB/SC 43047)

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 862/2025 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Débora de Lacerda Alves, inscrita na OAB/SC sob o nº 70273, como membro consultivo da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 04 de novembro de 2025.

Solane Schafer

PORTARIA Nº 863/2025 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito do Trabalho

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Géssica Scussel, inscrita na OAB/SC sob o nº 76791, como membro consultivo da Comissão de Direito do Trabalho, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 04 de novembro de 2025.

Solane Schafer

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do sul, notifica o Advogado Angelo Solano Cattoni - OAB/SC 30825, para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documents GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 797/2025, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. Rodrigo Figueiredo – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1320/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Evandro Carlos Ferreira de Lima – OAB/SC 76.271, como membro da Comissão de Direito Administrativo.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de novembro de 2025

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 1321/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Evandro Carlos Ferreira de Lima – OAB/SC 76.271, como membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de novembro de 2025

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 1322/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Saul Machado da Silva Ramos – OAB/SC 76.362, como membro da Comissão de Direito dos Animais.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de novembro de 2025

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 1323/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Saul Machado da Silva Ramos – OAB/SC 76.362, como membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de novembro de 2025

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 1324/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Saul Machado da Silva Ramos – OAB/SC 76.362, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de novembro de 2025

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, por meio de sua Subseção de São José, notifica o Representante J. N. representado por seu procurador, Rubens Cabral Faria Junior (OAB/SC 13.796) **para cumprimento do disposto no § 8º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina, nos autos nº 21/2025.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: saojose@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 04 de novembro de 2025 - Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José/SC.

SOMBRIO

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: sombrio@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 341/2024 C.L.G (Por seu advogado: CLOVIS DE LUCCA GERMANN – OAB/SC 16.626).

PROCESSO Nº 341/2024 R.L.P (Por seu advogado: RICARDO LUMERTZ PEREIRA – OAB/SC 38.503)

PROCESSO Nº 1214/2023 J.C.R (Por seu advogado: JONH CARLOS DA ROSA – OAB/SC 30.057)

PROCESSO Nº 1214/2023 E.S (Por seu advogado: EDINO SIMON – OAB/SC 6.263)

SOMBRIO

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/11/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: sombrio@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 938/2022 V.P.R (Por seu advogado: VANDERLEI PEDROSO ROCHA – OAB/SC 47.560).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 05/11/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

Proc. 25.0000.2024.035119-1 - ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO

Representantes: C.S. - E.L.B. - **Embargante:** N.A.S. – (**Partes:** Cleber dos Santos – Everton Luiz Borrachini – **Adv.:** Nilson Antônio dos Santos – OAB/SP nº 339.125 – **Def.(a) Dativo(a):** Marcos Valério Fernandes – OAB/SP nº 236.879), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Proc. nº 25.0000.2024.035119-1 (PD. Originário nº 25045R0000142017) - ACÓRDÃO Nº 4641 - EMENTA:** A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PODE SER REQUERIDA OU DECLARADA DE OFÍCIO A QUALQUER MOMENTO POR SE TRATAR DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. NÃO SENDO, CONTUDO, A HIPÓTESE DOS AUTOS QUE DERIVAM DE REPRESENTAÇÃO E NÃO INSTAURAÇÃO DE OFÍCIO. E, NESSE SENTIDO, O ARTIGO 43 DO CEDA ESTABELECE QUE A PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO, SENDO QUE O SEU § 2º PREVÊ, AINDA, QUE A PRESCRIÇÃO INTERROMPE-SE: I - PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR OU PELA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA FEITA DIRETAMENTE AO REPRESENTADO E; II - PELA DECISÃO CONDENATÓRIA RECORRÍVEL DE QUALQUER ÓRGÃO JULGADOR DA OAB. CONHECIDOS E NEGADO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por votação unânime, nos termos do voto da Conselheira relatora, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos e, negar-lhes provimento, mantendo-se a decisão embargada. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025. (aa) Alexandre de Sá Domingues – Presidente - Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas - Relatora

Proc. 25.0000.2024.045251-4 - ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO

(Interessado: Marco Antônio de Oliveira Júnior), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Proc. nº 25.0000.2024.045251-4 (NOX nº 531.028) - ACÓRDÃO Nº 4646 - EMENTA:** Propositura de ação para inscrição definitiva nos quadros de advogados da OAB/SP – Necessidade de cumprimento dos requisitos do Art. 8º, EAOAB – Reabilitação em processo judicial para atender ao requisito legal do Processo Disciplinar diligenciado – IMPROCEDENTE O RECURSO DO REPRESENTANTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, observado o quórum exigido no artigo 108 do Regulamento Geral, nos termos do voto da Conselheira relatora, em julgar pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos quadros da Ordem do Advogado do Brasil, Seção São Paulo. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025. (aa) Alexandre de Sá Domingues – Presidente - Luciana Amaro Pedro – Relatora

Proc. 25.0886.2024.007988-0 - ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO

Representado: A.C.C.N. – (Adv.: Antônio Carlos Capela Novas – OAB/SP nº 335.228 - Adv.: Maria Cláudia de Seixas – OAB/SP nº 88.552 - Theuan Carvalho Gomes da Silva – OAB/SP nº 343.446), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Proc. nº 25.0886.2024.007988-0 (PD. Originário nº 13R0000052019) - EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. EXCLUSÃO. OPERAÇÃO SEVANDIJA. LAPSO TEMPORAL SUPERIOR À 5 (CINCO) ANOS ENTRE A REPRESENTAÇÃO E O JULGAMENTO PELA TURMA DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. **ACÓRDÃO Nº 4636** - Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria de votos, nos termos do voto divergente do Conselheiro Márcio Roberto de Castilho Leme, em conhecer de ofício a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 21 de julho de 2025. (aa) Alexandre de Sá Domingues – Presidente - Márcio Roberto de Castilho Leme - Relator - designado

Proc. 25.0000.2024.088760-9 - ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO

(Partes Interessadas: Subseção de Santana - Comissão Eleitoral do Conselho Seccional de São Paulo – Chapa “125% OAB Santana” – R.V.O. – OAB/SP nº 140.891 – Chapa “A OAB Que Queremos” – A.C.R.B. - OAB/SP nº 349.867), para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Proc. nº 25.0000.2024.088760-9 e apensos - ACÓRDÃO Nº 4651 - EMENTA:** CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA. NÃO CONFIGURAÇÃO. ELEIÇÕES OAB/SANTANA 2024. INEXISTÊNCIA DE PERDA SUPERVENIENTE DO DIREITO DE AGIR. RESPEITO ÀS NORMAS DO PROVIMENTO 222/2023. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Conselheira relatora, em afastar a extinção da representação e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, julgando pela improcedência da representação. Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025. (aa) Daniela Magalhães – Presidente - Alexandrina Rosa Dias - Relatora

Proc. 49.0000.2021.008041-4 - ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO

(Interessado: Luiz Fernando de Felício), para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Proc. nº 49.0000.2021.008041-4 – Pedido de Revisão - ACÓRDÃO Nº 4652 - EMENTA:** REVISÃO PROCESSUAL EM PROCESSO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO – FUNDAMENTO NO ARTIGO 38, I, DO EAOAB – TRÍADE CONDENATÓRIA DESCONSTITUÍDA POR REVISÃO SUPERVENIENTE DE UMA DAS SUSPENSÕES – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO DISCIPLINAR QUE INSTRUIA A EXCLUSÃO – INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL PARA A EXCLUSÃO – EXTINÇÃO DO PROCESSO EXCLUDENTE, COM READMISSÃO DO ADVOGADO AOS QUADROS DA ORDEM. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: Cuida-se de pedido de Revisão Processual em face de decisão que decretou a exclusão do requerente com base no artigo 38, I, do Estatuto da Advocacia, considerando a existência de três condenações pretéritas à pena de suspensão. Ocorre que, supervenientemente, uma das condenações integrantes da tríade foi revista no Processo nº 25.0000.2424.016483-5, sendo julgada

improcedente a representação por ausência de provas suficientes, o que desconstituiu a sanção outrora aplicada. **RAZÕES DE DECIDIR:** À luz do artigo 73, §5º, do Estatuto da Advocacia, bem como dos artigos 621 a 627 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente, a revisão disciplinar é cabível quando constatado erro de julgamento ou condenação baseada em prova posteriormente infirmada. Tendo sido declarada inexistente a condenação relativa ao Processo Disciplinar nº 10R0001382012, impõe-se o restabelecimento do *status quo ante*, excluindo-se tal sanção da contagem para fins de antecedentes disciplinares. Restando apenas duas condenações vigentes, não se perfaz o requisito legal previsto no artigo 38, I, do EAOAB, o que acarreta a perda superveniente do objeto do processo de exclusão. **DISPOSITIVO:** Pedido revisional acolhido para extinguir o Processo de Exclusão nº 49.0000.2021.008041-4, determinando-se a imediata readmissão do requerente aos quadros da OABSP. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade votos, nos termos do voto da Conselheira relatora, em julgar procedente o pedido de Revisão, determinando a extinção e o arquivamento do processo de exclusão, por não preencher os requisitos previstos no artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, com imediata readmissão do advogado aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Abstiveram-se de votar os Conselheiros A. M. N. e R. R.” Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025. (aa) Daniela Magalhães – Presidente - Julianelli Caldeira Esteves Stelutte - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo: 25.0886.2024.009801-3: Recorrente: M.A.S. - OAB/SP 282.166 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670). Recorrido(a): Juiz de Direito da 3ª Vara Cível – Comarca de Ubatuba.

DESPACHO: “ID#13273958. Tendo em vista não haver prejuízo à sustentação oral das partes nas sessões virtuais, mantenho o decidido no ID#13200599.

Dê-se ciência ao advogado requerente. ” São Paulo, 3 de novembro de 2025. Dra. Daniela da Cunha Santos. Presidente da 9ª Câmara Recursal OAB/SP.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.010629-8 A C Ó R D Ã O Nº. 3 7 8 9

EMENTA: Embargos de Declaração que pede apreciação de pedido defensivo não deliberado no voto. Acolhimento. Devido processo legal. Ato reconhecimento nulo. Teoria da dissonância cognitiva. Anulação do acórdão condenatório com determinação para desentranhamento e redistribuição a outro órgão julgador para novo julgamento.

Caso em exame: Verificar se houve omissão no acórdão embargado.

Razões de decidir: A não apreciação de pedido defensivo deduzido em alegações finais que compromete o julgado, enseja a anulação do acórdão por descompasso ao devido processo legal.

Dispositivo: Embargos de Declaração acolhidos para anular o julgamento, determinar o desentranhamento de atos já declarados nulos e a remessa a órgão julgador diverso desta Mesa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010629-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em acolher os embargos de declaração para reconhecer a nulidade de manutenção dos documentos de fls. 181/185, 186/187, 188, 279/287, 288, tudo conforme decisão de fls. 196, os quais deverão ser removidos deste feito, certificando-se o necessário. Votou vencido o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira, por conhecer dos embargos de declaração e não acolhê-los.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.000222-1 A C Ó R D Ã O Nº. 3 7 9 0

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ADVOGADO – ATUAÇÃO EM DIVERSOS PROCESSOS EM OUTRA SECCIONAL, SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – REGULARIZAÇÃO POSTERIOR QUE NÃO DESCARACTERIZA A INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

- 1.Representação instaurada de ofício para apurar a conduta do advogado, em razão da ausência de inscrição suplementar na OAB/SP, apesar do exercício habitual da advocacia nesta Seccional/SP.
- 2.A questão discutida consiste em saber se o advogado advogou sem observância do aos preceitos legais do artigo 10, §2º, do EAOAB, configura infração ético-disciplinar.

RAZÕES DE DECIDIR

- 3.A intervenção de advogado em mais de cinco causas por ano, em território diverso da Seccional de sua inscrição de origem, caracteriza habitualidade e obriga a inscrição suplementar, cuja regularização posterior não descaracteriza a infração. A conduta viola o artigo 10, §2º, do EAOAB.
- 4.A infração ao artigo 10, §2º, do EAOAB enseja a aplicação da pena de censura nos termos do artigo 36, inciso III, do mesmo diploma legal, sem conversão em advertência, considerando que o representado não ostenta bons antecedentes.

DISPOSITIVO

- 5.Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.000222-1 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, por violação ao artigo 10, §2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Flavia Cristine Medeiros Begoti – Relatora

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.010936-3 A C Ó R D ã O Nº. 3 7 9 1

EMENTA: Voto divergente em caso destinado a apurar a conduta de advogada que deixou de dar andamento a medida para a qual foi contratado, mantendo tal conduta por longo período. Procedência. Condenação.

Caso em exame: Verificar se a Advogada manteve conduta incompatível com a advocacia.

Razões de decidir: Prova documental que comprova o longo período em que a advogada manteve conduta incompatível com a advocacia, ao falsear a verdade para seu cliente. Confissão da representada.

Dispositivo: Representação procedente com pena de suspensão de 30 dias por infração ao art. 34, XXV, do EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010936-3 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votou vencida a Relatora Barbara Alice Torres Fernandes Massucato pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, pela violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED e infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, inciso XXV, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.006760-8 A C Ó R D ã O Nº. 3 7 9 2

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, IX, XX E XXI DO EAOAB. ADVOGADA TECNICAMENTE PRIMÁRIA À ÉPOCA DOS FATOS. DOSIMETRIA DA PENA. APLICAÇÃO DA SANÇÃO EM SEU PATAMAR MÍNIMO. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1.Representação instaurada para apurar a conduta de advogada que recebeu honorários para ajuizar ação indenizatória e não o fez, deixando de prestar os serviços contratados.

2.A questão discutida consiste em saber se a conduta da representada, de receber valores a título de honorários e não ajuizar a demanda correspondente, configura as infrações disciplinares previstas nos incisos IX, XX e XXI do art. 34 do EAOAB e qual a dosimetria da pena aplicável, considerando ser a advogada tecnicamente primária na data dos fatos.

RAZÕES DE DECIDIR

3.A prova dos autos demonstra a prática da infração de locupletamento, prevista no art. 34, XX, do EAOAB, uma vez que a representada recebeu honorários e não prestou o serviço contratado em contrapartida.

4.Para fins de dosimetria da pena, deve-se considerar que na data da ocorrência dos fatos a representada era tecnicamente primária, pois não possuía condenação disciplinar transitada em julgado. Assim, a pena de suspensão deve ser aplicada em seu patamar mínimo de 30 (trinta) dias.

5.Fica afastada a prorrogação da penalidade, pois, embora apresentada tardiamente, há nos autos prova do pagamento dos valores devidos à representante, cumprindo-se a condição para o levantamento da suspensão.

DISPOSITIVO

6.Representação julgada procedente para aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 37, I, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006760-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação, por configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votaram vencidos o Relator Ricardo Moreira Yokota pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por suposta violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED e por suposta infração ao artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94; e o Relator Vista Jose Donizeti da Silva pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, por suposta violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 12, do CED e por suposta infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

214ª Sessão Ordinária Virtual da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 03 de Outubro de 2025.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108 e plataforma Zoom.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Andre Luiz Pires de Faria

Barbara Alice Torres Fernandes Massucato

Flavia Cristine Medeiros Begoti

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Jorge Alfredo Cespedes Campos

José Donizeti da Silva

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.010629-8 – Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em acolher os embargos de declaração para reconhecer a nulidade de manutenção dos documentos de fls. 181/185, 186/187, 188, 279/287, 288, tudo conforme decisão de fls. 196, os quais deverão ser removidos deste feito, certificando-se o necessário. Votou vencido o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira, por conhecer dos embargos de declaração e não acolhê-los. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Andre Luiz Pires de Faria, Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Jorge Alfredo Cespedes Campos, José Donizeti da Silva, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira. Sustentou oralmente o Procurador do Representado, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon OAB/RS 100.800. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.000222-1 –** Flavia Cristine Medeiros Begoti – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, por violação ao artigo 10, §2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso III, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Andre Luiz Pires de Faria, Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Jorge Alfredo Cespedes Campos, José Donizeti da Silva, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira. Sustentou oralmente o Procurador do Representado, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon OAB/RS 100.800. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010936-3 –** Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator - por maioria, nos termos do voto do

Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votou vencida a Relatora Barbara Alice Torres Fernandes Massucato pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, pela violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED e infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, inciso XXV, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Andre Luiz Pires de Faria, Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Jorge Alfredo Cespedes Campos, José Donizeti da Silva, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira. Sustentou oralmente a Procuradora da Representada, Dra. Gabriella A. Macedo do Prado Terni Roveran OAB/SP 374.447. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.006760-8** – Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação, por configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votaram vencidos o Relator Ricardo Moreira Yokota pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por suposta violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED e por suposta infração ao artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94; e o Relator Vista Jose Donizeti da Silva pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, por suposta violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 12, do CED e por suposta infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Andre Luiz Pires de Faria, Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Jorge Alfredo Cespedes Campos, José Donizeti da Silva, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira. Sustentou oralmente a Procuradora da Representada, Dra. Gabriella A. Macedo do Prado Terni Roveran OAB/SP 374.447. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007721-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P. H. M. R. – (PEDRO HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO – OAB/SP 412.782), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005673-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados G. C. P. B. – (GUSTAVO CESAR PEREIRA BUDIN - OAB/SP 415.298) e V. C. B. E. – (VANESSA CAROLINE BERNARDINO ELEUTERIO – OAB/SP 470.084), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de

15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003759-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. M. L. – (EDUARDO DE MARTINO LOURENÇÃO – OAB/SP 225.240) e R. H. S. – (RICARDO HENRIQUE DA SILVA – OAB/SP 365.121), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012358-8 – Pelo presente edital, fica a advogada F.A.W.C.Q. (FLAVIA ACERBI WENDEL CARNEIRO QUEIROZ - OAB/SP 163.597) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 10h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012358-8 – Pelo presente edital, fica a advogada P.R.A. (PATRICIA REGINA ALONSO - OAB/SP 166.791) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 10h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.002392-1- Pelo presente edital, fica o advogado Eder Fabio Quintino - OAB/SP 272.637, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.006203-3- Pelo presente edital, fica a advogada Roberta Dias Borges Frade - OAB/SP 388.971, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004467-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F. (COLUMBANO FEIJO – OAB/SP 346.653), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013733-4 - Pelo presente edital, fica o advogado W.M.J. (WILSON DE MARCO JUNIOR – OAB/SP 211.011-B), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025792-8 - Pelo presente edital, fica a advogada F.R.S. (FLAVIA RAMALHO DA SILVA – OAB/SP 332.771), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000634-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.G.Q. (CELSO GOMES DE QUEIROZ – OAB/SP 146.142) e o advogado O.A.M. (ORLANDO ANDRÉ DE MORAES – OAB/SP 176.202), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001311-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.S. (JOSE BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante

cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001722-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.S.A.M. (MAURO SERGIO ALVES MARTINS – OAB/SP 357.372) e o advogado A.N.S. (ALLAN NATALINO DA SILVA – OAB/SP 419.397), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002390-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B. (JOSE BERALDO – OAB/SP 64.060), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003612-1 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F. (ADRIANA FERNANDES – OAB/SP 126.487), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003798-0 - Pelo presente edital, fica a advogada B.C.S. (BARBARA CRISTINA SCHWARZ – OAB/SP 404.336), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005106-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada B.F.L.A. (BEATRIZ FAUSTINO LACERDA DE ALBUQUERQUE – OAB/SP 339.010), o advogado E.M.L.T. (EDSON MITSUO LORCA TOMO – OAB/SP 355.322) e o advogado G.V.T. (GUSTAVO VERTULO TRIBONI – OAB/SP 370.054), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

49.0000.2025.005149-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.F.M. (JOÃO PAULO FIGUEIREDO MARTINS – OAB/MG 175.483) e o advogado A.J.P.C.S. (ALEXANDRE JOSE PRADO CAMPOS E SILVA – OAB/MG 119.489), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006376-8 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.J. (VALQUIRIA PARECIDA DE JESUS – OAB/SP 435.970), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006508-8 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.D. (PAULO AGRIFOGLIO DAVIS – OAB/RS 75.104), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006655-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006743-9 - Pelo presente edital, fica a advogada N.K.S.B. (NATHALIA KAROLINE SOUZA BAIE – OAB/SP 434.000), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008007-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.S.M.G. (SHIRLEY SOUZA DE MENEZES GAGLIOTTI – OAB/SP 417.857), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008191-1 - Pelo presente edital, fica o advogado T.L.S. (TALLISSON LUIZ DE SOUZA – OAB/SP 495.418-A), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009326-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C. (ROGÉRIO CEZÁRIO – OAB/SP 188.395), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011339-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.M.V.J. (GILDASIO MARQUES VILARIM JUNIOR – OAB/SP 298.548) e a advogada A.C.O. (AMANDA CALINE DE OLIVEIRA – OAB/SP 362.480), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011344-6 - Pelo presente edital, fica o advogado I.R.D. (ITAMAR REIS DUARTE – OAB/SP 379.963), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012017-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.S.M. (MARCIO ROGERIO DA SILVA MACIEL – OAB/SP 409.266), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012018-3 - Pelo presente edital, fica o advogado T.L. (TIAGO LAPA – OAB/SP 425.026), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012086-4 - Pelo presente edital, fica o advogado T.H.B. (THIAGO HENRIQUE BARBOSA - OAB/SP 430.220), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012116-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.M.M.N. (LUCIANA MAFRA MACHADO NUNWEILER – OAB/SP 313.555), o advogado B.P.M. (BRUNO DE PAULA MATTOS – OAB/SP 399.951), a advogada A.P.A.F. (ANA PAULA ABDO FERNANDES - OAB/SP 347.134), o advogado P.L.C. (PAULO LAURO DA COSTA – OAB/SP 118.992), o advogado F.A.A. (FRANCISCO DE ASSIS ARRAIS – OAB/SP 142.114), o advogado M.V.R.L. (MAGNO VINICIUS DA ROCHA LOBO – OAB/SP 268.282), o advogado D.A.R.A. (DAIL ANDRE RISSONI ALVES – OAB/SP 129.087), o advogado C.E.M. (CARLOS ELY MOREIRA – OAB/SP 97.855), o advogado E.M.V.N. (EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA – OAB/SP 16.489), o advogado M.R.S.M. (MARCIO ROGERIO DA SILVA MACIEL – OAB/SP 409.266), a advogada M.C.R.B. (MARINA CARDOSO RIBEIRO BORSOIS – OAB/SP 100.591), a advogada L.A.M.R. (LETHICIA ANDREUCCI MIRAGAIA RIBEIRO – OAB/SP 248.206), o advogado L.G.A. (LUIZ GERALDO ALVES – OAB/SP 27.262), a advogada C.L.S.M. (CAROLINE DE LIMA E SILVA MINAME – OAB/SP 333.353) e o advogado E.V.R.G. (EDUARDO VERLY RODRIGUES GOMES – OAB/SP 266.003), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012136-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.M. (MARCO ANTONIO PEREIRA MARQUES – OAB/SP 366.561), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED8

25.0886.2024.016101-4 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.P. (MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO – OAB/SP 157.817), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004731-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.C.C (VALDIR CARVALHO DE CAMPOS – OAB/SP 171.172) e o advogado C.M.S. (CLAUDIO MOTA DA SILVEIRA – OAB/SP 172.764), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008551-6 - Pelo presente edital, fica a advogada L.S.S. (LUCIENE SOUZA SANTOS –

OAB/SP 272.319), cientificada de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 15h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021225-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.V.C.S. (CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA – OAB/SP 403.110), o advogado T.A.F.A. (THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/SP 183.765), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.085073-5 - Pelo presente edital, fica a patrona MARIANA FILOSI CESAR MORAIS DE CASTRO - OAB/SP 379.212, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023792-9 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.M. (ANA PAULA MARTINS – OBA/SP 451.468-A), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019105-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.B. (CLOVIS BEZERRA – OAB/SP 271.515), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004884-8 - Pelo presente edital, fica a advogada D.L.C.M. (DAYENE LAGES COUTINHO MONTEIRO – OAB/MG 169.856), cientificada de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001253-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.L.Z.A. (CARMEN LUCIA ZIMMERMANN ARANHA - OAB/SP 26.037) e a advogada A.B.C. (ANDREIA BOTELHO DA COSTA - OAB/SP 283.860), cientificadas de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir

desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007118-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.Z. - OAB/SP 358.015, seu patrono WESLEI DE SOUZA PEDROZA - OAB/SP 367.563 e o defensor FILIPE BORTOLETO QUAIO – OAB/SP 366.467, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento dos Embargos de Declaração.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019468-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.R.S. (RENE ROSA DOS SANTOS - OAB/SP 176.804) e o defensor LUIS FELIPE CALMON RIBEIRO - OAB/SP 467.852, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 11 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021551-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.B.G. (JOÃO RAFAEL BITTENCOURT GUIMARÃES - OAB/SP 386.962-A), cientificado de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002676-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.E.M. (RODRIGO EDUARDO

MARIANO - OAB/SP 360.449), o advogado F.R.F. – OAB/SP 242.783, a advogada F.C.S. – OAB/SP 164.757, o advogado V.H.O. – OAB/SP 466.313 e o patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO - OAB/SP 203.670, notificados de que a Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico, com cadastro prévio disponível no endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (11) 3349-7651 ou 3349-7659.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017978-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.M.S.L. (HERBERT MELLO DE SOUZA LIMA - OAB/SP 402.941) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA ROCHA - OAB/SP 399.454, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022278-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.M.S. (JULIANA MATIAS DOS SANTOS - OAB/SP 342.578) e o defensor RAFAEL VIANA BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 519.966, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002708-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. - OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO - OAB/SP 203.816, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP,

para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001723-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. - OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO - OAB/SP 203.816, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012769-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. - OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO - OAB/SP 203.816, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015314-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. - OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO - OAB/SP 203.816, cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018161-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos ALEXANDRE LUIS DINIZ RAMALHO - OAB/SP 437.254-A, CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES – OAB/RJ 260.511 e o advogado M.T. (MARCOS TOMANINI - OAB/SP 140.252), cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002354-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D.S. (RICARDO DIAS DOS SANTOS - OAB/SP 399.222), cientificado de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 10h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009418-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.C. - OAB/SP 271.195, seu patrono FABIO ANTONIO BOTURAO VENTRIGLIA – OAB/SP 152.102 e o advogado V.A. (VICTOR ALTENFELDER – OAB/SP 339.312), cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 11 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000534-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.M. (NADIR MAZLOUM - OAB/SP 369.765) e o advogado C.M. (CASEM MAZLOUM – OAB/SP 74.011), cientificados de que foi designado o dia 4 de dezembro de 2025, a partir das 11h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018340-3 – Pelo presente edital, fica o advogado B.O.G. (BRUNO OMELCZUK GRISAFI – OAB/SP 430.913), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018340-3 – Pelo presente edital, fica a advogada P.O.A. (PRISCILA OLIVEIRA ABREU – OAB/SP 339.918), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010345-7- Pelo presente edital, fica o advogado N.S.P. (Nardenn Souza Porto – OAB/SP 496.621), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008157-1- Pelo presente edital, fica a advogada D.S.B. (Denise Silva Botelho – OAB/SP 470.224), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.004366-3- Pelo presente edital, fica o advogado C. C. da S. S. - OAB/SP 499.927, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.006518-5- Pelo presente edital, fica o advogado R. S. - OAB/SP 289.937, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.006796-6- Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. H. - OAB/SP 347.048 e C. V. M. - OAB/GO 25.070, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.007490-7- Pelo presente edital, fica o advogado D. A. A. P. - OAB/SP 394.276, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.007546-4- Pelo presente edital, fica o advogado B. M. D. J. - OAB/SP 262.003, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.007926-5- Pelo presente edital, fica o advogado S. A. G. - OAB/SP 450.330, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.008160-3- Pelo presente edital, fica o advogado C. A. G. - OAB/SP 150.888, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.012605-6- Pelo presente edital, fica o advogado R. S. F. - OAB/SP 137.560, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.001408-1– Pelo presente edital, fica o advogado I. M. F. - OAB/PR 65.377, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.023418-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A. C. T. S. - OAB/SP 142.305, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.023068-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J. J. F. - OAB/SP 53.118, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.020758-4 - Pelo presente edital, fica a advogada M. F. DA S. - OAB/SP 179.529, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.020009-7 - Pelo presente edital, fica o patrono DEIVALDO JORDÃO TOZZI OAB/SP 180.651, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.018894-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M. P. R. G. - OAB/SP 427.570, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012205-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012251-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Z.F.S. (ZENILDA FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 279.706) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012525-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.C.M.C. (BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO - OAB/SP 290.192) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012738-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I.A.P.S. (IVI ANDREIA PORTO DOS SANTOS - OAB/SP 493.116) e o advogado F.G.S. (FABIANO GARCIA SEVERGNINI - OAB/SP 493.091) e o advogado D.D.P.S. (DEIVTI DIMITRIOS PORTO DOS SANTOS - OAB/SP 502.864) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012816-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.S.R.M.S. (SUELLEN SYGLYD ROCHA MOTA SAMPAIO - OAB/SP 419.912) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.013091-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.R.D. (MARCOS ROBERTO DIAS - OAB/MG 87.946) e a advogada D.C.V.S.D. (DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS - OAB/MG 116.893) e a advogada K.F.M. (KAREN FREIRE DE MELO - OAB/MG 167.877) e a advogada L.M.B. (LILLYAN MAYARA BIE - OAB/MG 164.007) e a advogada P.O.R.C. (PRISCILA OLIVEIRA RODRIGUES COSTA - OAB/MG 148.959) e a advogada J.K.G. (JANE KELLE GUIMARAES - OAB/MG 151.114) e a advogada L.A.L. (LETICIA ARAUJO LEITE - OAB/MG 156.660) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.003463-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.M.S. (ELANE MARIA SILVA - OAB/SP 147.244) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025165-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.A. (ROBSON SANTOS ALMEIDA - OAB/SP 299.285) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022619-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I.R.D.A. (ISRAEL RICARDO D ARAUJO - OAB/SP 321.929) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação

acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.000677-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.R.L. (ESTER RODRIGUES LOPES - OAB/SP 169.135), notificado(a) a interpor recurso em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010629-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.V.A.J. OAB/SP 399.245 e seu patrono Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.000222-1 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) E.R.G.S. OAB/MT 21.129/O e seu patrono Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010936-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.M.R. OAB/SP 376.725 e sua procuradora Dra. Gabriella Adriana Macedo Do Prado Terni Roveran - OAB/SP 374.447, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006760-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.M.R. OAB/SP 376.725 e sua procuradora Dra. Gabriella Adriana Macedo Do Prado Terni Roveran - OAB/SP 374.447 notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na

Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.005801-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (Talita Cardia - OAB/SP 417.425), notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.007643-6 - Pelo presente edital, fica a advogada K.O.A.M. (Kelly de Oliveira Amorim Martins - OAB/SP 265.885), notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004501-1 - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. (Vanessa Balejo Pupo - OAB/SP 215.087), notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.023346-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.G. (João Paulo Gabriel – OAB/SP 243.936), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.024100-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.C.B.S. (Robson Cardoso Batista da Silva – OAB/MG 202.196), G.L.S.C. (Gefferson Lucas Santana Couto – OAB/MG 211.850), notificados a tomarem ciência em assuntos dos seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.024294-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.C.P. (Marcos Cesar Chagas Perez – OAB/SP 123.817), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.000957-0 - Pelo presente edital, fica a advogada I.M.F. (Isabella Montanhan Francisco – OAB/SP 506.684), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.001597-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.M.D.O. (Jessica Mayra Dantas de Oliveira – OAB/SP 488.334), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.001988-4 - Pelo presente edital, fica o advogado J.G. (Junior Gonçalves – OAB/SP 300.397), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.001996-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.I. (Thais Aparecida Infante – OAB/SP 208.035), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002086-0 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.M. (Leslie Cristine Marelli – OAB/SP 294.380), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.006180-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos Marcelo Kheirallah – OAB/SP 420.663, Marco Antônio Promenzio – OAB/SP 84.255 e Welisson Lopes Dias – OAB/SP 389.795, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.013923-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.F.G. – OAB/SP 340.987, A.G.G. – OAB/SP 327.950, T.N.S. – OAB/SP 267.565, J.C.S.G. – OAB/SP 348.743-B e o patrono Ricardo Campos - OAB/SP 176.819, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003236-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.R.B.P. (Matheus Romáro de Barros Pôrto - OAB/SP 430.346-A) L.V.S. – OAB/SP 326.620-A e seu patrono Carlos Roberto Elias - OAB/SP 162.138, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.007812-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada B.G.C.L.S. – OAB/SP 442.554, suas patronas Amanda Navajas Hilsenrath - OAB/SP 493.041 e Giovanna Giordano Di Burlina - OAB/SP 401.643, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.011322-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.C.O. (Ema Cristina de Oliveira Martins - OAB/SP 384.772) e F.M.P. (Flavio Martins Peron - OAB/SP 350.964), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.010915-1 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (Talita Cardia - OAB/SP 417.425), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000581-8 - Pelo presente edital, fica a advogada P.R.T. (Paula Ruiz Temponi - OAB/SP 309.246), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.013774-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.V.L.M. (João Vitor Lopes Mariano - OAB/SP 405.965) e A.D.C.M.. (Amanda Dourado Colombo Mariano - OAB/SP 424.895), cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002378-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.S. (Lucas Botelho dos Santos - OAB/SP 469.292), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002378-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.M.C. (Maira Martins Costa - OAB/SP 310.725), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021367-5 Pelo presente edital, fica o advogado MARCELIO DE PAULO MELCHOR - OAB/SP 253361 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir

desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019410-5 Pelo presente edital, ficam os advogados ADILSON RÉGIS SILGUEIRO - OAB/SP 189154 e MARCELO MANFRIM - OAB/SP 163821 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023704-3 Pelo presente edital, fica a advogada D. A. - DELCIDES DE ALMEIDA - OAB/SP 61.899 notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021348-9 Pelo presente edital, fica o advogado P. C. C. - PEDRO CAMACHO DE CARVALHO JUNIOR - OAB/SP 108.617, e o procurador FRANCISCO CARLOS FAUSTINO OAB/SP 366.054 notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017095-6 Pelo presente edital, fica o advogado L. F. S. - LUCAS FERNANDES SANCHES - OAB/SP 442.684 notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001491-6 Pelo presente edital, ficam os advogados W. C. P. B. - WANESSA CANTO PRIETO BONFIM - OAB/SP 327.617 notificados a se manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009793-8 - Pelo presente edital, fica a patrona PATRICIA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES (OAB/SP 344.318), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: "<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.009314-8- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.F.C– OAB/SP 445.545 (Samuel Ferreira Cyrino-OAB/SP 445.545), notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail etica.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.003592-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.G.F– OAB/SP 267.626 (Claúdio Gilberto Ferro-OAB/SP 267.626), notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail etica.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.004412-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.J de L– OAB/SP 183.835 (Edevaldo José de Lima-OAB/SP 183.835), notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.024268-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.M– OAB/SP 460.156 (Janaina Alves Marques-OAB/SP 460.156), notificado (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.025649-2- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) L.S.O– OAB/SP 382.809 (Leonardo Silva Oliveira-OAB/SP 382.809) e V.S de S-OAB/SP 489.369 (Vinícius Santos de Souza-OAB/SP 489.369), notificados (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.002367-2- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) G.H.L - OAB/SP 361.032 (Glauber Henrique Lopes-OAB/SP 361.032) e F.M.T-OAB/SP 427.456 (Fabio Manzieri Thomaz-OAB/SP 427.456), notificados (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.3873-3 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C. C. V. - OAB/RO 12.402 (Camila Craveiro Vaz - OAB/RO 12.402, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br.

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003824-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P. D. de A. C. - OAB/SP 403.220 (Paula Dandara de Almeida Costa – OAB/SP 403.220) e a procuradora Viviane Aguera de Freitas – OAB/SP 231.005, cientificado (as) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003538-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. H. V. V. - OAB/PR 95.415 (Luiz Henrique Vargas Vieira – OAB/PR 95.415 e o defensor dativo Leonardo Hajime Issoe – OAB/SP 531.831, cientificados (a) da sessão de julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003281-7- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D. A. B. - OAB/SP 106.480 (Donizeth Aparecido Bravo – OAB/SP 106.480), cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.000643-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. P. C. - OAB/SP 317.981 (Luís Paulo Chiarello – OAB/SP 317.981), cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.014958-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C. K. C. - OAB/SP 381.505 (Cristiane Kelly Cirino – OAB/SP 381.505), cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em

realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.0029413- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A. K. D A. S. Z.- OAB/SP 360.108 (Ary Kernner D Avellar Sanzhes Zerati – OAB/SP 360.108) e os procuradores Adilson Ferreira – OAB/SP 231.845 e Lucilene de Jesus Ferreira – OAB/SP 226.996, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.001597-9- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) G. R. da S. - OAB/SP 331.022 (Gustavo Rodrigues da Silva – OAB/SP 331.022) e F. M. H. P. – OAB/SP 331.350 (Fernando Martin Hernandez Palhares – OAB/SP 331.3500, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.016493-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. V. de S. – OAB/SP 441.607 (Leonardo Vinícios Santana – OAB/SP 441.607) e os procuradores Guilherme Matarucco Calabretti – OAB/SP 405.039, Livia Kawano Pavan – OAB/SP 424.576 e Ana Carolina Ramalho Teixeira – OAB/SP

351.362, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003593-6- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V. R. B. – OAB/SP 393.092 (Valmir Rodrigues Brandão – OAB/SP 393.092) e o defensor dativo Ualter Otoni Azambuja Neto – OAB/SP 443.767, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.002702-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. P. de S. – OAB/SP 336.971 (João Paulo de Souza – OAB/SP 336.971) e o defensor dativo Leonardo Hajime Issoe – OAB/SP 531.831, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.012750-7- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C. da S. J. – OAB/SP 440.317 (Carlos da Silva Júnior – OAB/SP 440.317 e a defensora dativa Letícia Ribeiro da Silva – OAB/SP 422.417, cientificados (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 28 de novembro de 2025, com início às 8h30min, na Casa do Advogado situada na Av. Raul Gonçalves Júnior, nº 903, Santa Rita, na cidade de Fernandópolis, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpre esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico através do site peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007152-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.F.M. (RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS - OAB/SP 441.317) e a advogada H.S.M. (HELOISA SABINO DE MORAIS - 492.049), cientificados do sobrestamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005779-2 - Pelo presente edital, fica o advogado H.R.C. (HALYSSON ROBERTO DA CRUZ - OAB/SP 316.475), cientificado do sobrestamento do processo de seu interesse.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007388-7 - Pelo presente edital, ficam as advogadas JOICE MENEZES DE MATOS CARAHYBA – OAB/SP 523.803 e ERICA CRISTINA SOARES DE ALENCAR – OAB/SP 330.245, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007388-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.L – OAB/SP 325.869 e seu patrono FERNANDO MARIN HERNANDEZ COSIALLS – OAB/SP 227.638, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009450-9 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON LUIZ GAMA - OAB/SP 191.735, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003372-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIANO LOPES DO NASCIMENTO - OAB/SP 210.784, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009112-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE PAULO DELARCO - OAB/SP 172.030, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025640-0 - Pelo presente edital, fica o advogado AGNALDO ALVES DE SIQUEIRA – OAB/SP 497.500, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025640-0 - Pelo presente edital, fica a advogada NUBIA CARNEL COSTA - OAB/SP

184.180, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.018023-8 - Pelo presente edital, fica o advogado H.A.O.N - OAB/PR 47.577 seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011611-9 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO ANTONIO SOUSA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 491.570, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

O advogado acima notificado deverá MANIFESTAR o DESINTERESSE na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7680/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011611-9 - Pelo presente edital, ficam as advogadas RAYANE VITORIA PEREIRA GONÇALVES MARTON - OAB/SP 472.149 e RUTH MAGNUSSEN FORTES - OAB/SP 472.165, cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025, às 10h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

As advogadas acima notificadas deveram MANIFESTAR o DESINTERESSE na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7680/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024386-2 - Pelo presente edital, fica o patrono ROBERTO SERGIO DE LIMA JUNIOR - OAB/SP 245.555, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024386-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados ELISANGELA GONÇALVES VITALI - OAB/SP 323.005 e WANDERLEI VIEIRA DA SILVA - OAB/SP 323.440 e a defensora MARCELA SAUDA MENDES - OAB/SP 455.496, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deveram vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013502-2 - Pelo presente edital, fica a advogada SHEYLA VIEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 363.839, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013502-2 - Pelo presente edital, fica a advogada SILVANA ZIVIANI ANTUNES DE SOUZA - OAB/SP 339.165, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010109-1 - Pelo presente edital, fica a advogada RAFAELA MOREIRA PESSOTTE - OAB/SP 398.274, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008343-4 - Pelo presente edital, fica a advogada LUIZA ROSINA SEIXAS PAPA - OAB/SP 349.699, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005393-4 - Pelo presente edital, fica o advogado JHONATAN PINATI - OAB/SP 377.801, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012435-7 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE PAIVA BERBEL - OAB/SP 402.110, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013325-9 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO DE ALMEIDA CORIERE - OAB/SP 219.012, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006366-2 - Pelo presente edital, fica o advogado PAUL MAKOTO KUNIHIRO - OAB/SP 93.327, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006524-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.G.V. - OAB/SP 234.251, HENDRIX GOMES DE SOUZA - OAB/SP 154.288, JOSÉ MALDONADO JORGE - OAB/SP 171.891, PAULO MESQUITA DA CUNHA - OAB/SP 257.088 e SAMUEL PEREIRA ROCHA - OAB/SP 177.843 e o patrono ANDERSON DAVIDSON DA SILVA VIEIRA – OAB/SP 260.914 cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005397-7 - Pelo presente edital, fica a advogada VERA LÚCIA MARQUES DE SOUSA – OAB/SP 199.257, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004691-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DIAS ROSA PAULA – OAB/SP 367.800, cientificado do sobrestamento em processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso à íntegra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025392-4 - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO SOUSA RIBEIRO – OAB/SP 271.280, notificado a tomar ciência de decisão em assunto dos seus interesses.

Por fim, informamos que a consulta aos autos e o protocolo de eventual manifestação deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

"<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023097-7 - Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE DE FAZIO CRISTOVÃO GUIMARÃES – OAB/SP 201.291, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017896-0 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVANE DE ALBUQUERQUE CACIRAGHI – OAB/SP 283.841, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017896-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas LIGIA NEGRINHO CAROZA – OAB/SP 326.023 e LIGIA TOLEDO DOS SANTOS SOARES – OAB/SP 327.995, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002725-2 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO HENRIQUE FIDELIS RIBEIRO – OAB/SP 329.639, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004982-0 - Pelo presente edital, fica o advogado LINDIANO JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 445.251, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006129-7 - Pelo presente edital, fica o advogado V.J.S. (VAGNER JOSE SUESCUN - OAB/SP 280.134), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000210-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.T.M. (CRISTIANE TAVARES MOREIRA - OAB/SP 254.750), P.V.S. (PAULA VANIQUE DA SILVA - OAB/SP 287.656), B.D.P. (BERNARD DUBOIS PAGH - OAB/SP 71.037), (T.M.S.B. - OAB/SC 47.673) e o patrono ELIAS PEREIRA DE AZEVEDO ALVARENGA - OAB/SP 431.016, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011475-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.M.L.L. (ROSE MARY LOPES LIMA - OAB/SP 111.189) e B.L.S.M. (BRENO LEMOS SOARES MAIA - OAB/MG 131.944), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de CONCILIAÇÃO em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 13h, ficando os advogados acima mencionado, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006527-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.G. (MARIA ANGELA GOMES - OAB/SP 112.176), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000226-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos ARTUR EUGENIO MATHIAS - OAB/SP 97.240, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO - OAB/SP 378.278 e MARCELO DAMASCENO TOLENTINO - OAB/SP 464.063 e a advogada (M.C.P. - OAB/SP 244.197), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013219-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado (M.A.A.Q. - OAB/SP 163.741) e os patronos ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 64.566, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL - OAB/SP 307.377, NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/SP 350.512 e LARISSA DE ARRUDA LARA - OAB/SP 406.873, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 16h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico sendo necessário o cadastro das partes e seus

procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.009859-1 (13080R0000102022) – Pelo presente edital fica a advogada T.B.B. (TAINÁ BARROSO BOTELHO - OAB/SP 417.514), cientificada de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.009859-1 ((13080R0000102022), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.013991-9 – Pelo presente edital ficam os advogados N.R.F. (NELSON RIBEIRO FILHO - OAB/SP 256.029), e a patrona M.R.R (MIRELA REGINA RODRIGUES– OAB/SP 445.508), cientificados de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.009906-9, conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.012710-0 – Pelo presente edital ficam os advogados I.I.B. (IVAN INÁCIO BOTEGA - OAB/SP 323.719), e o patrono J.F.N.A (JOÃO FELIPE NOGUEIRA ALVARES – OAB/SC 31.784), cientificados de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.012710-0, conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.009080-4 – Pelo presente edital fica o advogado C. F.A. (CLAUDENI FRANCISCO DE ARAÚJO - OAB/SP 144.660), cientificado de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.009080-4(13012R0001192019), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.010829-4 – Pelo presente edital ficam os advogados E.C.V. (ELLEN COELHO VIGNINI - OAB/SP 95.353), N.C.V (NELSON COELHO VIGNINI – OAB/SP 247.816, W.A.A.M.S (EDSON ARANTES MEDEIROS SOARES – OAB/SP 278.868) e D.M.G (DIEGO MARQUEZ GASPAR– OAB/SP 223.345), cientificados de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.010829-4(13R0000252020), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.015430-1– Pelo presente edital fica o advogado R.A.O. (ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA- OAB/SP 316.565) e o patrono L. R. B (LEONARDO RESENDE BORGES – OAB/SP 187.200), cientificados de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.015430-1(13080R0000052022), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.007633-1 – Pelo presente edital fica o advogado V.H.Z.M. (VITOR HUGO ZAIDEM MALUF - OAB/SP 217.811), cientificado de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.009080-4(13012R0001192019), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.009946-6 – Pelo presente edital fica a advogada P.A.C.G.B (POLIANA ANDREA CAVICHIONI GOMES BADIA - OAB/SP 259.891), cientificada de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.009080-4(13012R0001192019), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.013055-0 – Pelo presente edital fica o advogado P. F.B (PAULO FERNANDO BONVICINI - OAB/SP 161.972), cientificado de que foi designado o dia 28 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não

obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.013055-0, conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site [peticionamento eletrônico](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2023.008445-3- Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.A.F. (MARCELO ANTONIO ALVES FILHO-OAB/SP-351.229), A. V. N. (ARMANDO VANDERLEI NASCIMENTO – OAB/SP-346.881) e a patrona L.B. (LETICIA BARATELLA- OAB/SP- 484.450), notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.013115-0- Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.S. (ALDAIR CANDIDO DE SOUZA-OAB/SP-201.321, T.A.F.S (TANIA APRECIDA FONZARE DE SOUZA – OAB/SP-322.908), L.C. S (LAIS CRISITNA DE SOUZA – OAB/SP 319.009) e o patrono S. A. V (SEBATIÃO ALMEIDA VIANA - OAB/SP-109.001), notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.017752-7- Pelo presente edital, ficam os advogados T. A. Z. (TANIA ANDRUCIOLI ZAMONER-OAB/SP-116.980), e os patronos V. B.T (VITOR BONINI TONIELLO – OAB/SP-210.542) e T. L L.S. M (TAIS LAINE LOPES STRINI MAGONI- OAB/SP- 144.448), notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 05/11/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que o bacharel JULIO SILVA FILHO requereu Inscrição originária e a acadêmica ALESSA LIMA DA MOTA requereu Inscrição de Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 05 de novembro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA – 03/12/2025

Os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE – Anselmo Barbosa Oliveira, Frances Wanderley Hora Aragão, Francisco Teles de Mendonça Neto, Isabele Bomfim Figueiredo Cabral, João Sobral Garcez Sobrinho Neto e Leyla Hora Dantas de Brito Fontes – reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 14h, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça).

A sessão poderá ser realizada **de forma híbrida**, e serão julgados os processos abaixo pautados, bem como os **remanescentes das pautas de julgamentos anteriores**, facultando às partes a realização de sustentação oral na referida sessão.

PAUTA

Processos nºs: 26.0000.2020.002883-2, 26.0000.2021.005303-7, 26.0000.2021.006932-9, 26.0000.2022.002204-7, 26.0000.2022.007176-6, 26.0000.2023.002371-5, 26.0000.2023.005198-9, 26.0000.2023.005472-4 e 26.0000.2023.005694-6

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2020.002883-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **EDUARDO OLIVEIRA DIAS OAB/SE 17946, TAMIRES DE SOUZA CELESTINO - OAB/SE 6833**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.005303-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ANDRE KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA - OAB/SE 5316, JULIANA MILENA SANTANA MORAES - OAB/SE 9471**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006932-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ELINALDO ARAUJO DOS SANTOS - OAB/SE 8544 e OAB/BA 62617, REGES COELHO CORREIA - OAB/SE 1728**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002204-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **DANIELA PEREIRA DEVAY LAGO - OAB/SE 1158A, IAGO DE ARAUJO RAMOS LAVRES OAB/SE 6150, MARCIA HAIDEE EVANGELISTA BEZERRA - OAB/SE 975A, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO OAB/SE 15420**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.007176-6 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002371-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO - OAB/SE 4804, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005198-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **EDUARDO OLIVEIRA DIAS - OAB/SE 17946, IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA - OAB/SE 9610, JOABY GOMES FERREIRA - OAB/SE 1977, JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA - OAB/SE 13956, KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860, TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005472-4 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **BRENO BERGSON SANTOS - OAB/SE 4403, LEONARDO DA CRUZ COSTA GARCEZ - OAB/SE 13346, WESLEY ANDRADE SOARES - OAB/SE 5970**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005694-6 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ALOIZIO DOS SANTOS LIMA - OAB/SE 6663, EDUARDO OLIVEIRA DIAS - OAB/SE 17946**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

Gabinete da Presidência

EDITAL N. 11/2025

Publicação da lista nominal dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos para participação no processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional, para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe.

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Sergipe, nos termos do artigo 8º, caput, do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, e do Edital nº 08/2025, torna pública a lista nominal dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos para participação no processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional, para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, garantido o prazo de 05 dias para impugnações ou recursos, respeitadas as normas do processo seletivo.

Candidatos(as) com pertencimento racial com registro DEFERIDO:

KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	4.488
GIVALDO CAMPOS DE JESUS	6.701
MATHEUS DE ABREU CHAGAS	781-A
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	7.441
GILVANETE BARBOSA LOSILLA	4.713
ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO	5.371

Candidatos(as) PCD com registro DEFERIDO:

VICTOR RIBEIRO BARRETO	6.161
------------------------	-------

FILIPE CORTES DE MENEZES	9.294
FABIANO FREIRE FEITOSA	3.173
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES	3.247

Candidatos(as) gerais com registro DEFERIDO:

ALESSANDER SANTOS BARBOSA	2.912
AMÉRICA CARDOSO BARRETO LIMA NEJAIM	2.546
MÁRCIO MACEDO CONRADO	3.806
MARÍLIA DE ALMEIDA MENEZES	5.319
JOÃO PEDRO LEITE BARROS	810-A
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO	1.411
CÍCERO DANTAS DE OLIVEIRA	6.882
CLARISSE DE AGUIAR RIBEIRO SIMAS	4.324
TATIANA SILVESTRE E SILVA CALÇADO	641-B
SAMIRA DOS SANTOS DAUD	2.589
ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS	1.513
ANA LUCIA SOUZA ALVES	1.238
GETÚLIO SAVIO SOBRAL NETO	4.194
DURVAL SILVA TAVARES	6.887
ROBSON MILLET	4.303
MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO	2.435

Candidatos(as) com registro INDEFERIDO:

JOÃO VASCONCELOS GARÇÃO	4.847
LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA	985-A

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2025.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2025.000919-6 | RAZÕES FINAIS**

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): BRUNO AUGUSTO LIMA MENDONCA - OAB/SE 8655 e OAB/AL 22609A, MARA ELISABETH SILVA FEITOSA - OAB/SE 12854, RAPHAELA KAROLAYNE JHONSSON SANTOS FREIRE - OAB/SE 14253 e VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE - OAB/SE 3375

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 93/95 (ID#13090616)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

JOAO CARLOS MACHADO BATISTA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.0000.2025.004041-9 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ABILIO VIEIRA GOMES - OAB/SE 1769

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho de fls. 75 (ID#13100316), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9113/9114 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2025.001745-8 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): MARCIO SANTANA DORIA - OAB/SE 1947**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 10/12/2025 às 16h15**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

VALTENIO ALVES MENEZES NETO

Relator(a)

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**PROCESSO Nº 26.0000.2024.002706-1 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL****ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO - OAB/SE 3943**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 11/12/2025 às 14h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2023.000675-4 | REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): CARLOS BERKENBROCK - OAB/SC 13520, DENYSE THIVES DE CARVALHO MORATELLI - OAB/SC 16550, LEANDRO MORATELLI - OAB/SC 46128, SAYLES RODRIGO SCHUTZ - OAB/SC 15426

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 09/12/2025 às 16h15**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relator(a)

**PROCESSO Nº 26.0000.2023.000485-0 | REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
VIRTUAL**

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): PERICLES GUTTENBERG LIMA DE SA - OAB/SE 9876,
YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 09/12/2025 às 16h45**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 4 de novembro de 2025

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relator(a)